

Dia Internacional do **19 nov**
Empreendedorismo

Feminino

“ Não é todo mundo que vai entender o seu caminho. Mas tudo bem, não é o deles, é o seu! ”



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereire

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2021

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10 horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 023/2021, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para contratação de empresa especializada em distribuição de cilindros de gás P13 e P45, para abastecimento das escolas para utilização na preparação da alimentação escolar da rede municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente contratação de empresa especializada em distribuição de cilindros de gás P13 e P45, para abastecimento das escolas para utilização na preparação da alimentação escolar da rede municipal.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 415.916,75 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Armação de Búzios, que serão entregues diretamente as unidades escolares, através de orientação do fiscal do contrato, após emissão da ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do material, cabendo a fornecedora arcar com os valores de quaisquer gastos ou despesas com transportes, tributos, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, observando as condições estabelecidas no termo de referência, edital, ata de registro de preços e no contrato.

5.2 Local de entrega: a entrega deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Armação de Búzios, que serão entregues diretamente as unidades escolares, através de orientação do fiscal do contrato, após emissão da ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do material, cabendo a fornecedora arcar com os valores de quaisquer gastos ou despesas com transportes,

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

tributos, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, observando as condições estabelecidas no termo de referência, edital, ata de registro de preços e no contrato.

5.3 Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias uteis para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada por servidor responsável, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega poderá ser reduzida a critério da municipalidade.

5.3.1 Caberá ao órgão solicitante o controle do cumprimento do prazo de entrega, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

5.3.2 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, que deverão observar a legislação de regência;

5.3.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

5.3.4 No momento da entrega, a contratada deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, qualidade, e especificações constantes neste termo;

5.3.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da SMS. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do

produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes;

5.3.6 O produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis;

5.3.7 Eventuais trocas ou complementação de quantidades deverão ser feitas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da Administração Municipal, devendo a contratada arcar com os custos de incineração, coleta e/ou substituição integral;

5.4 Das embalagens para entrega:

5.4.1 Os produtos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagens de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes;

5.4.2 Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-8000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

CLAUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- l) Comunicar à fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- m) Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração;
- n) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-8000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- e) Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

8.1. As obrigações, tanto da CONTRATANTE, quanto da CONTRATADA previstas nesta Ata de Registro de Preço cumulam-se àquelas apresentadas pelo Edital de Licitação, Termo de Referência e com eventuais termos de contrato que vierem a decorrer do Registro de Preços, se for o caso.

8.1.1. Em caso de contradição entre as obrigações estabelecidas pelos referidos termos, prevalecerão as estabelecidas pelo termo de referência, por ser o mais específico quanto a regência da contratação. Em caso de omissão, deverá ser observada a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-8000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

- 9.2 Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 9.3 Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas.
- 9.4 Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- 9.5 Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- 9.6 Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- 9.7 Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.

9.8 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

9.9 Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93

9.10 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.11 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida para a

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSOS: 4280/2021

contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, impedida de licitar e contratar com o Município de Armação dos Búzios pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

9.12 As sanções abordadas no termo de referência complementam as previstas neste edital, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, são lidas, aprovadas e assinadas pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo Pregoeiro.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de outubro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Carla Natália G. M. Trambaioli
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Carla Natália G. M. Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Distrito nº 104 - Av. 77 de outubro de 2011



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 023/2021

Data do Certame: 14/10/2021

Processo Adm: 4280/2021

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP EM BOTTIJAS P13 E P45, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS PARA A UTILIZAÇÃO NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	BOTIJA P13	KG		123.000	80,6500	9.919,95
2	BOTIJA P45	KG		1.168.000	347,6000	405.996,80
SubTotal R\$:						415.916,75
Total Geral R\$:						415.916,75

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSOS: 1547/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021, às 16:30 horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 014/2021, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos móveis portáteis - tablet 3g/4g, com garantia e suporte técnico, em regime de locação, e Pacotes de Acesso de Internet Pós - Pago Móvel 3G/4G com mínimo de 20GB, pelo sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos móveis portáteis - tablet 3g/4g, com garantia e suporte técnico, em regime de locação, e Pacotes de Acesso de Internet Pós - Pago Móvel 3G/4G com mínimo de 20GB, pelo sistema de Registro de Preços, PARA O PERÍODO pelo prazo de 12 (doze) meses, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/11/2021 a 03/11/2022

CLAUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa IMPACTO TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 12.920.000,00 (doze milhões e novecentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria, após assinatura da Ata de Registro de Preços, nesta cidade, na forma fracionada, através de Solicitações da Secretaria Municipal Contratante;

5.2 - Os produtos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSOS: 1547/2021

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado 30 (tinta) dias após a entrega, contratado pela PMAB e demais Secretarias.

6.2- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Os percentuais dos preços ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- l) Comunicar a fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- m) Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSOS: 1547/2021

II – DA CONTRATANTE:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- d) Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
- b) pelo atraso na entrega dos produtos: multa de 2% (dois por cento) do valor total do produto, por dia de atraso até o limite de 4 (quatro) dias;
- c) pelo descumprimento de obrigação: multa de 1% (um por cento) do valor total do registro de preços;
- d) pela rejeição de produto pela comissão de recebimento: multa moratória correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o preço do produto, por dia de armazenamento excedente a contar da notificação.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
- g) O atraso na entrega do (s) produto (s) por mais de 05 (cinco) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total do mesmo e poderá acarretar a rescisão da contratação.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSOS: 1547/2021

- h) As multas serão cumulativas com as demais penalidades;
- i) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93. Constituirão motivos para rescisão da ata de registro de preços, independente da conclusão do seu prazo:
 - a) razões de interesse público;
 - b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
 - c) falta grave a juízo do Município;
 - d) falência ou insolvência;
 - e) inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
 - f) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução da ata de registro de preços;
 - g) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução da presente ata de registro de preços;
 - h) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
 - i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
 - j) por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.
 - k) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.
- As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formulados por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas aplicadas serão debitadas dos créditos que a licitante fizer jus ou quando for o caso cobrado judicialmente. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES


PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSOS: 1547/2021

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, são lidas, aprovadas e assinadas pelo Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de novembro de 2021


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 153, de 27 de novembro de 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão: 014/2021 Processo: 1547/2021 Data: 13/08/2021

Fornecedor

Item	IMPACTO TECNOLOGIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS - TABLET 3G/4G, COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO EM REGIME DE LOCAÇÃO E PACOTES DE ACESSO DE INTERNET PÓS PAGO MÓVEL 3G/4G COM MÍNIMO DE 20GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTA TR; PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MES ES.		1,00	12.920.000,00	12.920.000,00
				Subtotal:	\$12.920.000,00
				Total Geral:	\$12.920.000,00

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOMEAÇÃO DE FISCAL


Venho por meio deste, designar os servidores **Carla Lopes de Oliveira Leão, matrícula 1415, CPF nº087.048.237-88** **Jorge Antonio da Silva, matrícula 23545**, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato 66/2021**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Venho ainda por meio deste, designar **Charlison Ferreira Teixeira, matrícula 23019**, para exercer a função de suplente de Fiscal do Contrato 66/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízos de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2021.


Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração

CIENTES

Carla Lopes de Oliveira Leão
Matrícula 1415

Jorge Antonio da Silva
Matrícula 23545

Charlison Ferreira Teixeira
Matrícula 23019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10.891/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação, **AQUISIÇÃO DE COLETES DE SERVIÇO PARA OS INTEGRANTES DE DIVERSOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, a favor da empresa, **H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI** no valor de R\$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais). Conforme especificados no Termo de Referência e seus Anexos.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de novembro de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO



EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
TERMO ADITIVO Nº 04/2021 - PRAZO E VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.35.00 Serviços de Consultoria
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 31/10/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 10.678,59 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 889,88 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
FISCAL DE CONTRATO: Jorge Rodrigues Carvalho Filho - Matrícula 1522

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



PORTARIA N.º 040, DE 28 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Maria Rita Francisca Gonçalves, em face do falecimento do ex-servidor Luiz Fernando da Silva Santos.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento nos Artigos 8, § 3º, c/c artigo 25, II da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II da CF/88 a **Maria Rita Francisca Gonçalves**, RG nº 11.157.643-5 DETRAN, CPF nº 070.880.237-09, reconhecida através do processo judicial nº 0002207-39.2014.8.19.0078, como companheira do ex-servidor **Luiz Fernando da Silva Santos**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 270, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 01/02/2014, conforme constante do Processo Administrativo nº 120/2021, discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 2.893,46	R\$ 37.614,98
Valor Total do Benefício	R\$ 2.893,46	R\$ 37.614,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA N.º 042 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 139/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor **NORMECIR DA SILVEIRA SILVA**, Matrícula 1390, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 139/2021.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA N.º 043 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 146/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MARCIA LOPES REMEDY**, Matrícula 7542, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 146/2021.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021

**PORTARIA N.º 044 DE 04 DE NOVEMBRO 2021**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Julia Camargo Maiolino dos Anjos da Fonseca, em face do falecimento do ex-servidor Fábio Camargo da Fonseca.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento nos Artigo 8º, I, c/c artigo 25, II da Lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II da CF/88 a **Julia Camargo Maiolino dos Anjos da Fonseca**, RG nº 28.818.354-4 DETRAN, inscrita no CPF nº 159.766.507-08, filha do ex-servidor **Fábio Camargo da Fonseca**, efetivo no cargo de Médico Cirurgião Ortopedista, matrícula nº 4443, RG 09.935.962-2 DETRAN, inscrito no CPF 045.463.487-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujo óbito ocorreu em 18/09/2021, conforme constante do Processo Administrativo nº 144/2021, discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigo 8º, I, c/c artigo 25, II da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II da CF/88	R\$ 8.597,10	R\$ 111.762,43
Valor Total do Benefício	Artigo 8º, I, c/c artigo 25, II da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, II da CF/88	R\$ 8.597,11	R\$ 111.762,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 1.041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alterar a Resolução nº 200/2002 para responsabilizar os vereadores pela prática de divulgação e compartilhamento de notícias falsas e desinformação nas publicações em redes sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o inciso VIII ao artigo 15 na Resolução nº 200/2002, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, cria a Comissão permanente de Ética e Decoro Parlamentar e altera o regimento interno, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 15.

(...)

VIII – o vereador que dolosamente publicar, propagar, expor, divulgar, encaminhar ou compartilhar, por meio da internet e das redes sociais, qualquer notícia falsa ou que distorça fatos de modo a iludir ou confundir os cidadãos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PERERIA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO

AVISO de EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 09/11/2021, a partir de 09h00min
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO ÓBITO	LOCALIZAÇÃO
JOCILÉA PEREIRA DE ANDRADE	06/10/2018	I - 107
ROSA FRANCISCA GALVÃO	11/10/2018	A - 26
JOSÉ MARCOS DA SILVA	22/10/2018	A - 12
GERLI DOS SANTOS	24/10/2018	E - 113
ARTHUR SILFONIO LUTERO	24/10/2018	A - 37
CARINA LILIANA HORVATH DE BUSCH	29/10/2018	H - 08
SERGIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	31/10/2018	E - 116

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2021

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Travessa dos Pescadores, 111, Centro: Armação dos Búzios / RJ
CEP 28950-000. Tel. (22) 2633-0856



Processo nº 2332/2020.
Folha nº 1015.

Armação dos Búzios, 03 de Novembro de 2021.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Venho por meio deste, designar a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula nº 23.235, para exercer a função de Fiscal do Termo de Colaboração nº 097/2020 tem por objetivo a ação conjunta entre o Município e a O.S.C, para executar o projeto conforme estabelecido no plano de trabalho que integra esta instrumento como anexo VI, aprovado pelo CMAS/AB através do chamamento público nº 001/2020, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.063 de 14 de Abril de 2020.

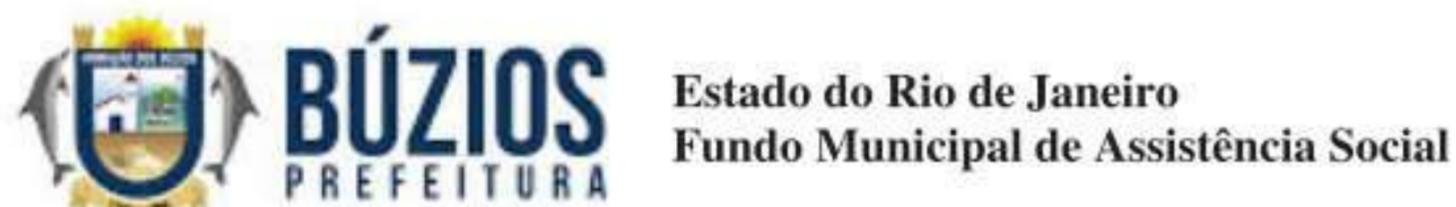
No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANA CLAUDIA DE SOUZA
Assistente Social
Matrícula nº 23.235
Fiscal da Contratação

Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ
Cep 28950-000. Tel.: (22) 2623-6575



Processo nº 9937/2018.
Folha nº 910.

Armação dos Búzios, 03 de Novembro de 2021.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Venho por meio deste, designar a servidora DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO, Supervisor I, Matrícula nº 23.130, para exercer a função de Fiscal da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários com o fornecimento de material, através do contrato nº 007/2019, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO
Supervisor I
Matrícula nº 23.130
Fiscal da Contratação

Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ
Cep 28950-000. Tel.: (22) 2623-6575



Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 455.663.647-72, para exercer a função de fiscal do processo nº 6296/2021, da empresa A. DE MELLO OLIVEIRA NERY EIRELI, CNPJ: 15.772.613/0001-14, para aquisição de Material de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 meses.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2021.

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. (CONDIM -AB)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso situada a Rua Camila nº 04. Porto Belo- Manguinhos- Armação dos Búzios - RJ. Estiveram presentes a Secretária da Mulher e do Idoso: Daniele Guimarães da Silva, Karen Coutinho suplente da Secretária da Mulher e do Idoso, Kelly Gomes Francisco representante da Secretaria de Saúde, Elzani Souza Santos representante da Secretaria de Turismo Cultura e Patrimônio Histórico, Sílvia Regina Aguiar representando a AMAB, Elenice Eugênio Martinet de Moraes representando a APAE e Sirlei de Souza representando a SOMUNEAR. Aberta a reunião pela Secretária Daniele Guimarães da Silva a mesma desejou boas-vindas a todos os presentes, logo em seguida foi feita a leitura da Ata e a mesma foi aprovada como lida. Houve a apresentação e o retorno da SOMUNEAR como decidido e aprovado na reunião anterior, compondo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Armação dos Búzios (COMDIM-AB) como quarta e última cadeira da sociedade civil tornando o conselho agora completo e eficaz. Não havendo mais assuntos a serem tratados a Secretária Daniele Guimarães da Silva da sua palavra final de agradecimento a todos os membros presentes e deste modo, e eu Elenice Eugênio Martinet de Moraes lavro e assino junto a presidente Daniele Guimarães da Silva a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Armação dos Búzios, produza seus efeitos legais.
Armação dos Búzios, dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

Daniele Guimarães da Silva. Presidente

Elenice Eugênio Martinet de Moraes (APAE). Secretária Adoc.

Kelly Gomes Francisco - Secretaria de Saúde

Elzani Souza Silva Santos - Secretaria de Turismo Cultura e Patrimônio Histórico

Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli- Secretária da Educação Ciências e Tecnologia.

Silvia Regina Aguiar- AMAB

Ingrid Gonçalves de Souza Azevedo - OAB-Mulher

Sirley de Souza - SOMUNEAR



GOVERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-
(CMDI/AB)**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso situada a Rua Camila nº 04, Porto Belo- Manguinhos- Armação dos Búzios - RJ. Estiveram presentes a Secretária da Mulher e do Idoso, Daniele Guimarães da Silva, Ângela Barroso suplente da Secretaria da Mulher e do Idoso, Ana Clara Lima Possadas da Secretaria de Saúde, Jaquelândia Menezes dos Santos da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, Lucyara Cardoso Teixeira da Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Pamela Cardoso da Procuradoria Geral, Marilda de Jesus Henriques da ABRACE Búzios, Ilcineia de Carvalho Chaves AMAB, Sandra Eliza de Souza Ferreira do Núcleo Marina Mulher. Aberta a reunião pela Secretária Daniele Guimarães da Silva a mesma desejou boas vindas e conduziu a reunião, em seguida a Ata da última reunião foi lida e aprovada por unanimidade, na oportunidade seguindo a pauta do dia foi realizada a composição da mesa diretora tendo e vista que a Daniele Guimarães estava como presidente e a Sandra Eliza de Souza Ferreira como Secretaria Adoc, como decidido e votado em reuniões anteriores do CMDI/AB. A Ângela Barroso propõe então a Marilda (ABRACE) como vice-presidente, e a Sandra Eliza como secretária. A proposta foi aceita, a sociedade civil e o poder público votam confirmando a escolha e efetivando o Conselho agora com sua Mesa Diretora constituída. Em seguida a Daniele fala sobre a vitória que é reunir o conselho que estava inativo desde 2017 e pede a união de todos para o melhor andamento dos trabalhos e se coloca a disposição para sanar todas as dúvidas. Ainda na oportunidade fala do desejo de realização de projetos e políticas públicas voltadas a pessoa idosa e ao envelhecimento saudável. Em seguida a Ângela comenta sobre o retorno progressivo das atividades com todo o cuidado devido ao Covid-19, mas que já tem aulas de coral e teatro as atividades físicas serão o próximo passo. Os informes finais foram feitos. Sem mais para declarar eu Sandra Eliza de Souza Ferreira lavro e assino junto a presidente Daniele Guimarães da Silva a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Armação dos Búzios, produza seus efeitos legais.

Armação dos Búzios, vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Daniele Guimarães da Silva. Presidente

Sandra Eliza de Souza Ferreira (Núcleo Marina Mulher). Secretária

Jaquelândia Menezes dos Santos - Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Ana Clara Lima Possadas - Secretária Municipal de Saúde

Lucyara Cardoso Teixeira - Secretária da Educação Ciências e Tecnologia.

Célio Silveira de Souza - Secretária Municipal de Esportes e lazer

Pamela Cardoso - Procuradoria Geral

Silvia Regina de Aguiar - AMAB



GOVERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Marilda de Jesus Henriques - ABRACE Búzios

Sergio Rio Naves da CRER-VIP

Rogério C. Tucci - Rotary Club

Monica Werkhauser - Alegria de Viver



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 01/2021 - JANEIRO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 1 (03 a 09/01/2021) a (SE) Semana Epidemiológica 4 (30/01/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de janeiro de 2021.

REFLEXÕES

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos

contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Mundo

Até o final da Semana Epidemiológica (SE) 2 de 2021, no dia 16 de janeiro de 2021, foram confirmados 94.495.403 casos de covid-19 no mundo. Os Estados Unidos foi o país com o maior número de casos acumulados (23.758.855), seguido pela Índia (10.557.985), Brasil (8.455.059), Rússia (3.507.201) e Reino Unido (3.367.070). Em relação aos óbitos, foram confirmados 2.022.125 no mundo até o dia 16 de janeiro de 2021. Os Estados Unidos foi o país com maior número acumulado de óbitos (395.851), seguido do Brasil (209.296), Índia (152.274), México (140.241) e Reino Unido (88.747).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O coeficiente de incidência bruto no mundo ao final da SE 2 foi de 12.122,88 casos para cada 1 milhão de habitantes. Brasil apresentou uma taxa de 39.928,4 casos para cada 1 milhão de habitantes, não estando presente na lista dos 20 países de maior incidência. Em relação ao coeficiente de mortalidade (óbitos por 1 milhão de hab.), o mundo apresentou até o dia 16 de janeiro de 2021 uma taxa de 259,4 óbitos/1 milhão de habitantes. O Brasil apresentou um coeficiente de mortalidade de 988,4 óbitos/1 milhão hab., também não se fazendo presente no ranking dos 20 países com maior mortalidade do mundo.

Até o final da SE 2, 64,9% (61.314.166/94.495.403) das pessoas infectadas por covid-19 no mundo se recuperaram. A Índia foi o país com o maior número de recuperados (10.196.885 ou 16,6% do total mundial), seguida dos Estados Unidos (9.405.384 ou 15,3%), Brasil (7.388.784 ou 12,1%) e a Rússia (2.905.972 ou 4,7%). Na semana 2 de 2021 foi observado uma redução no número de casos novos no país, contudo, o mesmo permanece como o país com o maior número de casos novos no mundo nesta última SE, registrando um total de 1.565.078. O Brasil apresentou uma ligeira elevação no número de casos novos na SE 2 alcançando 379.061 registros e o segundo maior número de casos no mundo.

Em relação aos óbitos, na SE 2 de 2021, os Estados Unidos registraram o maior número de óbitos novos em todo mundo, alcançando 23.335 óbitos, seguindo uma tendência de ascensão deste evento desde de a SE 43 de 2020. O Reino Unido foi o segundo país a registrar o maior número de óbitos novos na SE 2, chegando a 7.747 óbitos. O México (7.037), Brasil (6.665) e Alemanha (5.867) ocupam as posições seguintes no ranking mundial de óbitos novos na SE 2.

Brasil

O Ministério da Saúde recebeu a primeira notificação de um caso confirmado de covid-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020. De 26 de fevereiro a 16 de janeiro de 2021 foram

confirmados 8.455.059 casos e 209.296 óbitos por covid-19 no Brasil. O maior registro no número de novos casos (87.843 casos) ocorreu no dia 07 de janeiro de 2021 e de novos óbitos (1.595 óbitos) ocorreu no dia 29 de julho de 2020.

Durante a SE 2 de 2021 foram registrados um total de 379.061 casos novos e 6.665 óbitos novos por covid-19 no Brasil. Para o país, a taxa de incidência até o dia 16 de janeiro de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2021 foi de 3.992,8 casos por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de mortalidade foi de 98,8 óbitos por 100 mil habitantes. No decorrer das semanas epidemiológicas do ano de 2020 e nas duas primeiras semanas epidemiológicas de 2021, os casos e óbitos novos relacionados à covid-19 se mostraram heterogêneos entre as diferentes regiões do país. Analisando retrospectivamente os dados registrados, as regiões Sudeste, Nordeste e Norte apresentaram crescimento do número de casos e óbitos antes da semana epidemiológica 16, enquanto que nas regiões Sul e Centro Oeste foi observado crescimento apenas depois da SE 20. Até a SE 43 o Sudeste e Nordeste representavam as duas regiões com maior número de casos no Brasil. Contudo, a partir da SE 44 de 2020 até a SE 2 de 2021, o Sul passou a ocupar a segunda posição no número de casos novos registrados no país.

Na semana epidemiológica 2, o número de casos novos de covid-19 foi de 161.637 no Sudeste, 66.724 no Nordeste, 77.454 no Sul, 32.740 no Centro Oeste e 40.506 no Norte; o número de óbitos novos foi 3.586 no Sudeste, 865 no Nordeste, 425 no Centro Oeste, 1.050 no Sul e 739 no Norte.

A região Norte registrou um coeficiente de incidência de 4.986,6 casos/100 mil hab. e mortalidade de 104,2 óbitos/100 mil hab. O estado de Roraima apresentou a maior incidência do país, 11.209,5 casos/100 mil hab., superando inclusive a taxa de incidência da própria região Norte. A região Nordeste teve uma incidência de 3.532,5 casos/100 mil hab. e mortalidade de 86,6 óbitos/100 mil hab., com o estado de Sergipe apresentando a maior incidência (5.507,8 casos/100 mil hab.) e mortalidade (113,9 casos/100 mil hab.) da região. Na região Sudeste o coeficiente de incidência foi de 3.383,8 casos/100 mil hab. e a mortalidade de 108,4 óbitos/100 mil hab., com o estado do Espírito Santo apresentando a maior incidência (6.753,6 casos/100 mil hab.) e o Rio de Janeiro a maior mortalidade (159,8 óbitos/100 mil hab.). A região Sul registrou uma incidência de 5.121,8 casos/100 mil hab. e mortalidade de 82,2 óbitos/100 mil hab., com Santa Catarina apresentando a maior taxa de incidência (7.450,4 casos/100 mil hab.) e o Rio Grande do Sul com a maior taxa de mortalidade (86,5 óbitos/100 mil hab.). Por fim, a região-Centro Oeste, que apresentou a maior incidência e mortalidade do país (5.688,1 casos/100 mil hab. e 114,3 óbitos/100 mil hab.), teve o Distrito Federal como o responsável pelo maior valor de taxa de incidência e mortalidade da região, 8.633,2 casos/100 mil hab. e 144,4 óbitos/100 mil hab., respectivamente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A SE 2 de 2021 encerrou com um total de 379.061 novos casos registrados, o que representa uma estabilidade com +5% (diferença de 19.468 casos) quando comparado ao número de casos registrados na SE 1 (359.593). Em relação aos óbitos, a SE 2 encerrou

com um total 6.665 novos registros de óbitos, representando uma estabilidade com 3% quando comparado ao número de óbitos registrados na SE 1 (6.906 óbitos). A média diária de novos registros de óbitos na SE 2 foi de 952 contra 987 na SE 1 de 2020.

Ao final da SE 2 de 2021, o Brasil apresentava uma estimativa de 7.388.784 casos recuperados e 856.979 casos em acompanhamento.

Estados

Dentre as 10 UF com maiores números de casos novos registrados na SE 2, Acre, Rondônia, Maranhão, Amazonas, Bahia registraram os maiores números absolutos. Comparativamente a SE 1, na SE 2 as UF que apresentaram redução no número de novos casos foram: Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe e Mato Grosso do Sul.

A estabilização dos casos ocorreu em Santa Catarina, Paraíba, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Alagoas. O aumento ocorreu no Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Amapá, Ceará, Piauí, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Tocantins, Goiás, Roraima, Bahia, Amazonas, Maranhão, Rondônia e Acre.

Em relação ao número total de óbitos novos na SE 2, Roraima, Tocantins, Minas Gerais, Amazonas e Sergipe foram os que apresentaram os maiores valores registrados. Comparando a SE 2 com a SE 1, verificou-se redução no número de novos óbitos no Paraná, Acre, Amapá, Ceará, Goiás, Distrito Federal, Paraíba, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

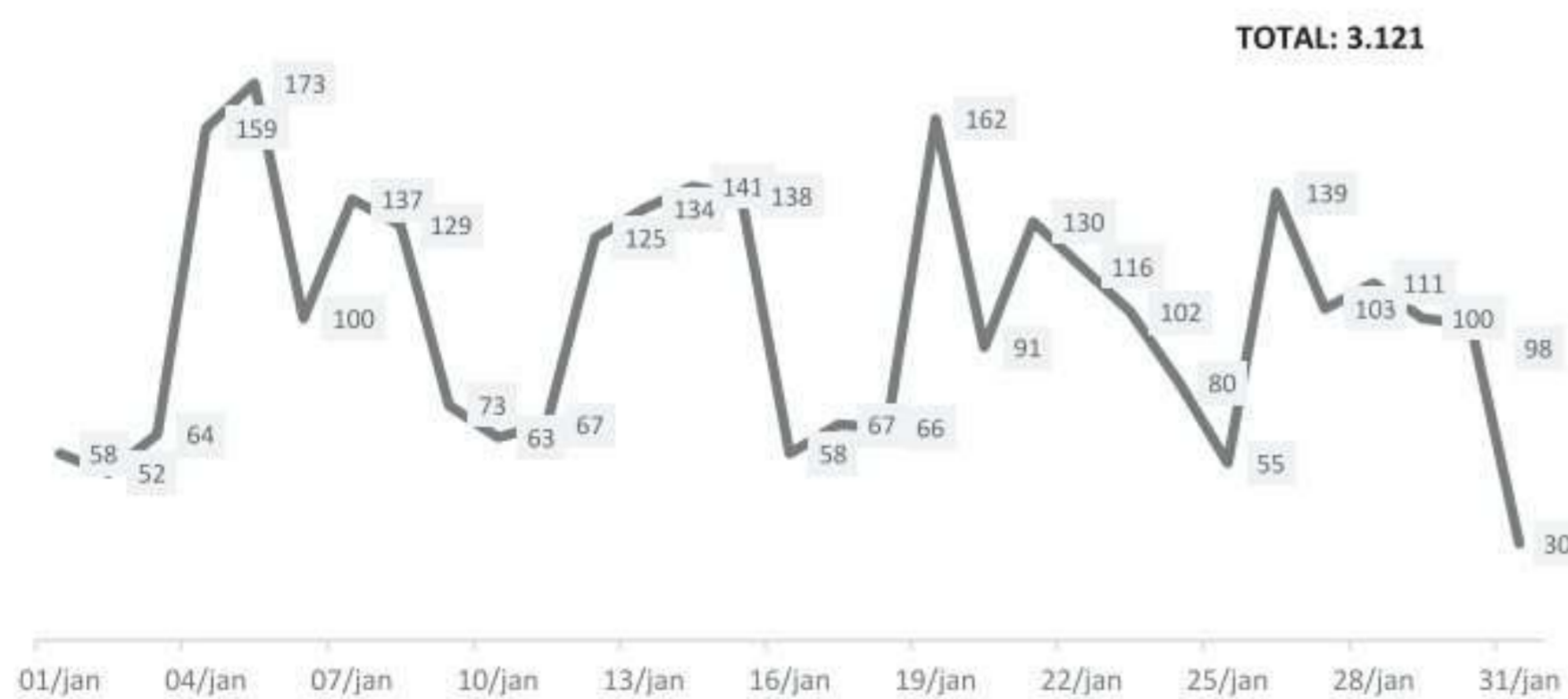
A estabilização foi observada no Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Bahia. Por fim, o aumento foi constatado no Piauí, São Paulo, Maranhão, Rondônia, Pernambuco, Alagoas, Pará, Sergipe, Amazonas, Minas Gerais, Tocantins e Roraima.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Município de Armação dos Búzios

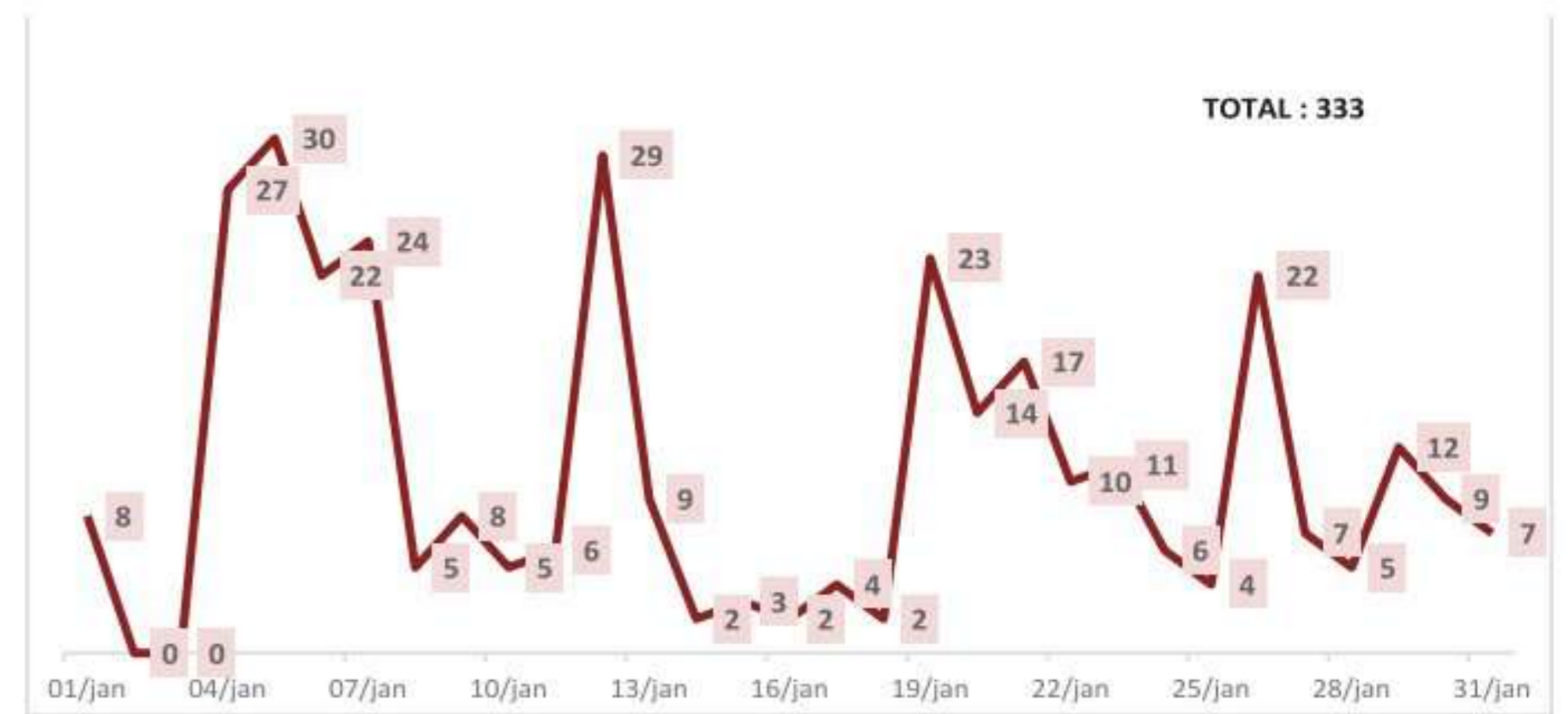
Gráfico 1 - Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de covid-19 no mês de janeiro de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



Fonte: Boletim de Acompanhamento

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de janeiro de 2021, atingindo um total mensal de 3.121 pessoas com quadro suspeito de covid-19.

Gráfico 2-Casos confirmados covid-19 no mês de janeiro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ.



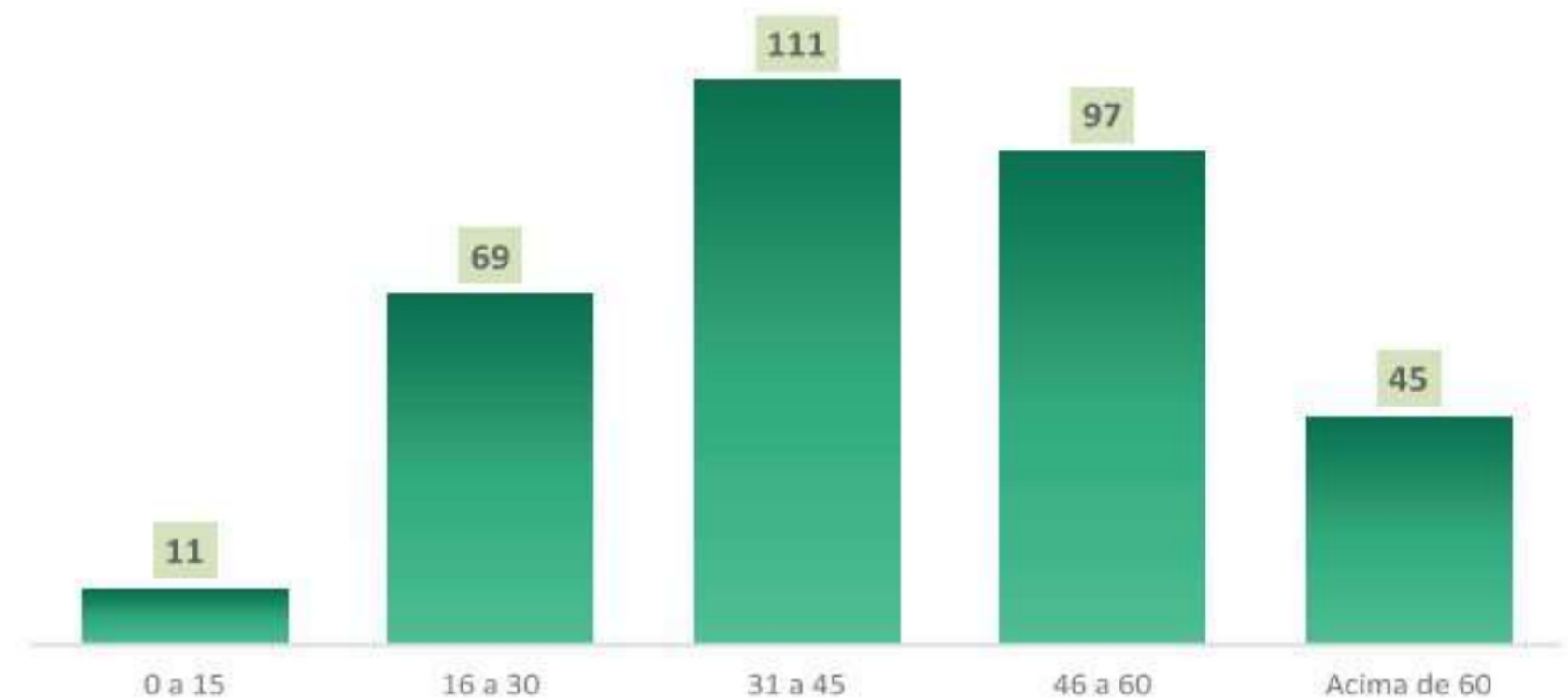
Fonte: E-SUS,VE/PLANILHAARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por covid 19 no mês de janeiro de 2021, atingindo um total mensal de 333 pessoas que se infectaram com o novo coronavírus, uma diminuição dos casos bem considerável se compararmos com o mês anterior.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em janeiro de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



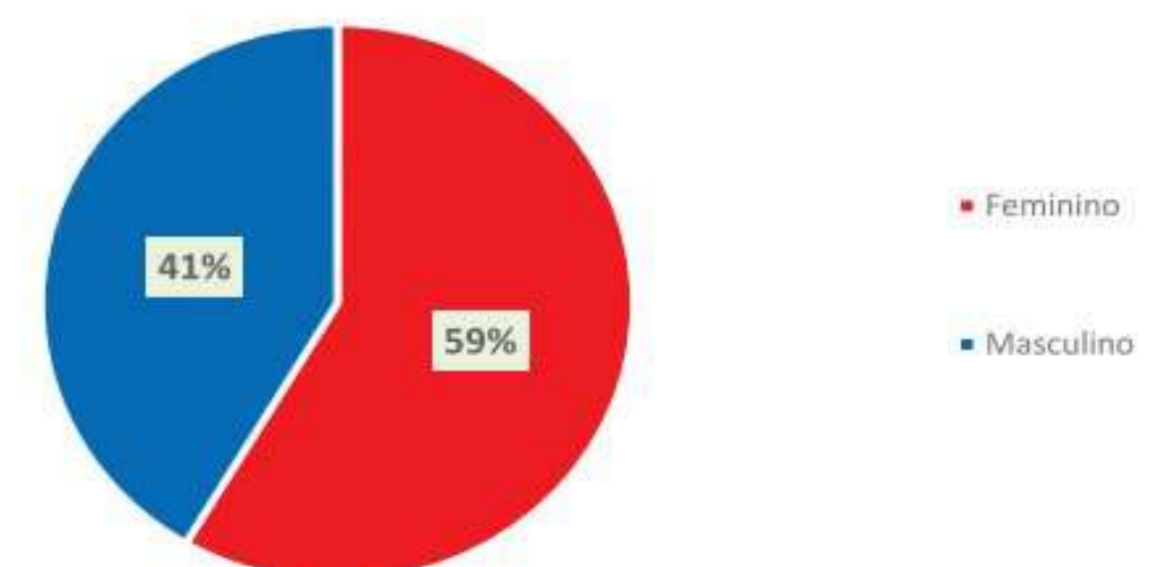
Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por covid-19, onde podemos observar predominância entre a faixa etária de 31 a 45 anos, que obteve maior número de acometidos pelo coronavírus, posteriormente segue a idade de 46 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

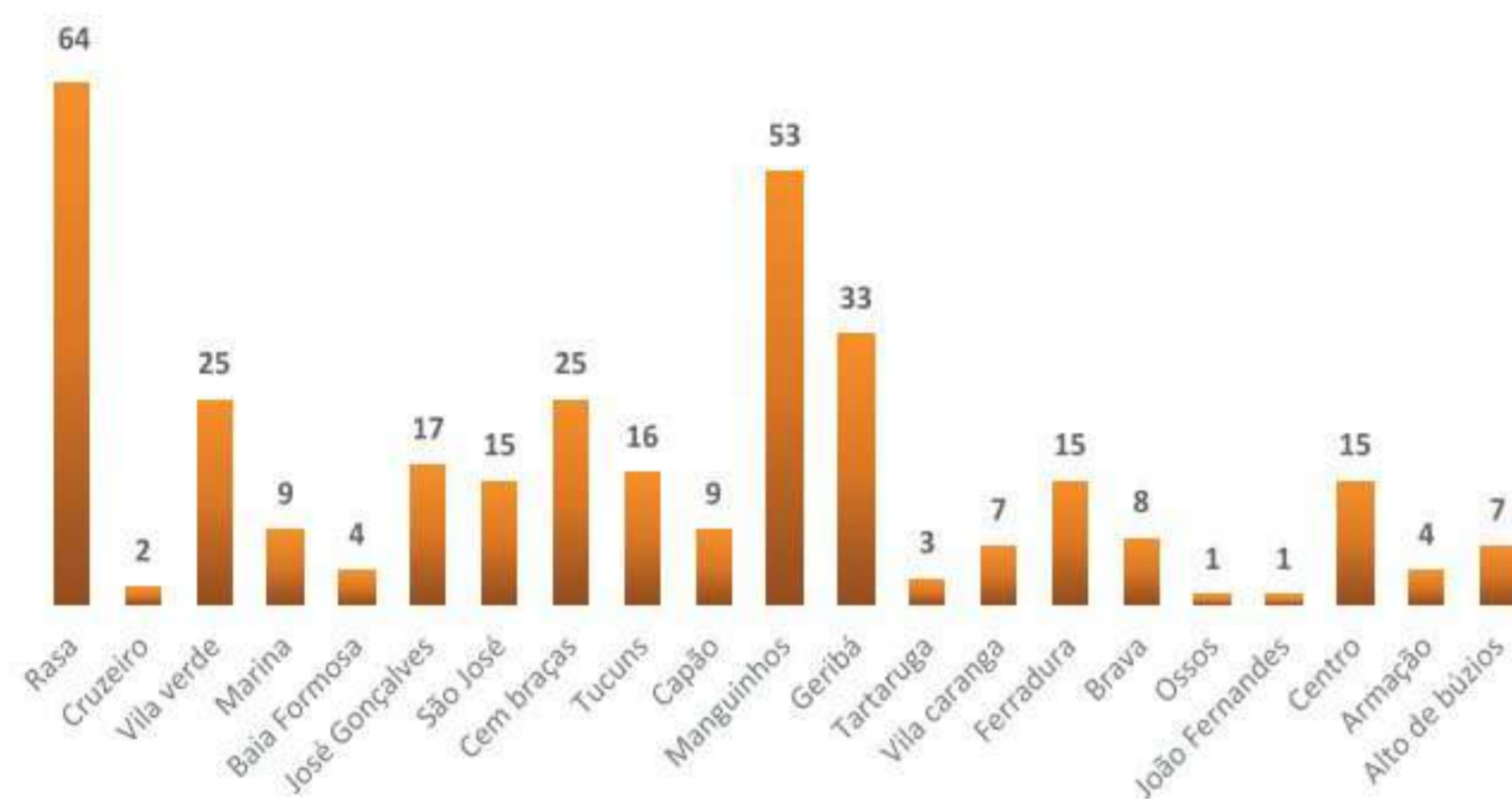
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em janeiro de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



FONTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por covid-19 no mês de janeiro de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por covid-19 está relacionado ao gênero feminino, com uma diferença de 18% a mais que o gênero oposto.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em janeiro de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ.



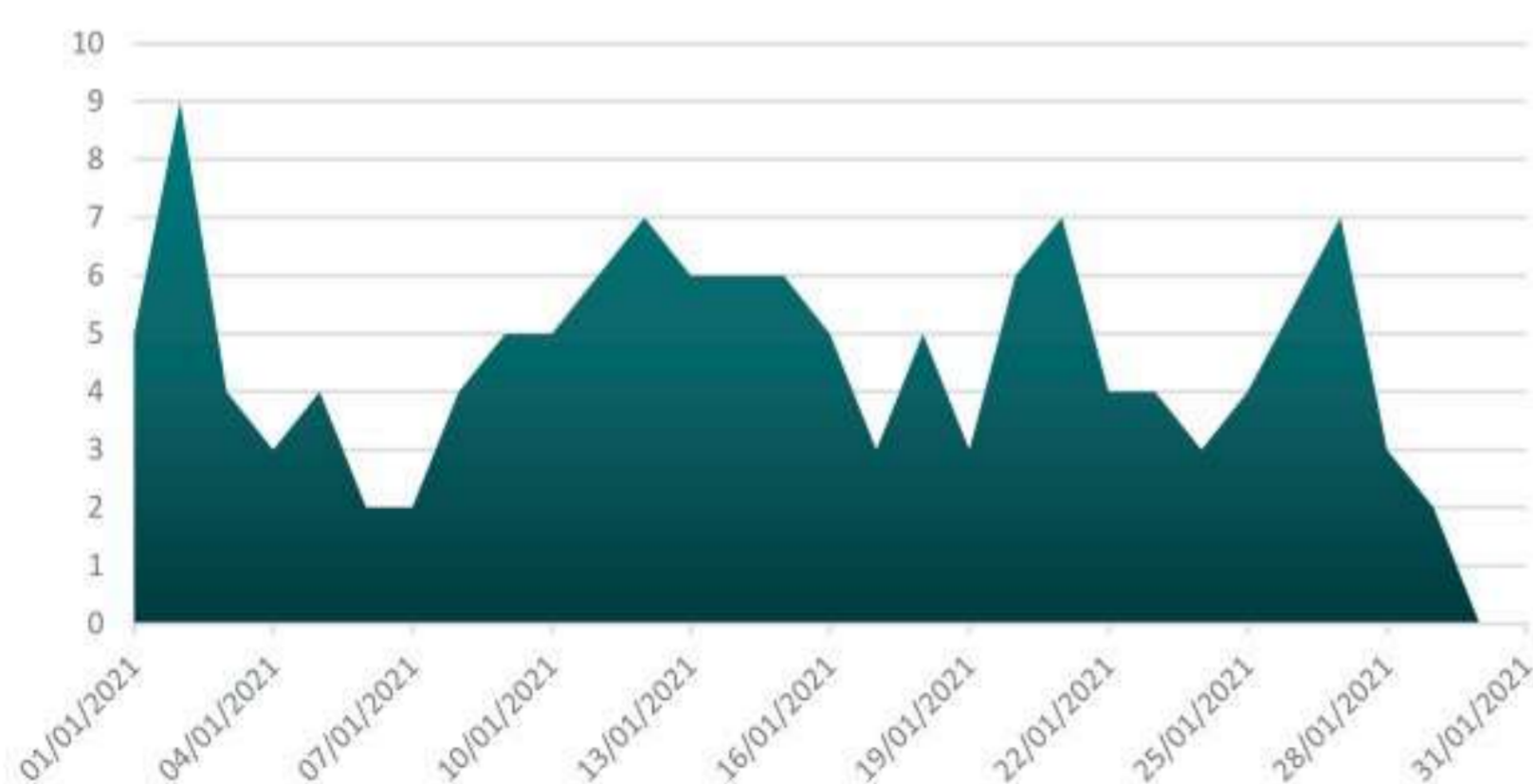
FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

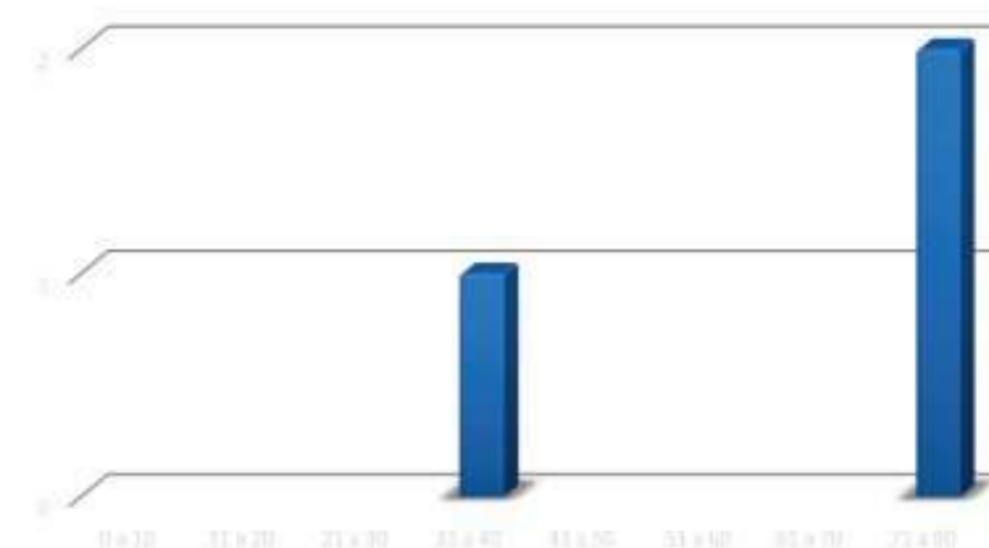
No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid-19 no mês de janeiro de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo coronavírus, seguido do bairro dMANGUINHOS e GERIBA.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por covid-19 no mês de janeiro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



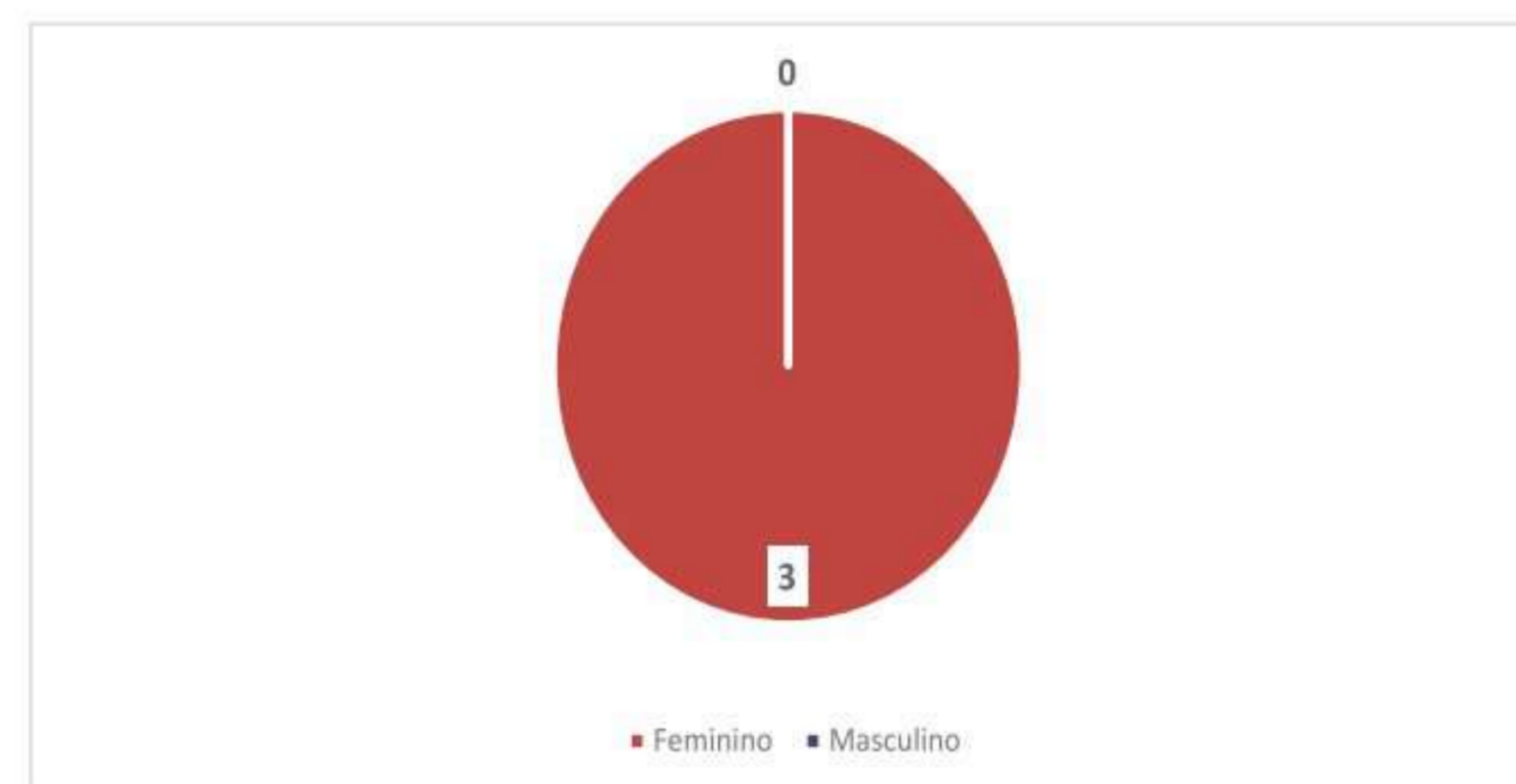
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de janeiro de 2021, ocorreu um total de 35 internações por covid-19, equivalente há um tempo médio de permanência = 3,14 dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gráfico 7- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de janeiro de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de janeiro de 2021 dos residentes do município, registrados pela distribuição da faixa etária, com um total de 3 óbitos, com predominância das idades entre 71 a 80 anos.

Gráfico 8- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por gênero no mês de janeiro de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;

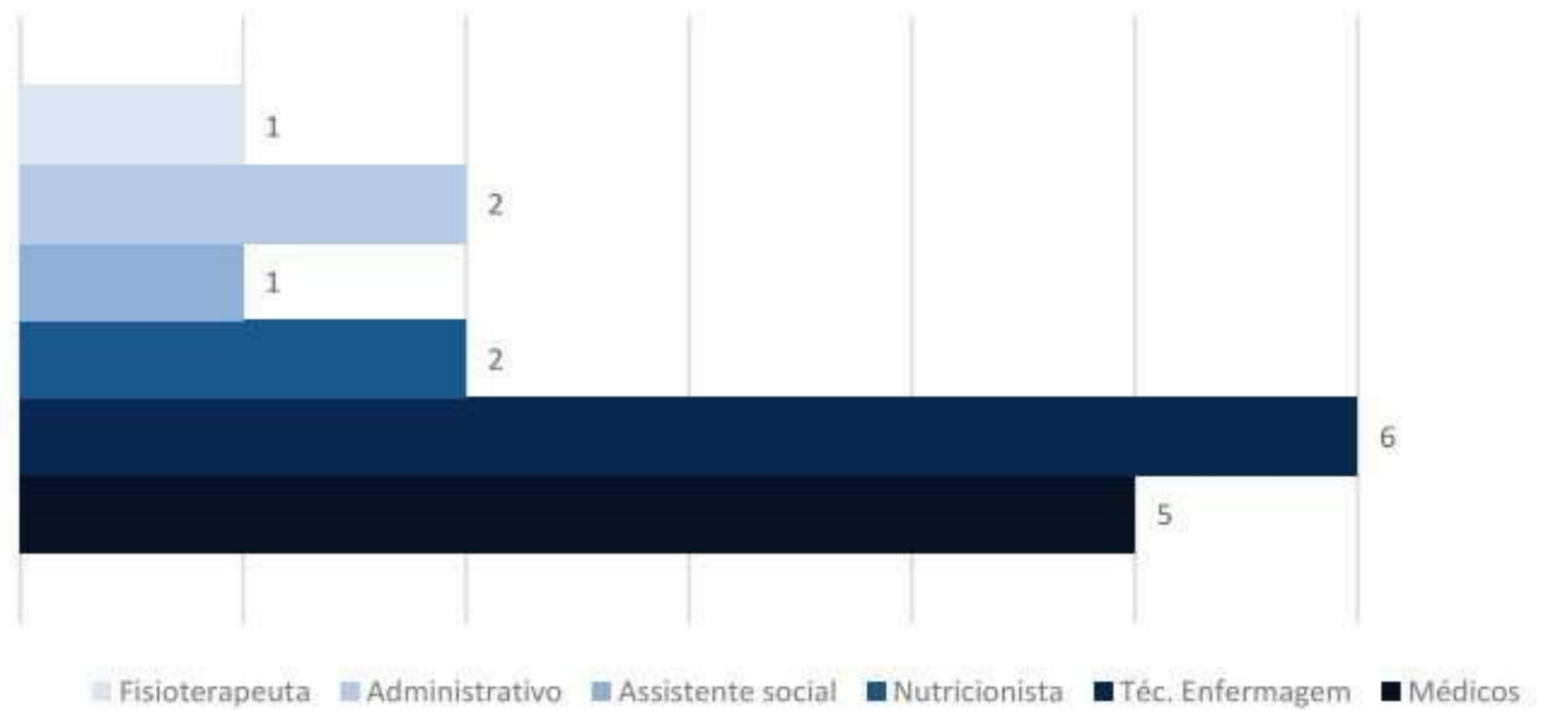
FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid-19 no mês de janeiro de 2021, podemos observar que o perfil dos óbitos por covid-19 foi exclusivamente relacionado ao gênero feminino neste mês.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em janeiro de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



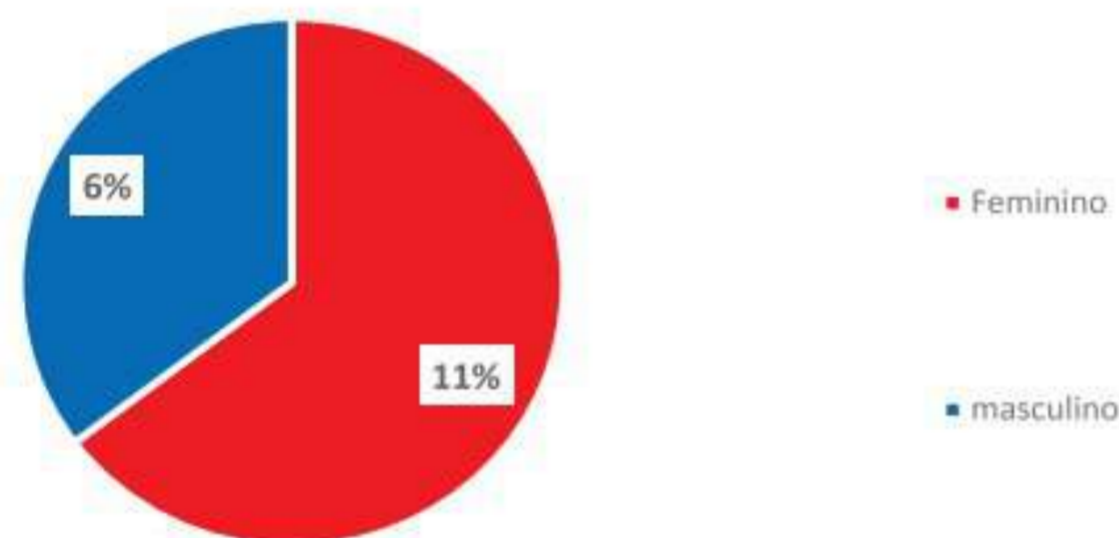
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid 19 nos profissionais de saúde do mês janeiro de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem, seguida de médicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

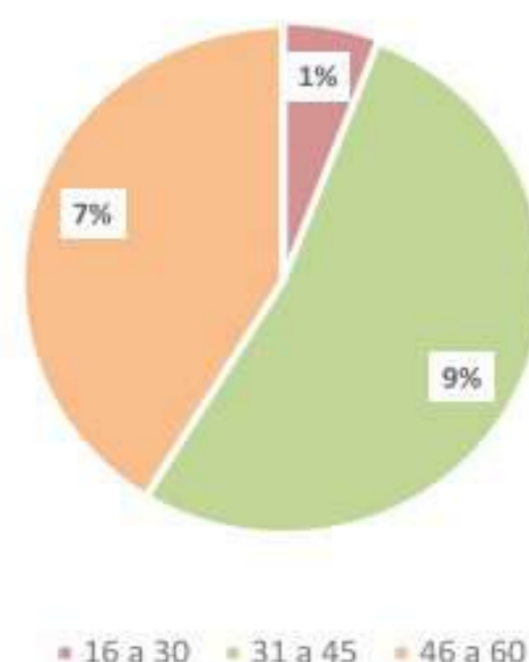
Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em janeiro de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por covid 19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao sexo feminino.

Gráfico 11- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em janeiro de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por covid-19, observamos que a idade de 31 a 45 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 46 a 60 anos.

Gráfico 12- Projeção do Impacto da doença (COVID-19) em Armação dos Búzios- RJ

População estimada (IBGE 2020): 34.477

Transmissibilidade: 1-2, 74

Infectados (20%): 6.896 pessoas

Internações (15%): 1.035 pessoas

UTI (5%): 345 pessoas

Taxa de letalidade (OMS-0,6%): 42 pessoas

Vigilância Epidemiológica Municipal

01/02/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
02/2021 - FEVEREIRO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 5 (31/01 a 06/02/2021) e a (SE) Semana Epidemiológica 9 (28/02/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de fevereiro de 2021.

REFLEXÕES

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

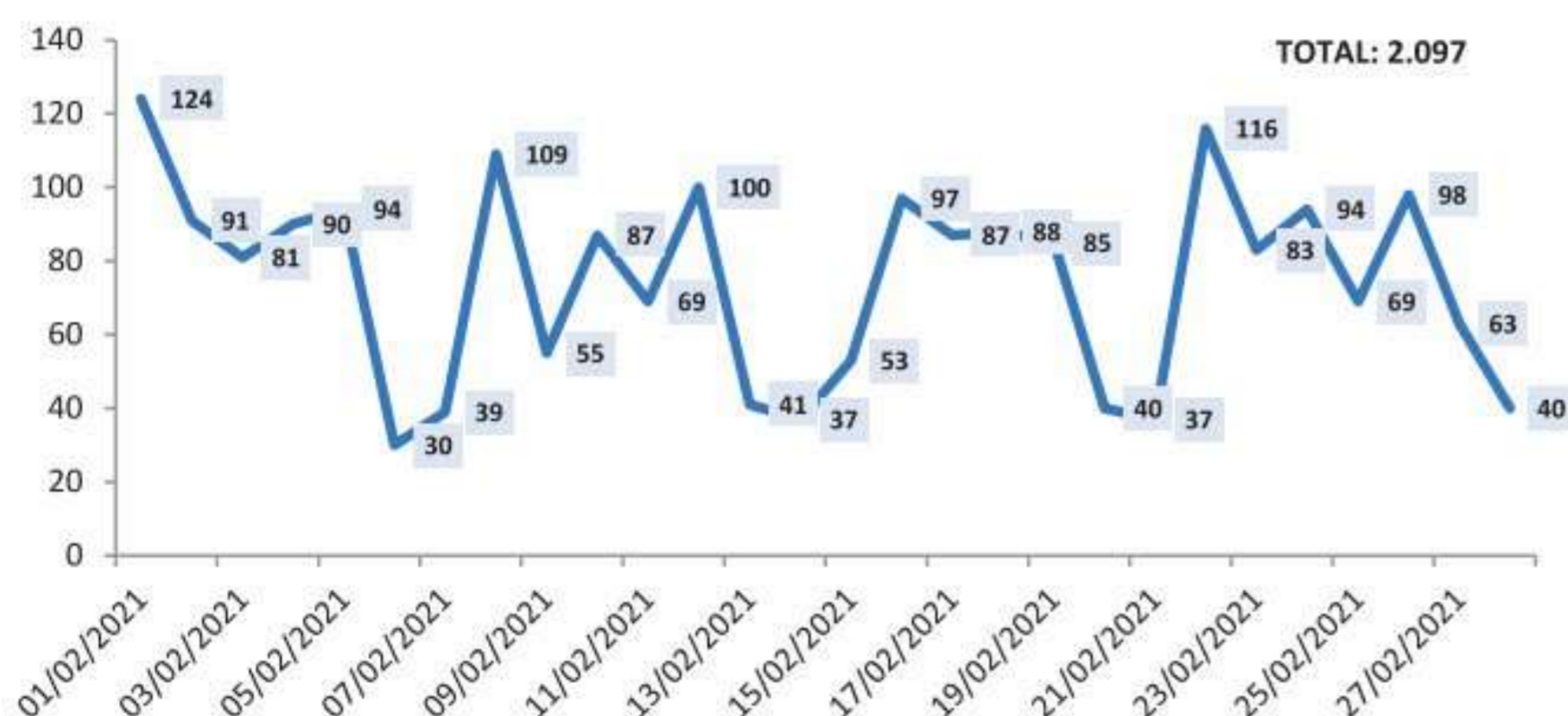
Em 13 de abril foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

Município de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

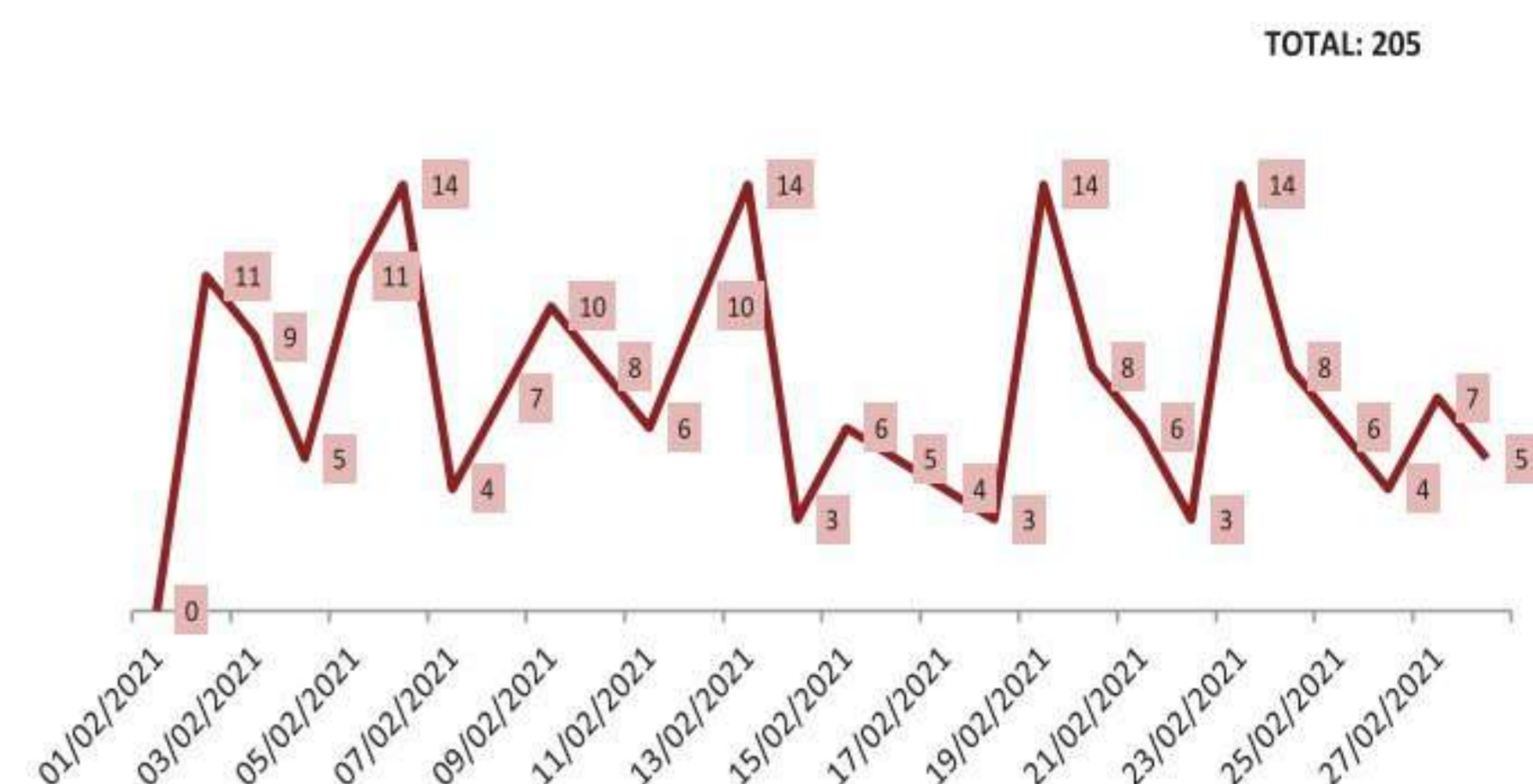
Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid -19 no mês de fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



FORNTE: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de fevereiro de 2021, atingindo um total mensal de 2.097 pessoas com quadro suspeito de Covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados de Covid-19 no mês de fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ.



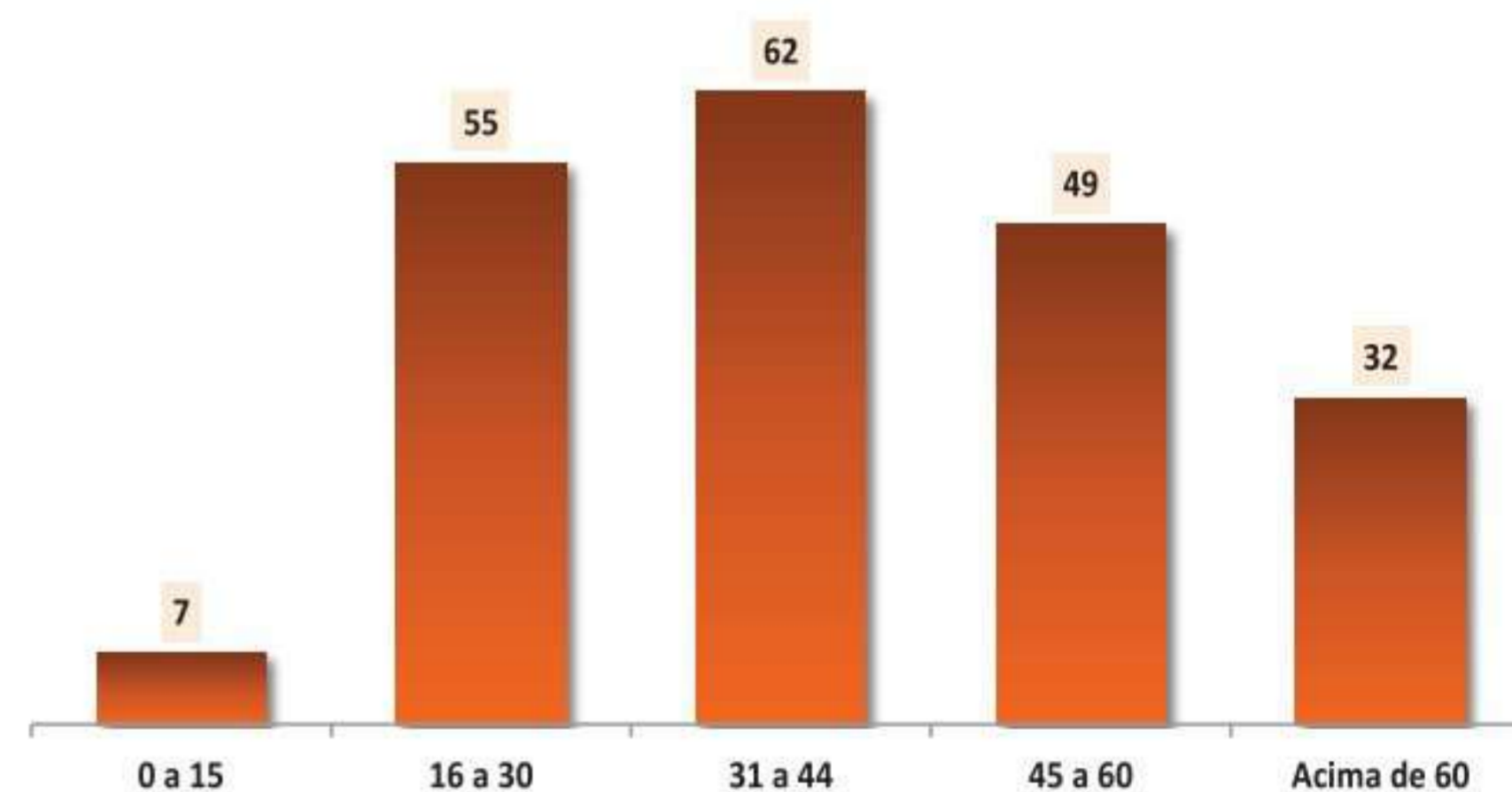
FORNTE: E-SUS.VE/PLANILHA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021 atingindo um total mensal de 205 pessoas que se infectaram com o novo Coronavírus, uma ligeira diminuição dos casos, se compararmos com o mês anterior.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em fevereiro de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



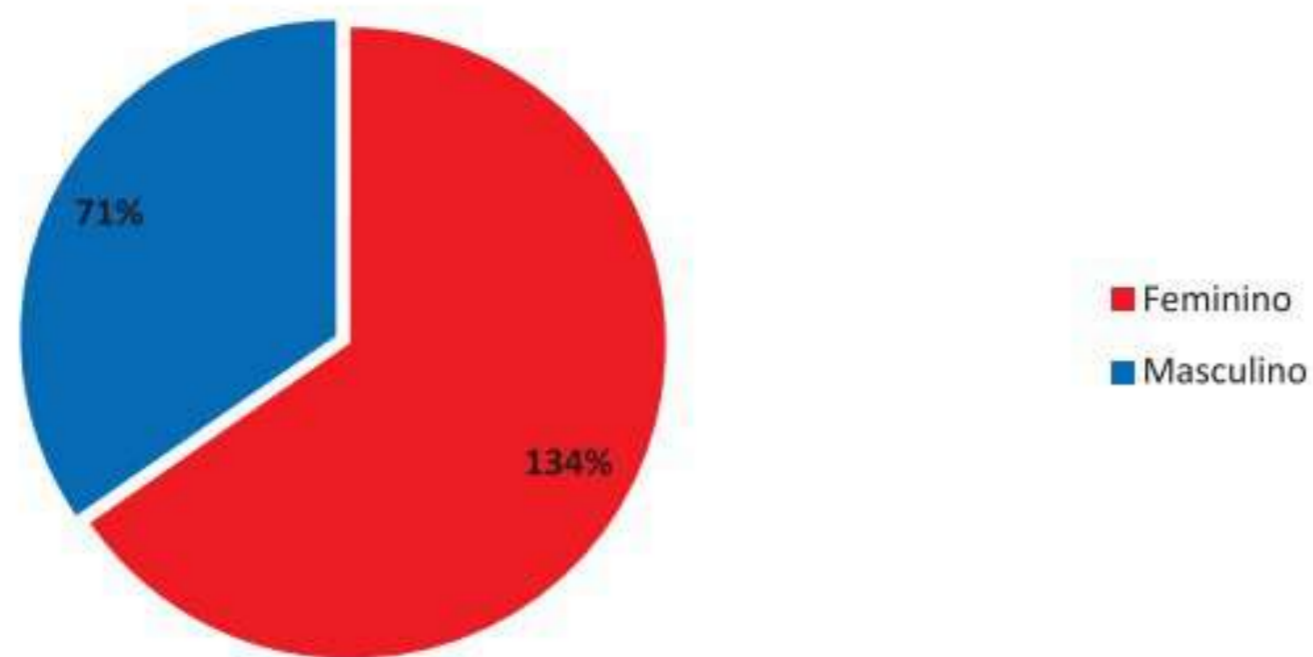
FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo Coronavírus, posteriormente segue a idade de 16 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

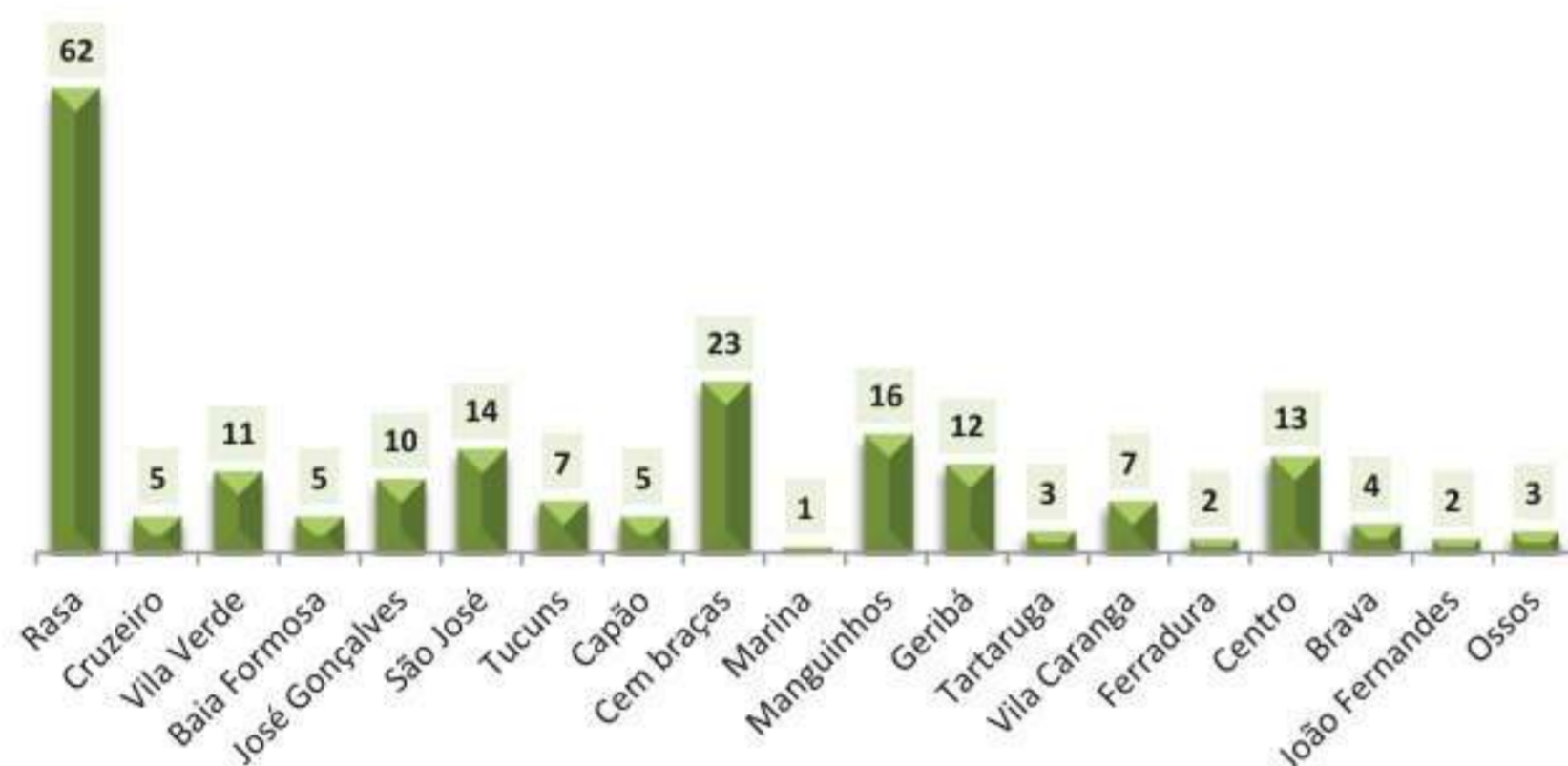
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



FONTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por Covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em fevereiro de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios - RJ.



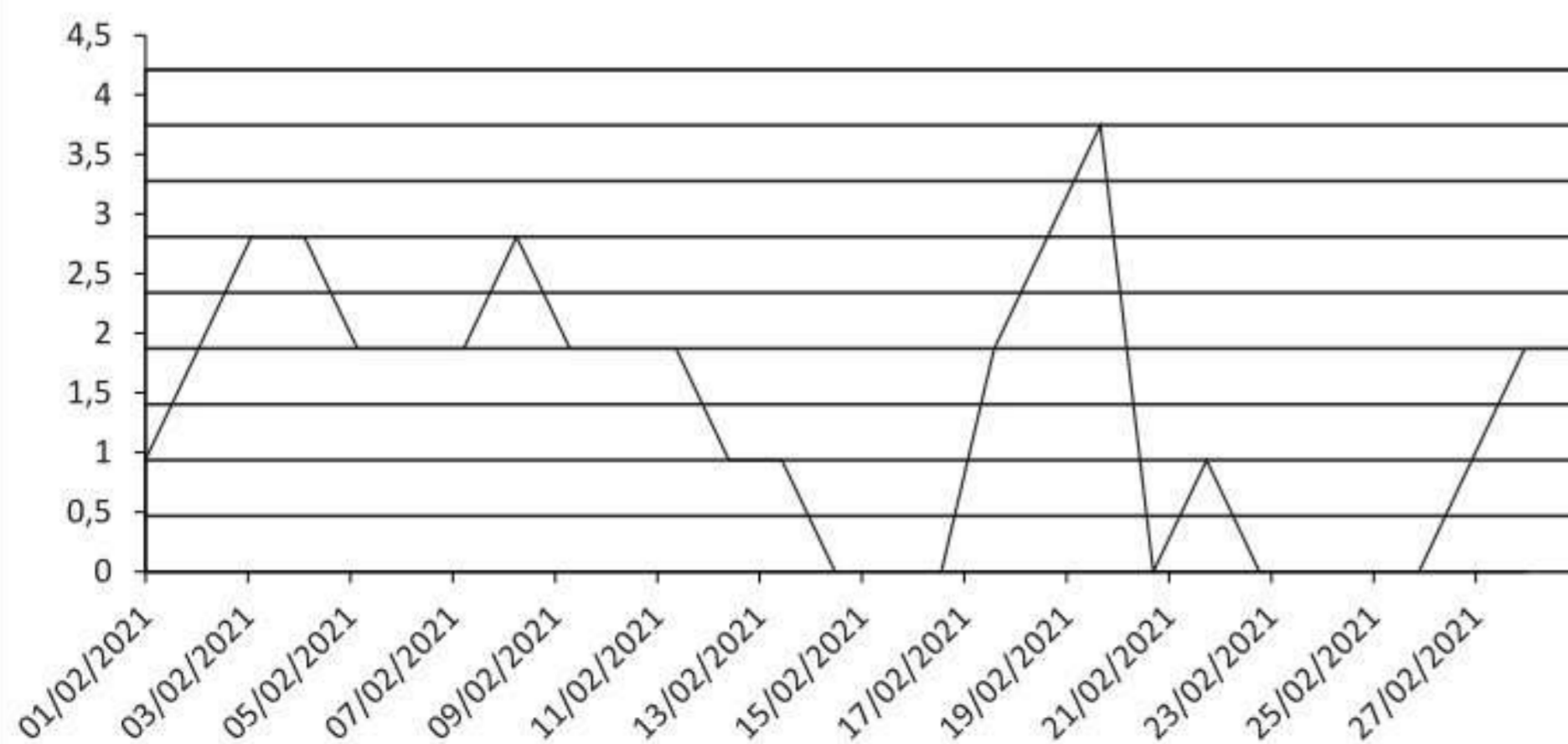
FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo Coronavírus, seguido do bairro de CEM BRAÇAS e MANGUINHOS.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



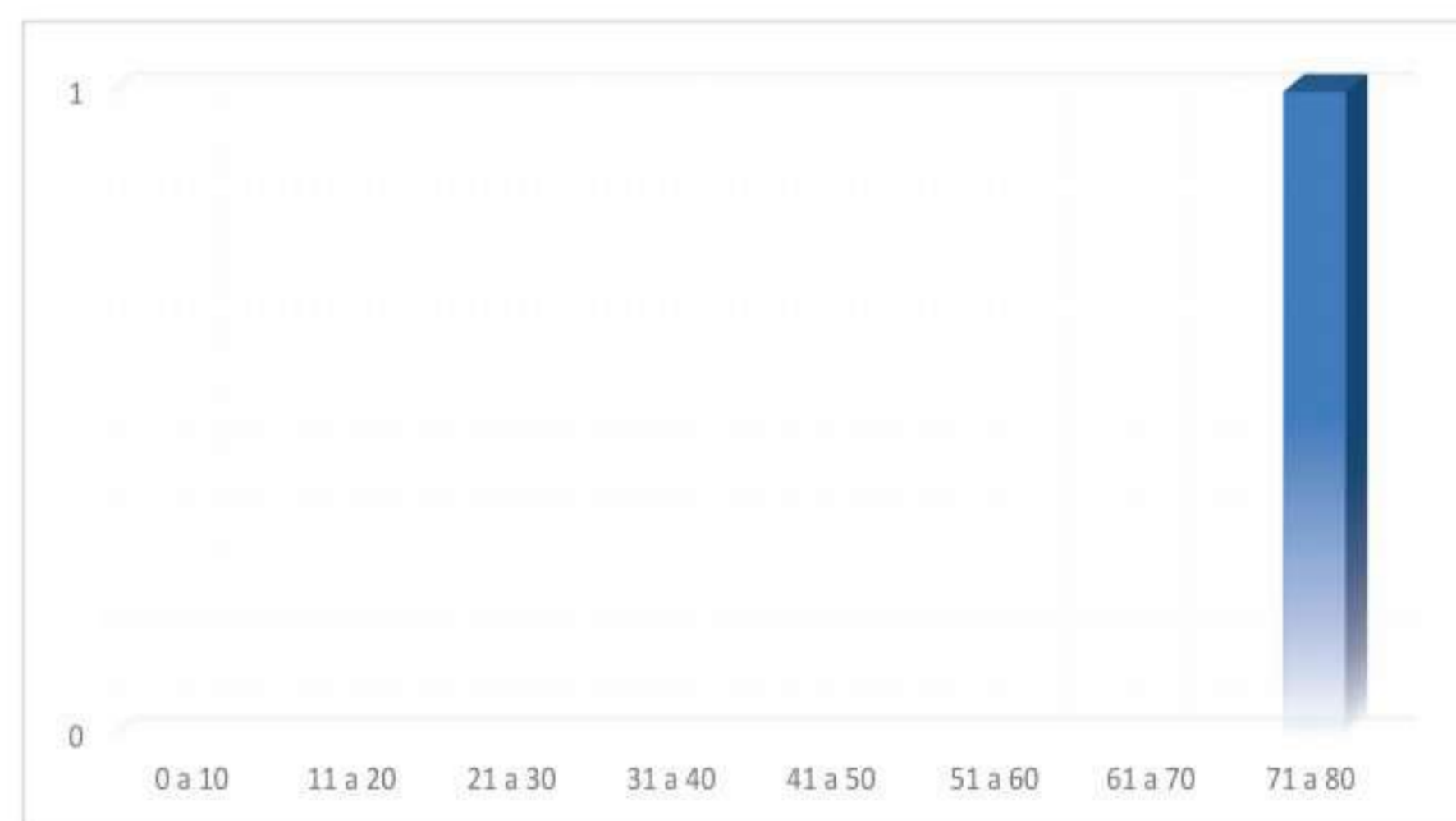
FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha. No mês de fevereiro de 2021, ocorreu um total de 14 internações por Covid-19, equivalente há um tempo médio de permanência = 3,57 dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

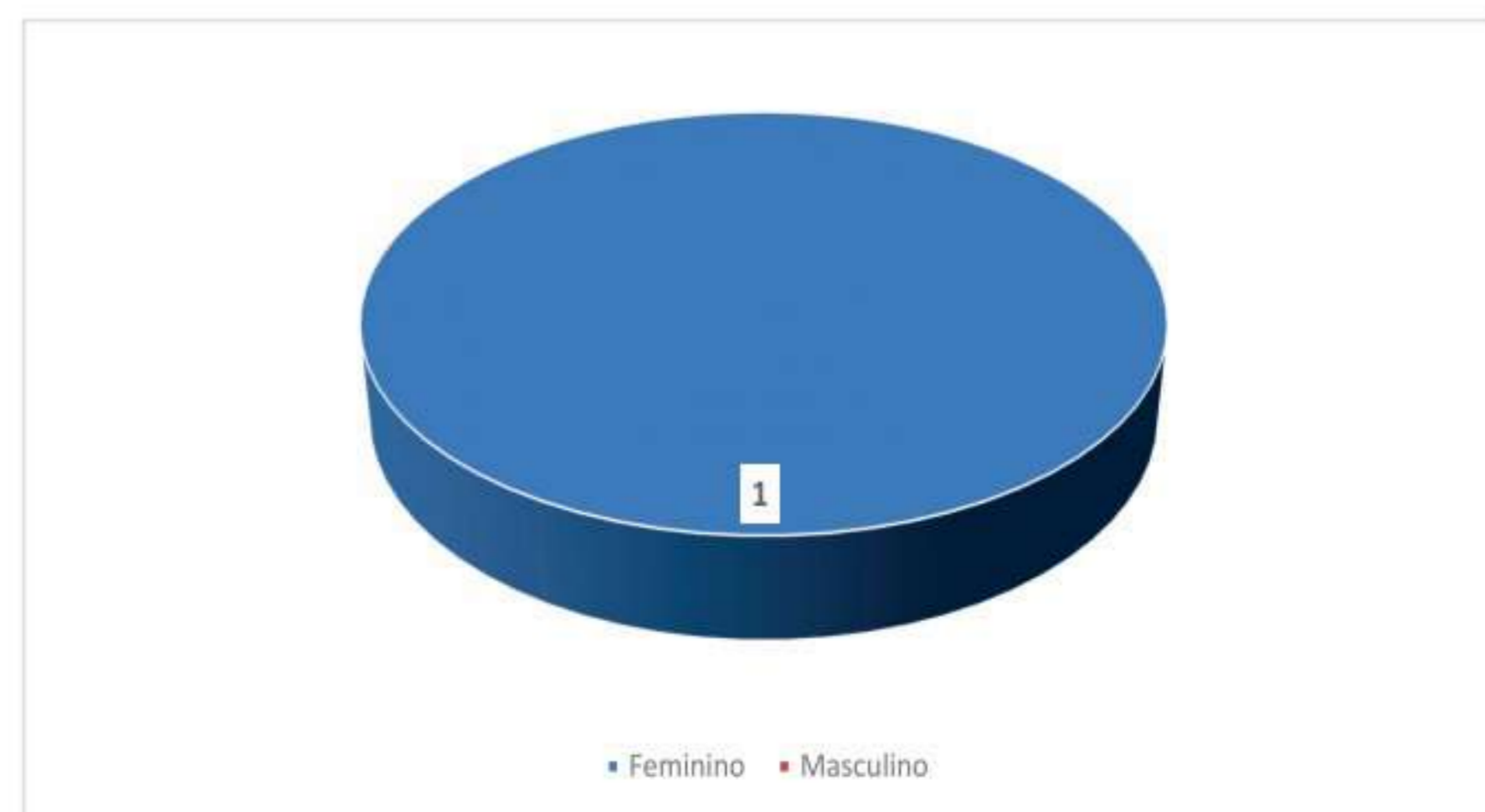
Gráfico 7- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios - RJ;



FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de fevereiro de 2021 dos residentes do município, registrados pela distribuição da faixa etária, com um total de 1 óbito, relacionado a faixa etária de 71 a 80 anos.

Gráfico 8- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por gênero no mês de fevereiro de 2021 em Armação dos Búzios - RJ;



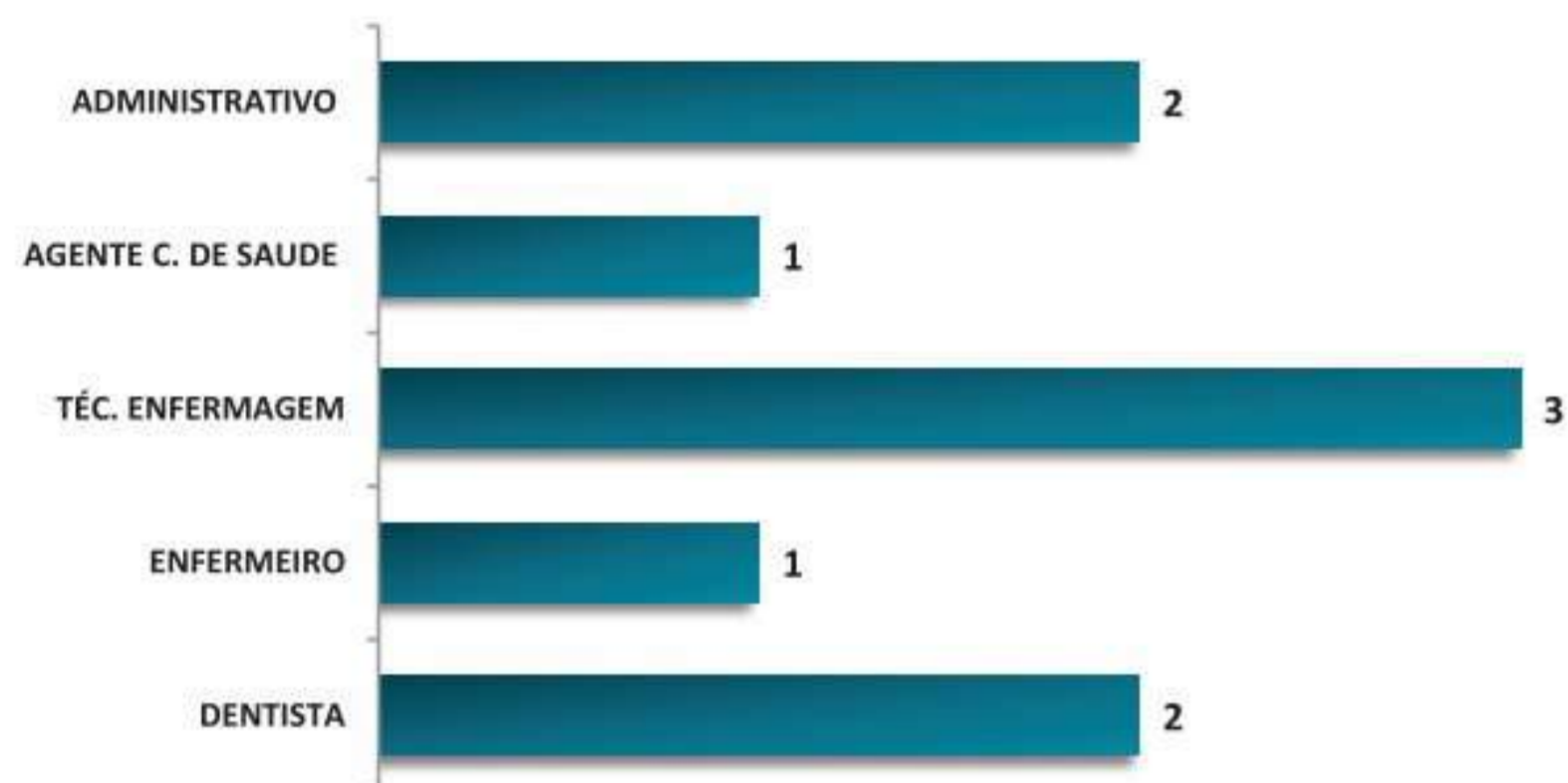
FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid 19 no mês de fevereiro de 2021, podemos observar que o perfil do óbito por covid-19 foi exclusivamente relacionado ao gênero feminino neste mês.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em fevereiro de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



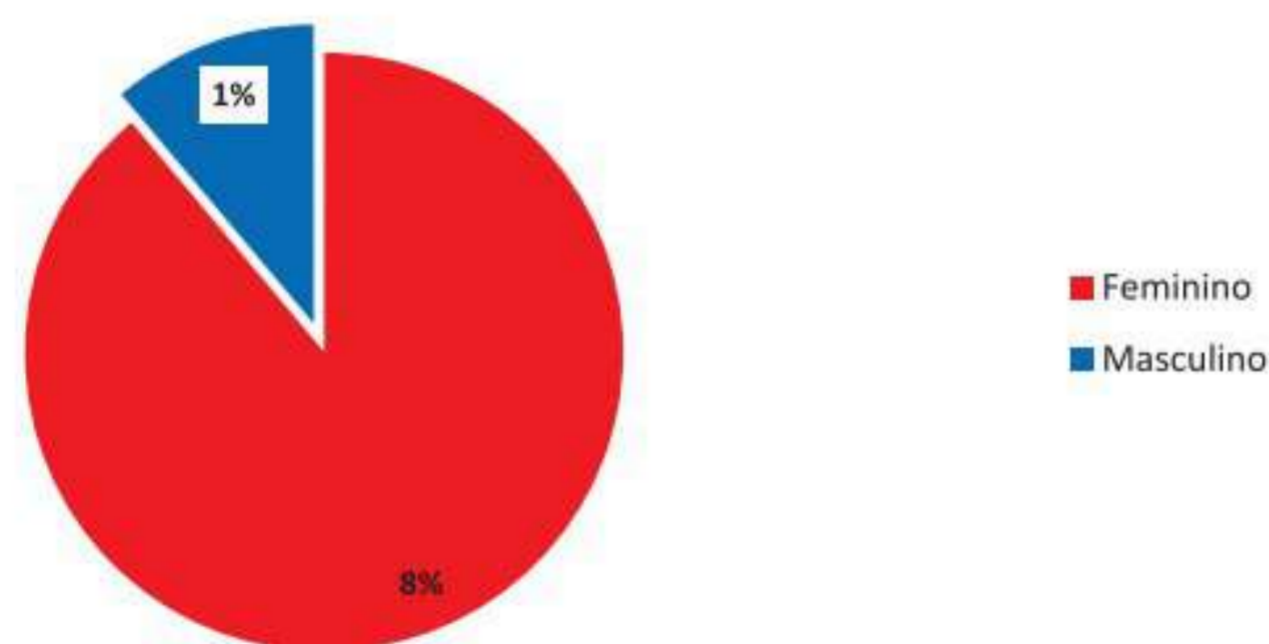
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição de casos confirmados por Covid-19 nos profissionais de saúde do mês de fevereiro de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem, seguida de dentistas e administrativos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

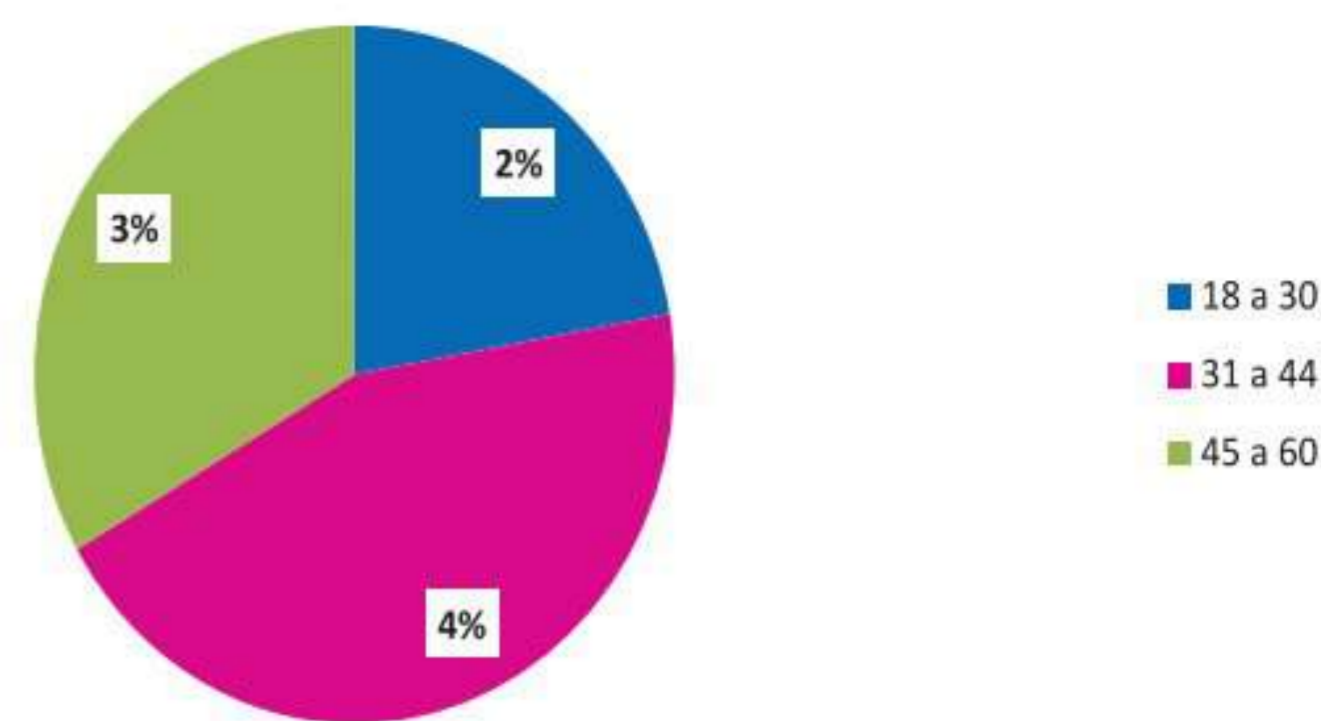
Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em fevereiro de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao sexo feminino.

Gráfico 11- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em fevereiro de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 45 a 60 anos.

Vigilância Epidemiológica Municipal

01/02/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
03/2021 - MARÇO**

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 9 a (SE) Semana Epidemiológica 13.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza este Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de março de 2021.

REFLEXÕES

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

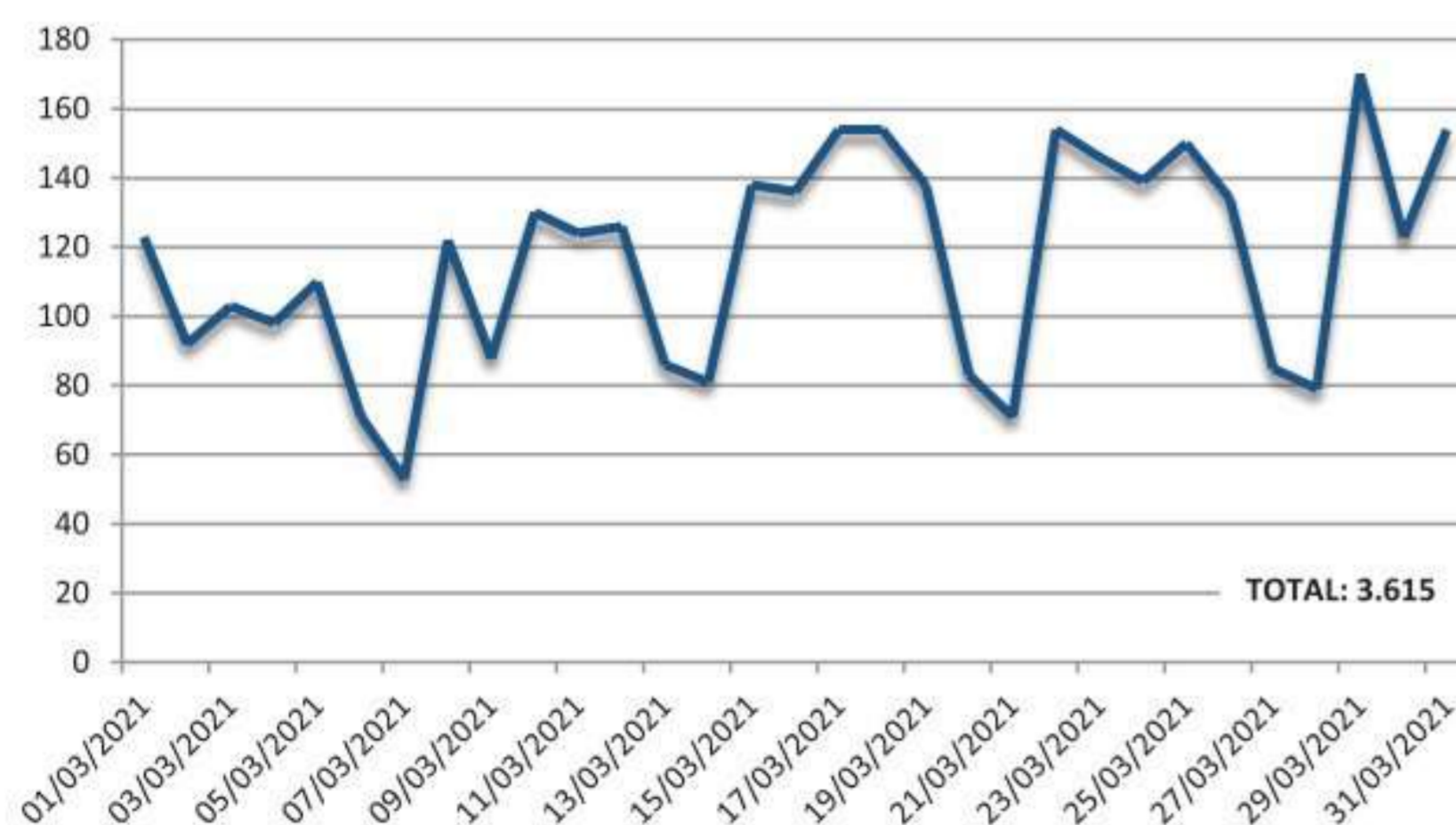
Em 13 de abril foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Município de Armação dos Búzios

Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid -19 no mês de março de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



FONTE: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de março de 2021, atingindo um total mensal de 3.615 pessoas com quadro suspeito de Covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de março de 2021 em Armação dos Búzios- RJ.



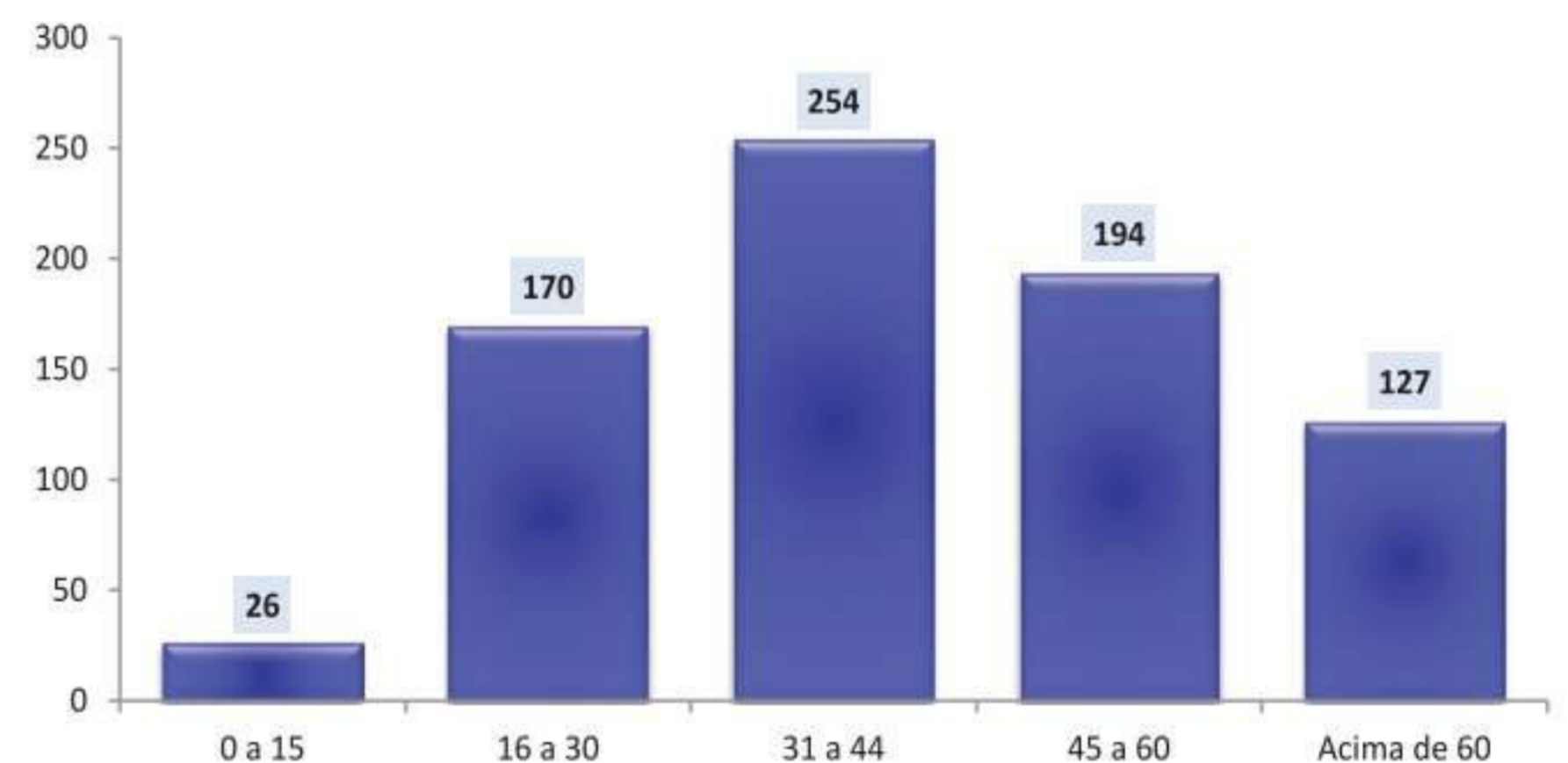
FONTE: E-SUS.VE/PLANILHA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por Covid-19 no mês de março de 2021, atingindo um total mensal de 771 pessoas que se infectaram com o novo Coronavírus, onde houve um aumento significativo de casos a partir da SE 11º (19/03/2021), se compararmos com o mês anterior.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em março de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



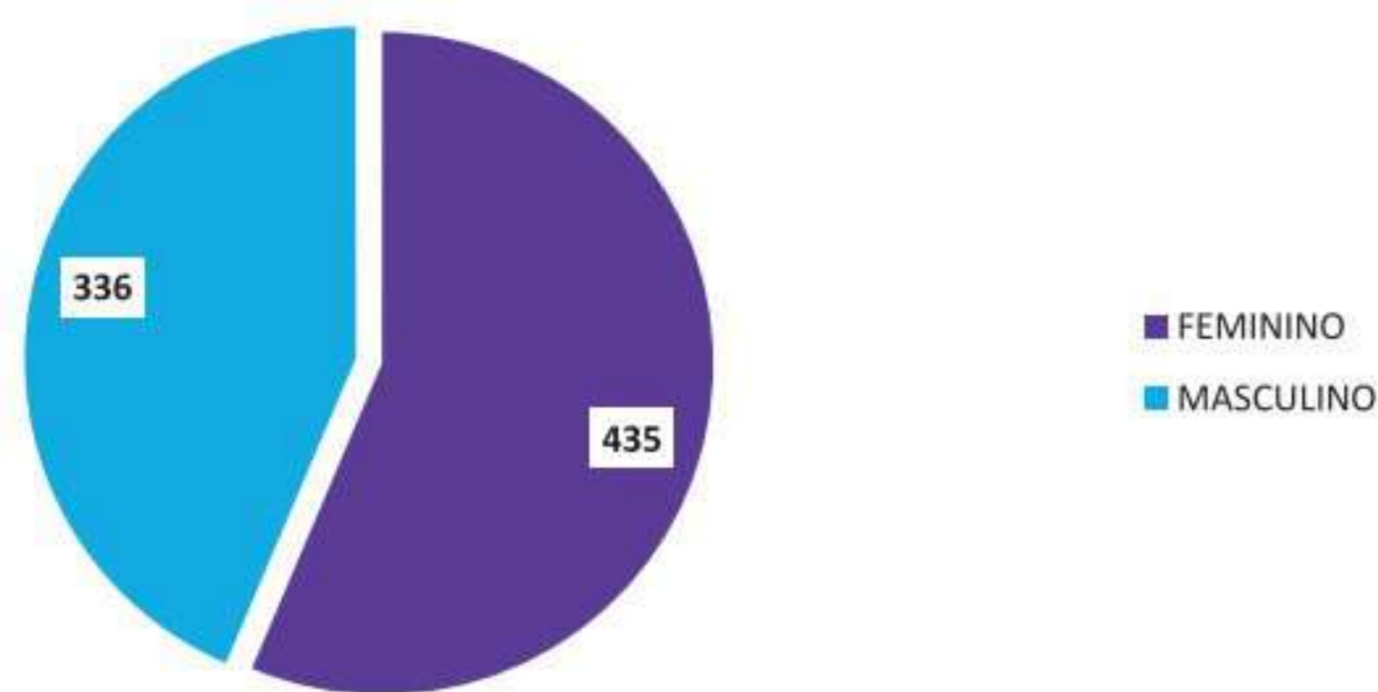
FONTE: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19 no mês de março de 2021, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo Coronavírus, posteriormente segue a idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

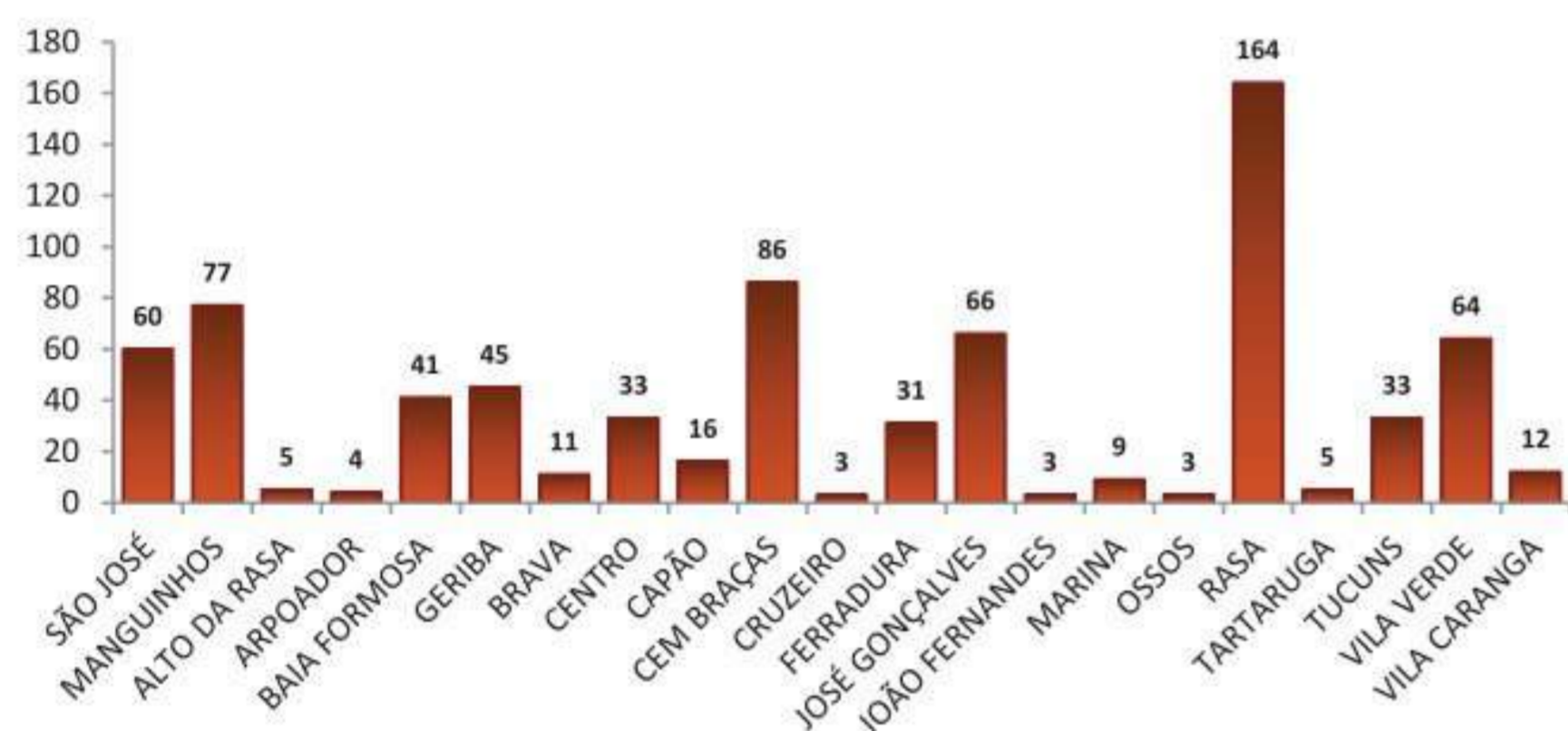
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em março de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



FONTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por Covid-19 no mês de março de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por Covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em março de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios - RJ.



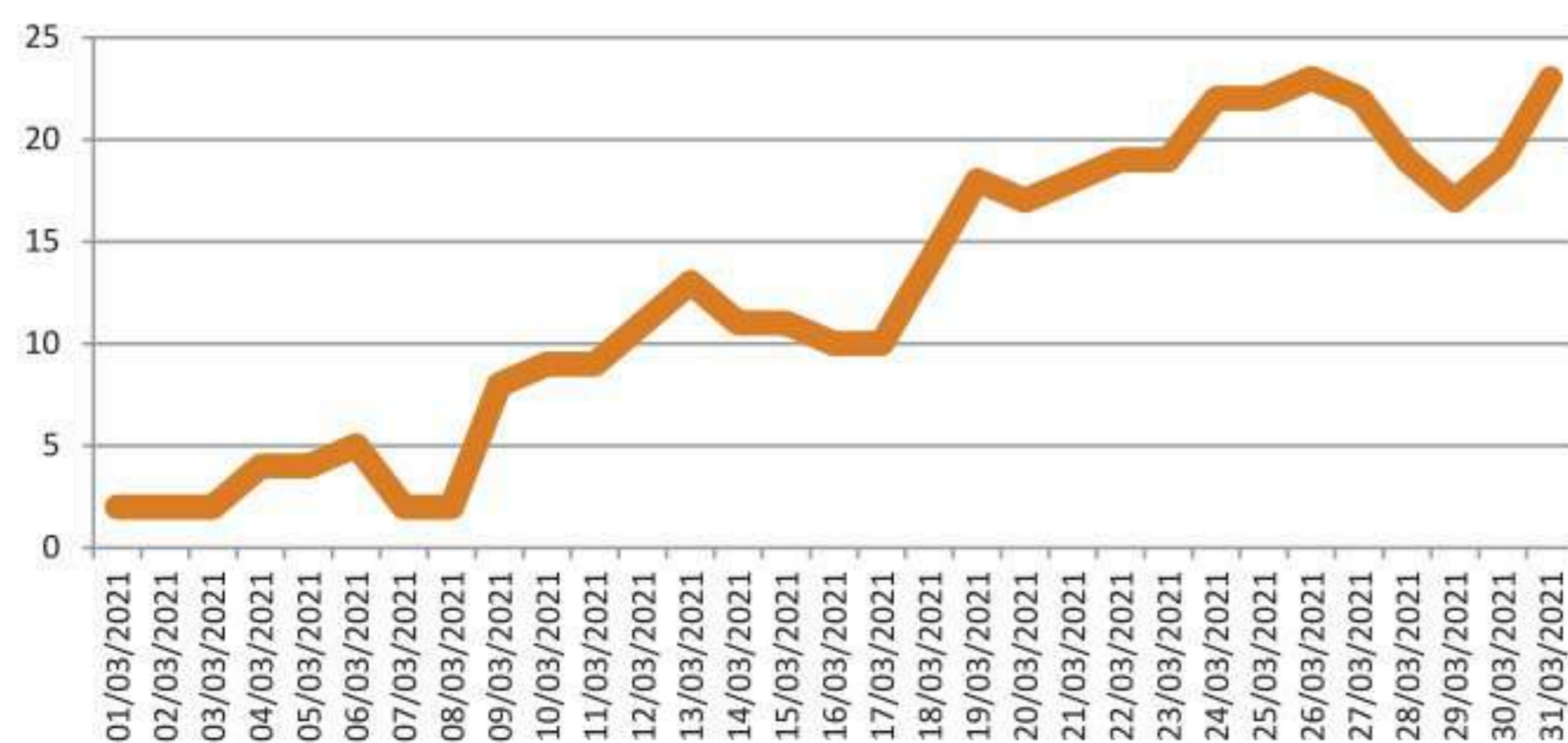
FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid-19 no mês de março de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo Coronavírus, seguido do bairro de CEM BRAÇAS e MANGUINHOS.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de março de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de março de 2021, ocorreu um total de 88 internações por Covid-19, equivalente há um tempo médio de permanência = 9,15 dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

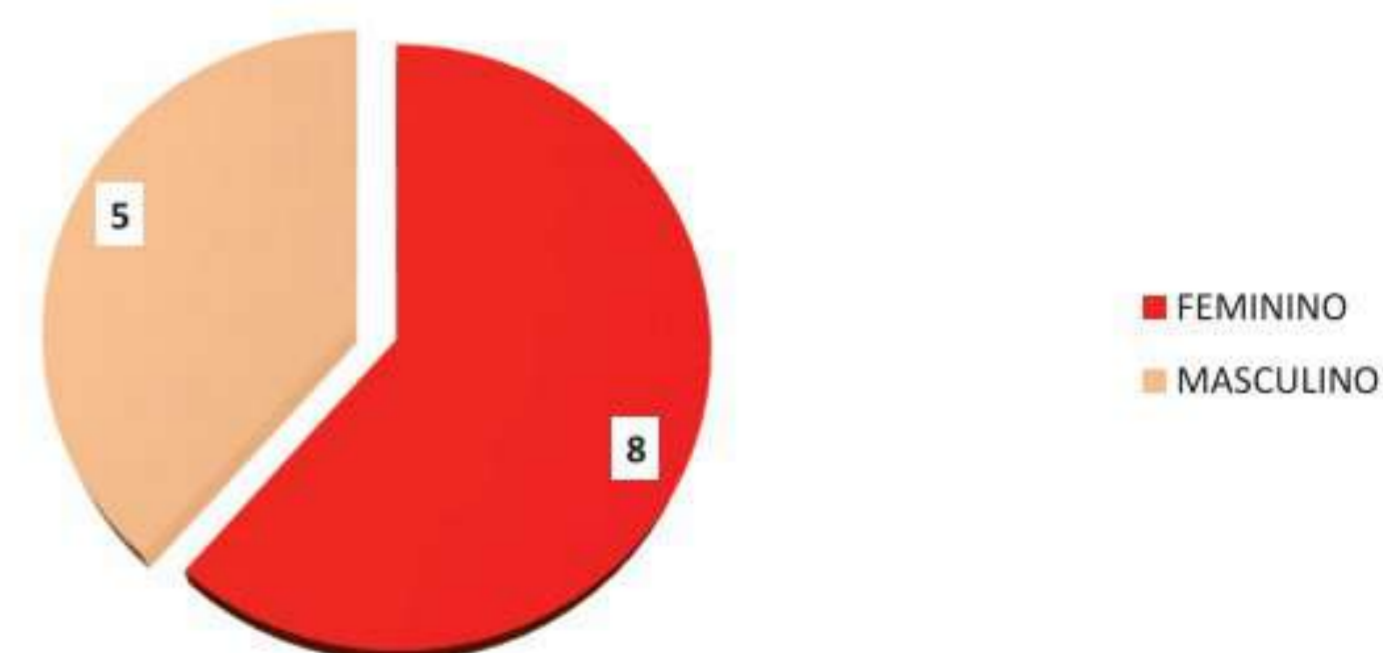
Gráfico 7- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em março de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios - RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid-19 nos profissionais de saúde do mês de março de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem.

Gráfico 8- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em março de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios - RJ



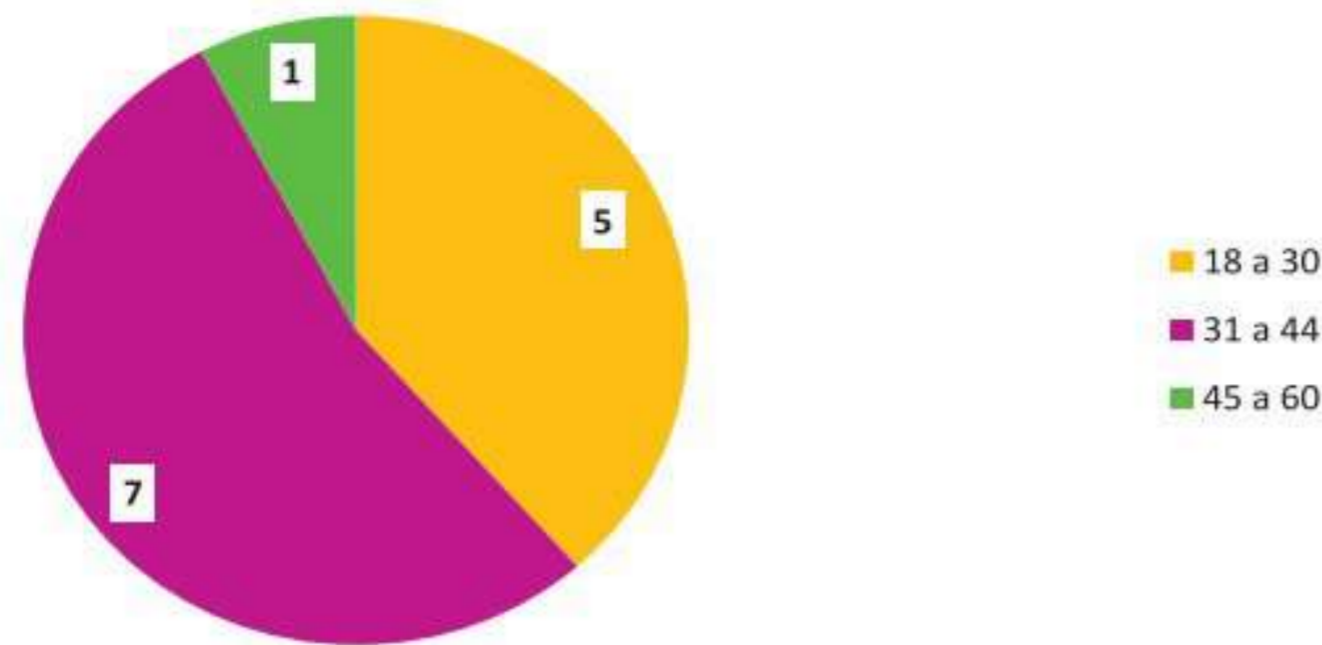
FONTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao sexo feminino.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em março de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



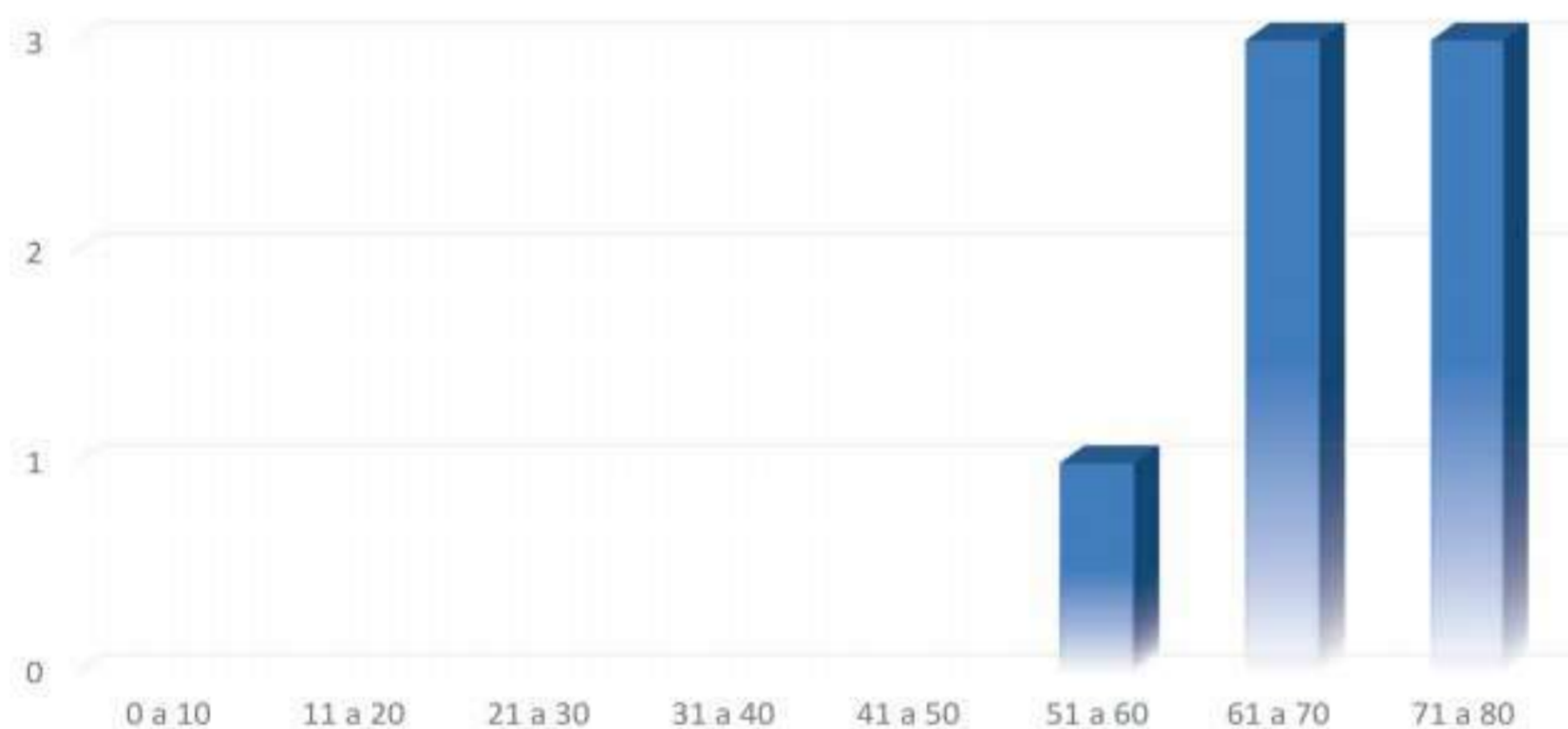
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 18 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

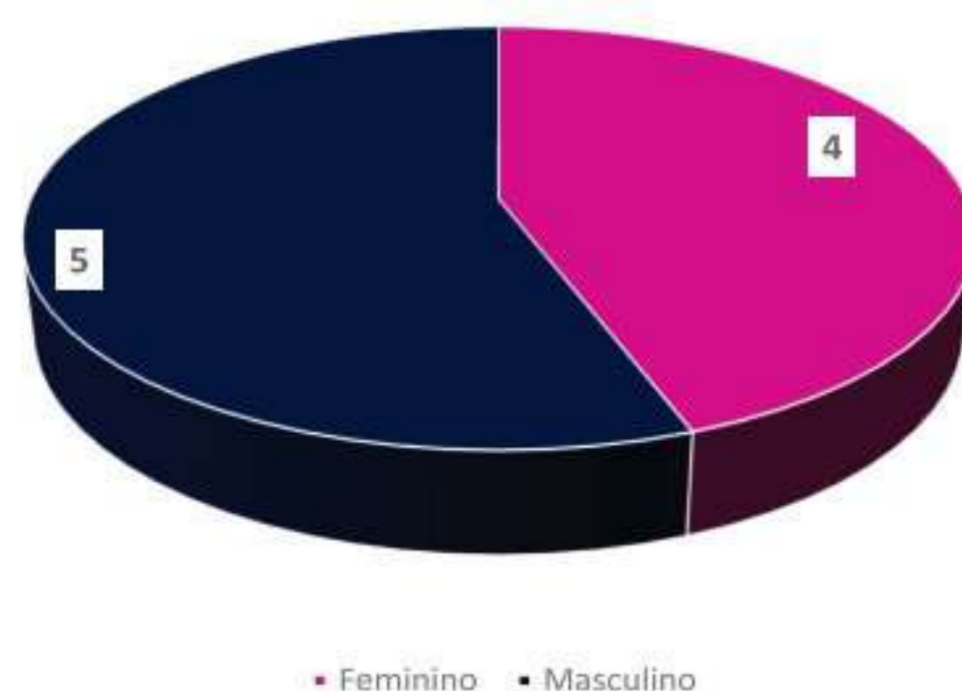
Gráfico 10- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de março de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FONTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de março de 2021 dos residentes do município, registrados pela distribuição da faixa etária, com um total de 9 óbitos, relacionado a faixa etária entre 51 a 80 anos.

Gráfico 11- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por gênero no mês de março de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FONTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid-19 no mês de março de 2021, podemos observar que o perfil dos óbitos por covid-19, foi maior no sexo masculino.

No período de janeiro a março, no ano de 2021, o município atendeu 33 pacientes que precisaram ser entubados para manutenção da vida contra o Covid-19. Destes, 8 foram transferidos para outros hospitais e 25 foram mantidos sob o cuidado do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perisse. A taxa de extubação municipal por Covid-19 em 2021 até o presente momento é de 8%.

Vigilância Epidemiológica Municipal

07/04/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 04/2021 – ABRIL

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 13 a (SE) Semana Epidemiológica 17.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste

documento, a população encontrada e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de abril de 2021.

REFLEXÕES

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Município de Armação dos Búzios

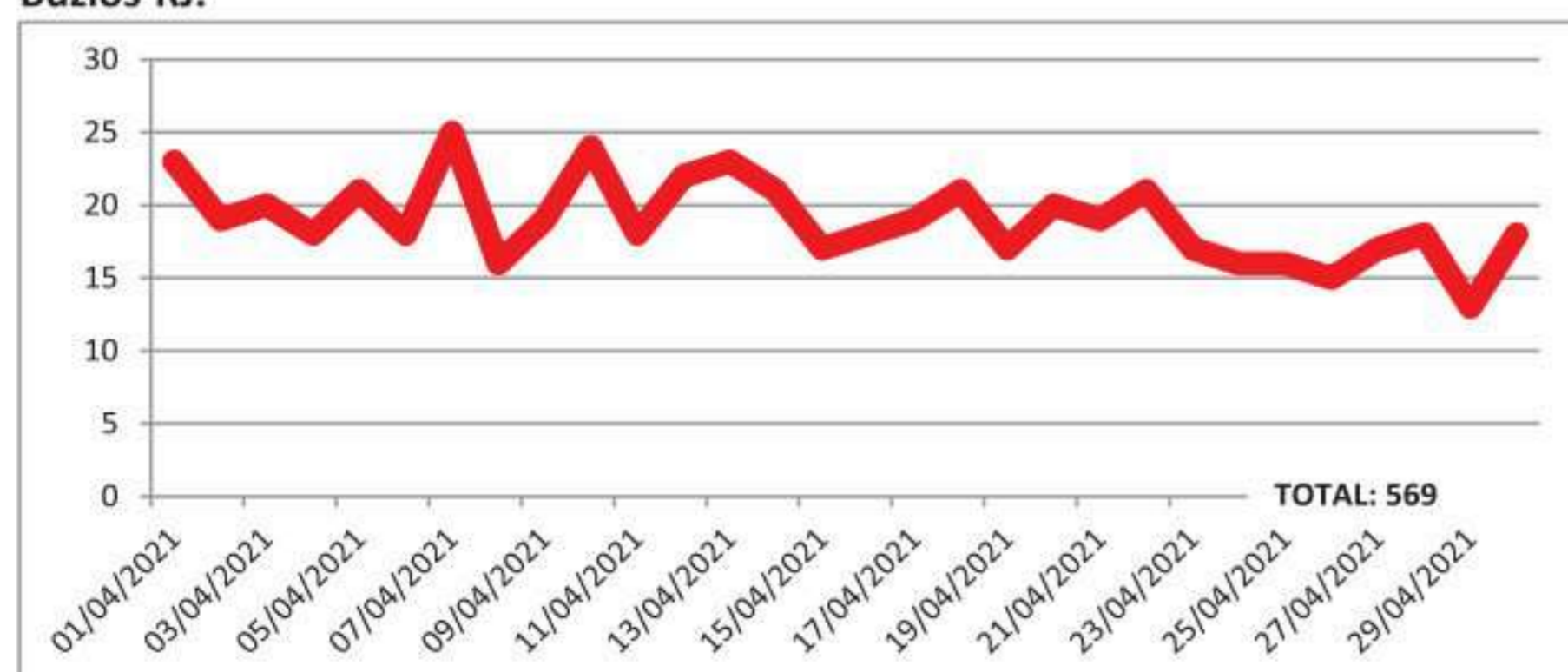
Gráfico 1 - Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de abril de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



Fonte: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de abril de 2021, atingindo um total mensal de 3.060 pessoas com quadro suspeito de Covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de abril de 2021 em Armação dos Búzios-RJ.



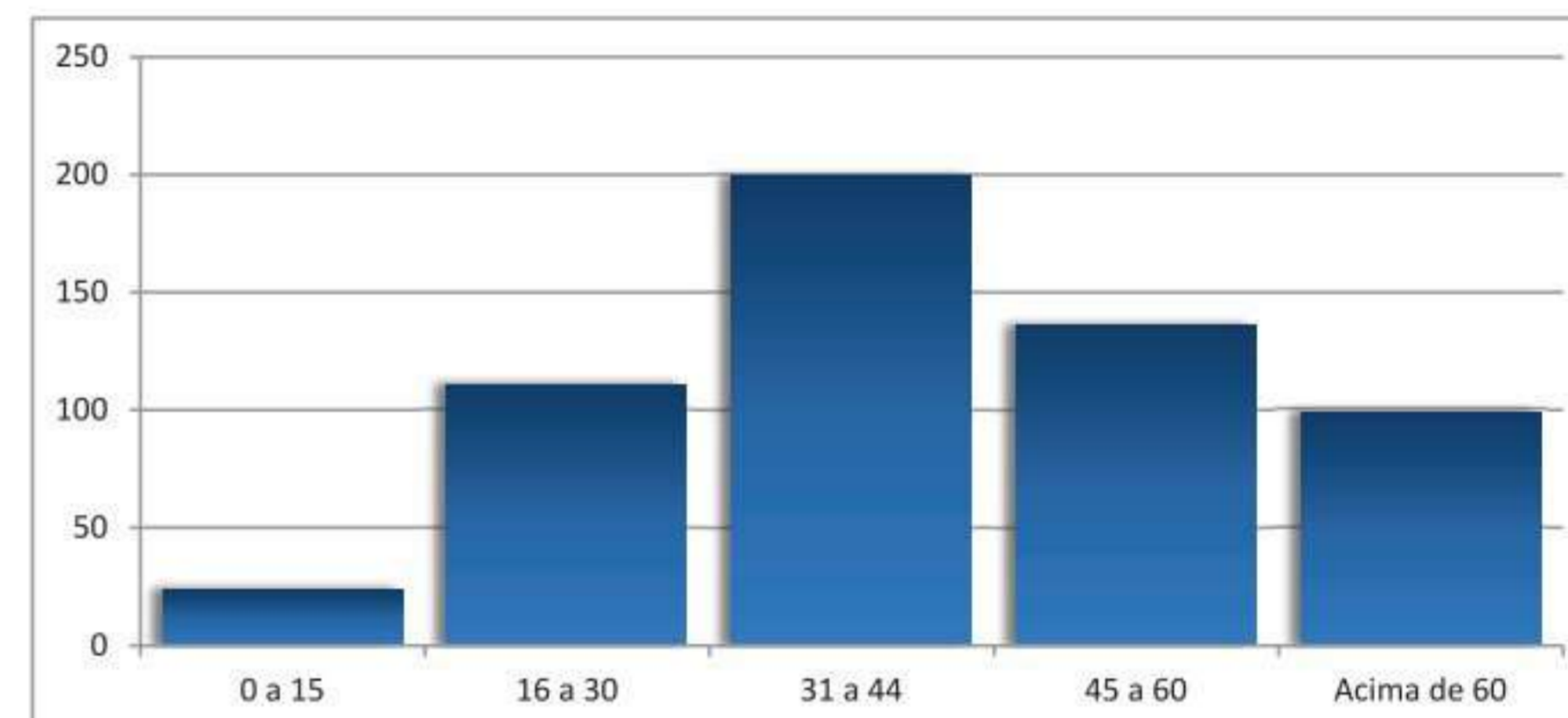
Fonte: E-SUS.VE/PLANILHA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por Covid 19 no mês de abril de 2021, atingindo um total mensal de 569 pessoas que se infectaram com o novo Coronavírus, onde houve um aumento de casos, se compararmos com o mês anterior.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em abril de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



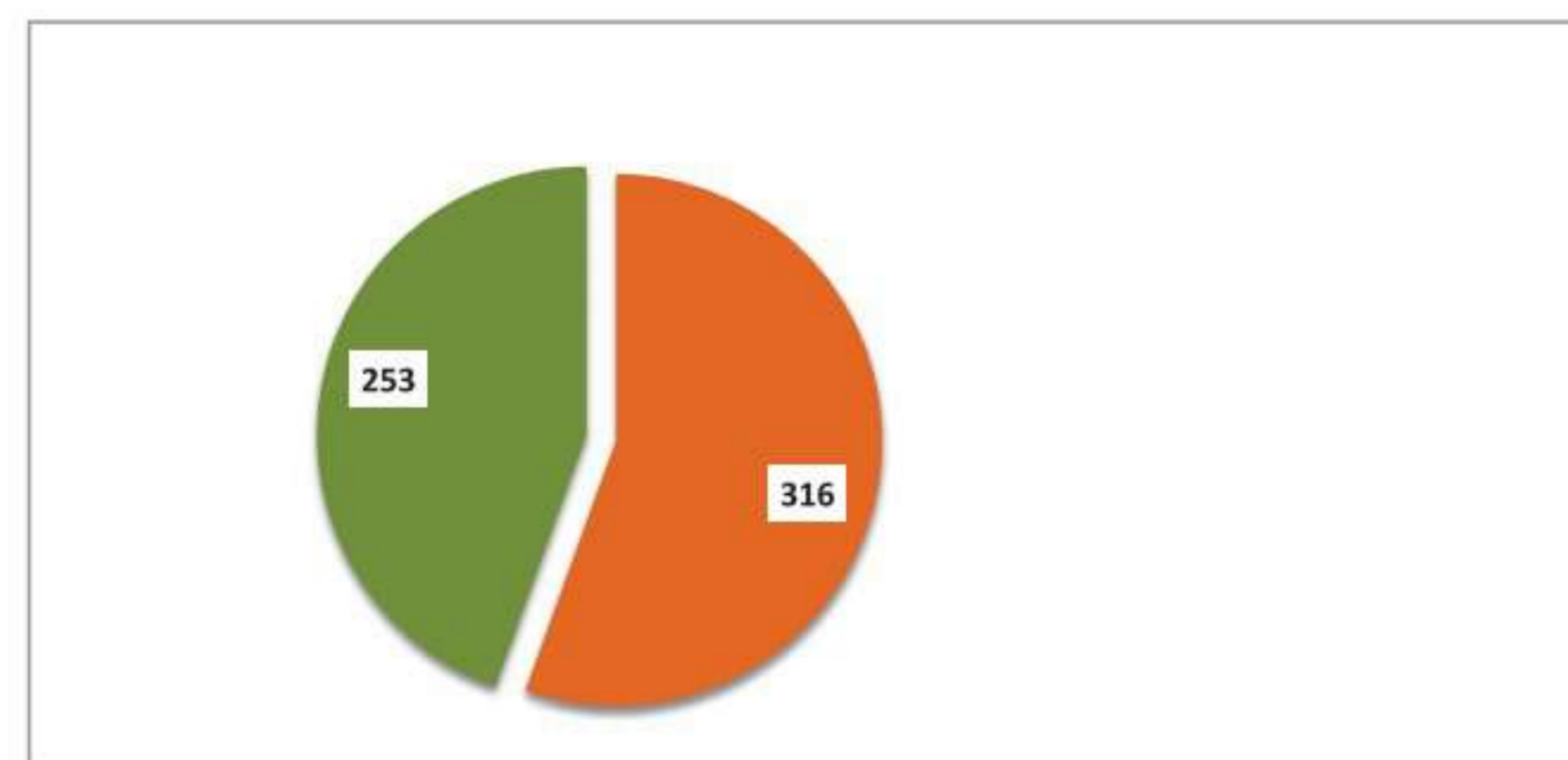
Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19 no mês de abril de 2021, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo Coronavírus, posteriormente segue a idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

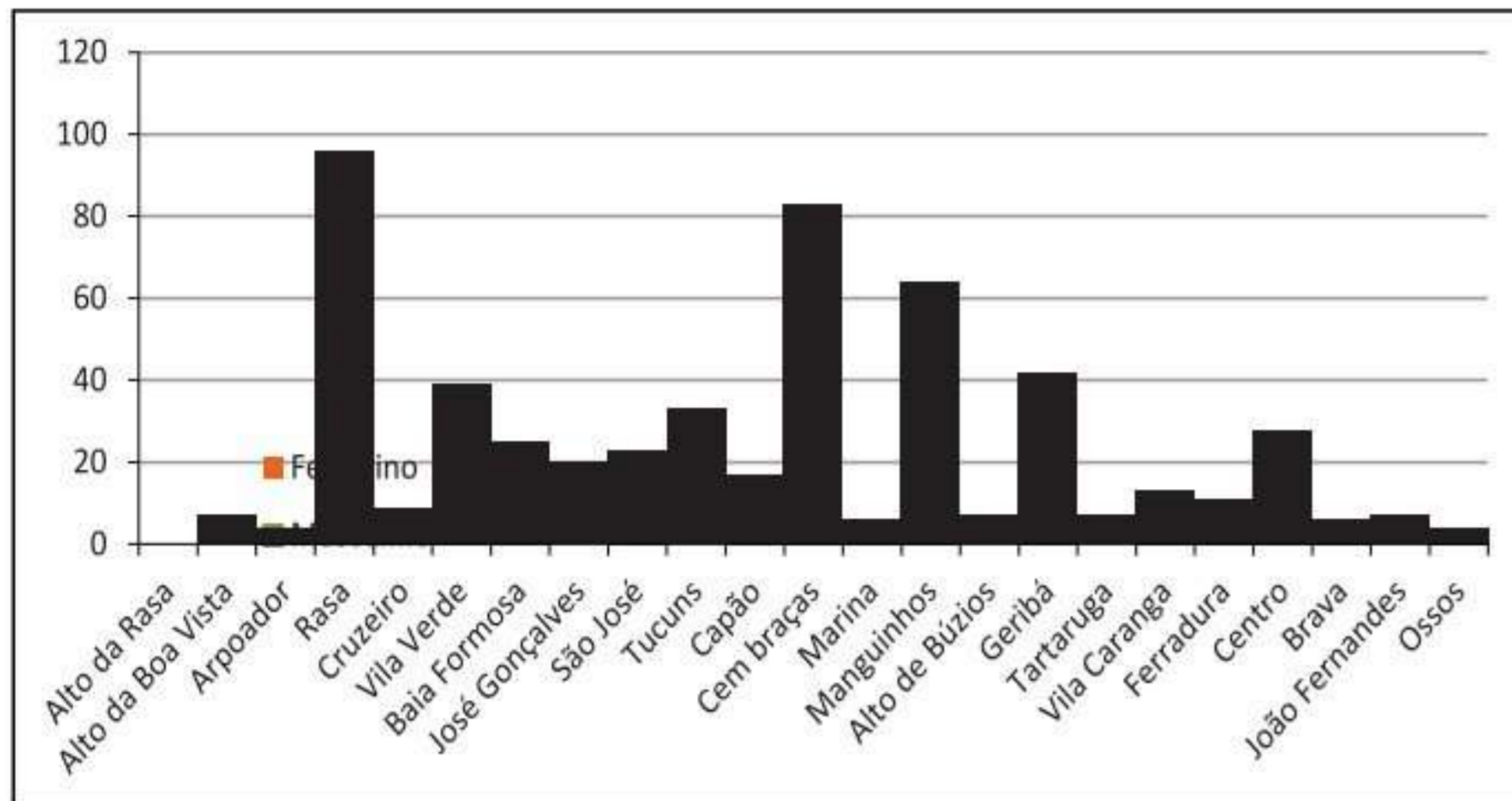
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em abril de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por Covid 19 no mês de abril de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por Covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em abril de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ.



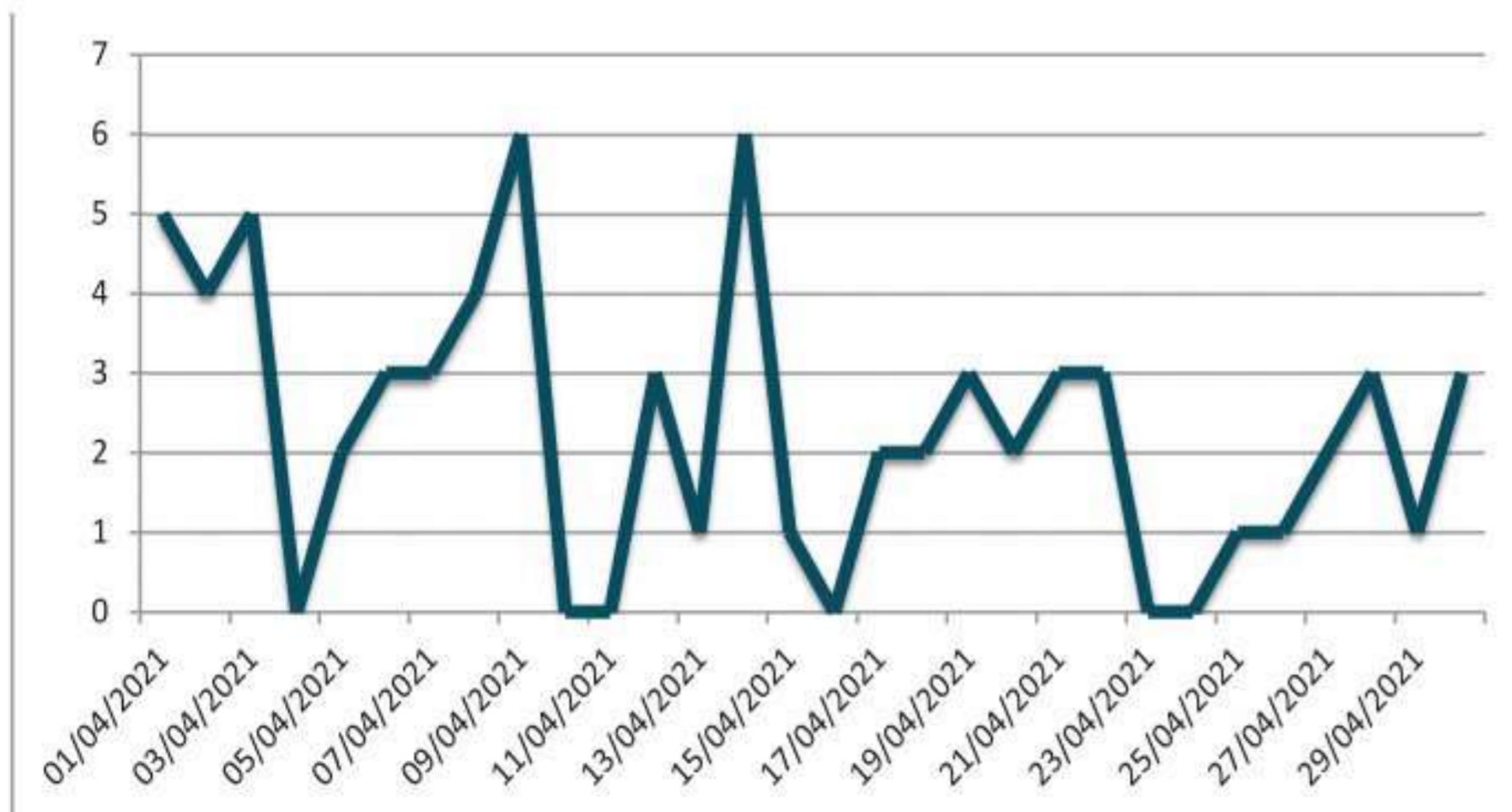
Fonte: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid 19 no mês de abril de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo Coronavírus, seguido do bairro de CEM BRAÇAS e MANGUEINHOS.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de abril de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



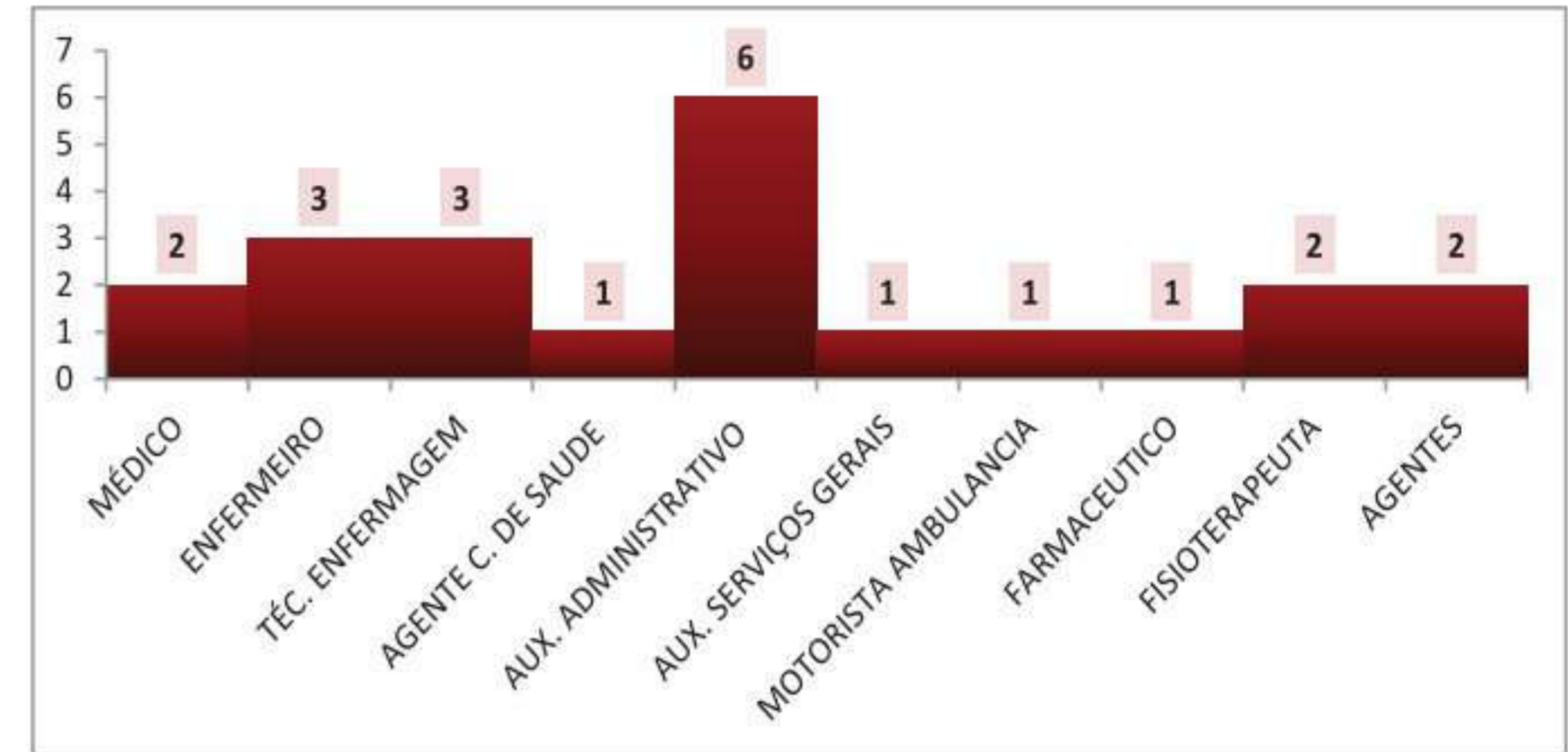
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de abril de 2021, ocorreu um total de 69 internações por Covid-19, com uma redução da taxa de internados se comparado com o mês anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

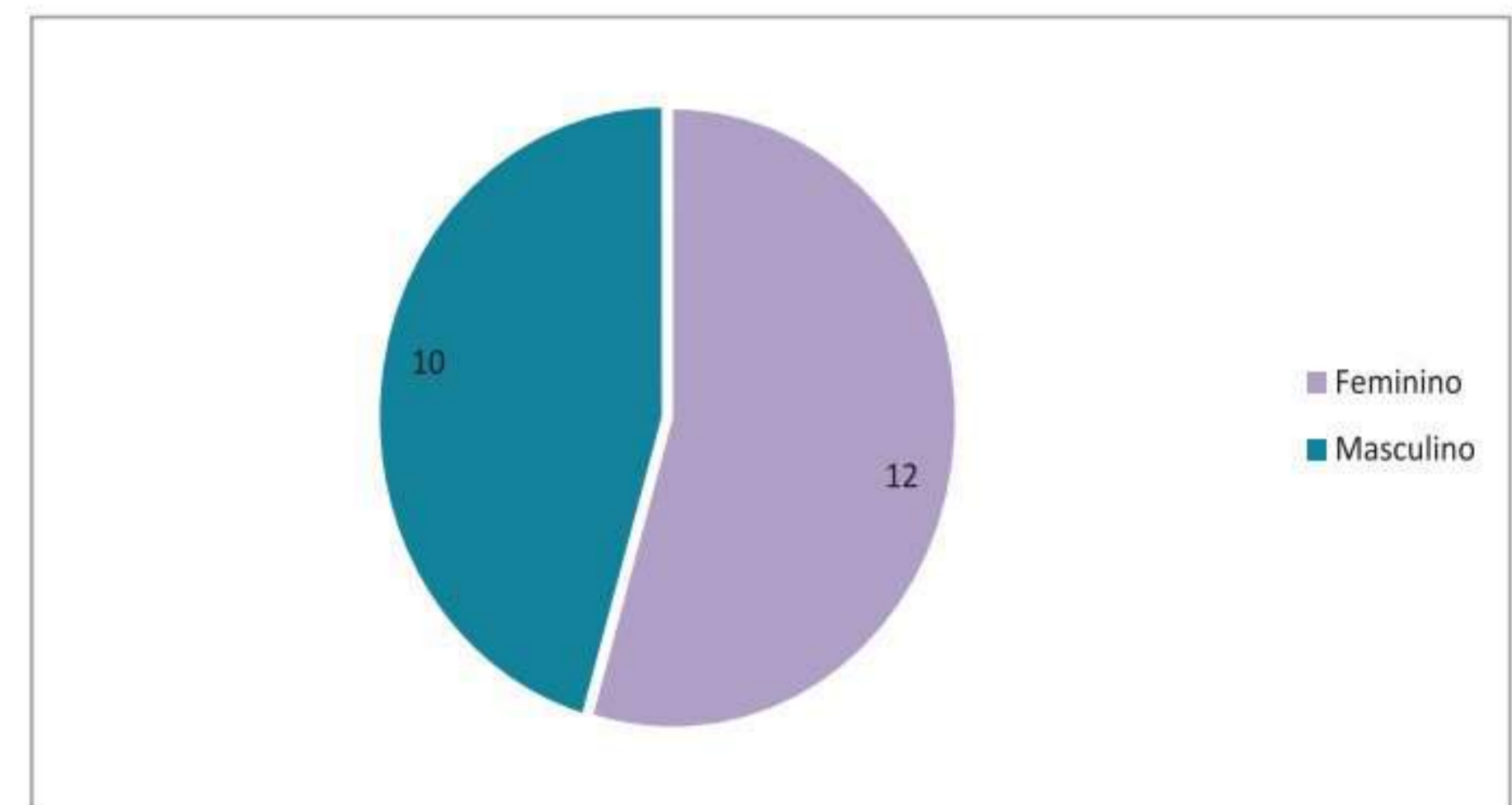
Gráfico 7- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em abril de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



Fonte: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid 19 nos profissionais de saúde do mês de abril de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos auxiliares administrativo.

Gráfico 8- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em abril de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios – RJ



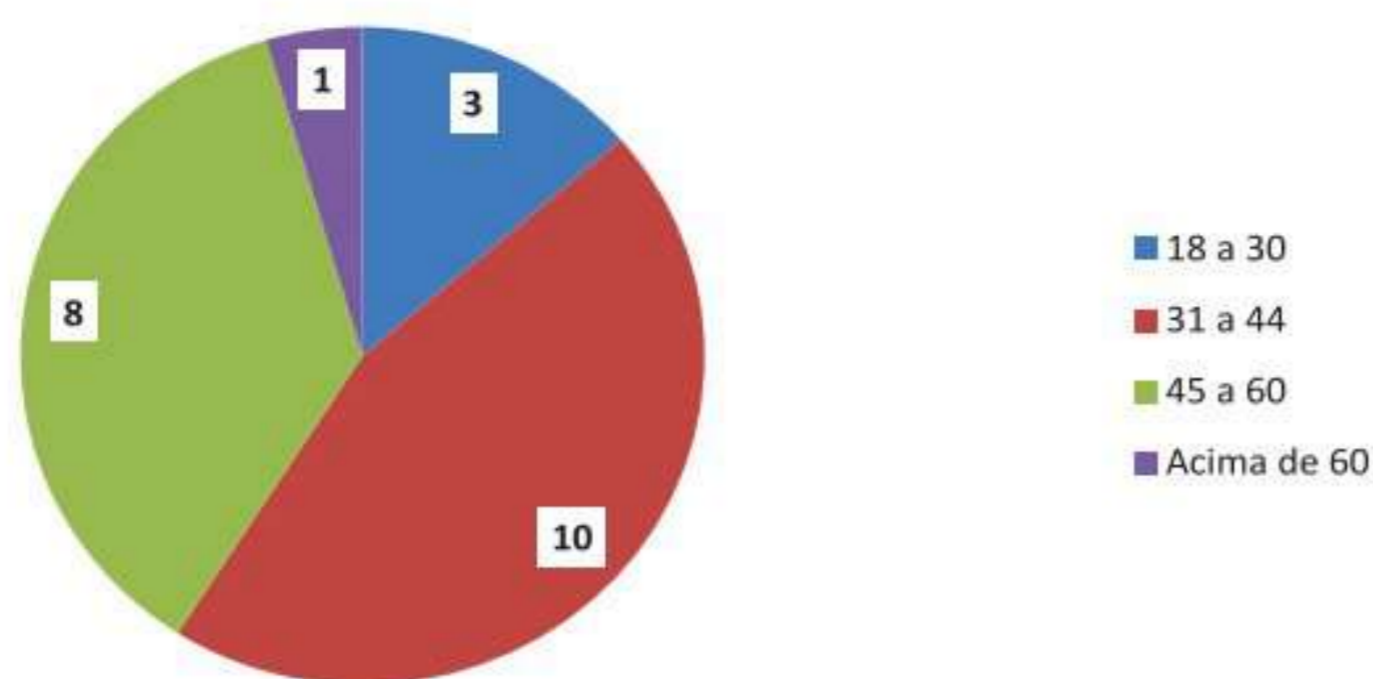
Fonte: E-SUS VE / B/A VEH

No gráfico acima em formato de pizza, utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid- 19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao sexo feminino.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em abril de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



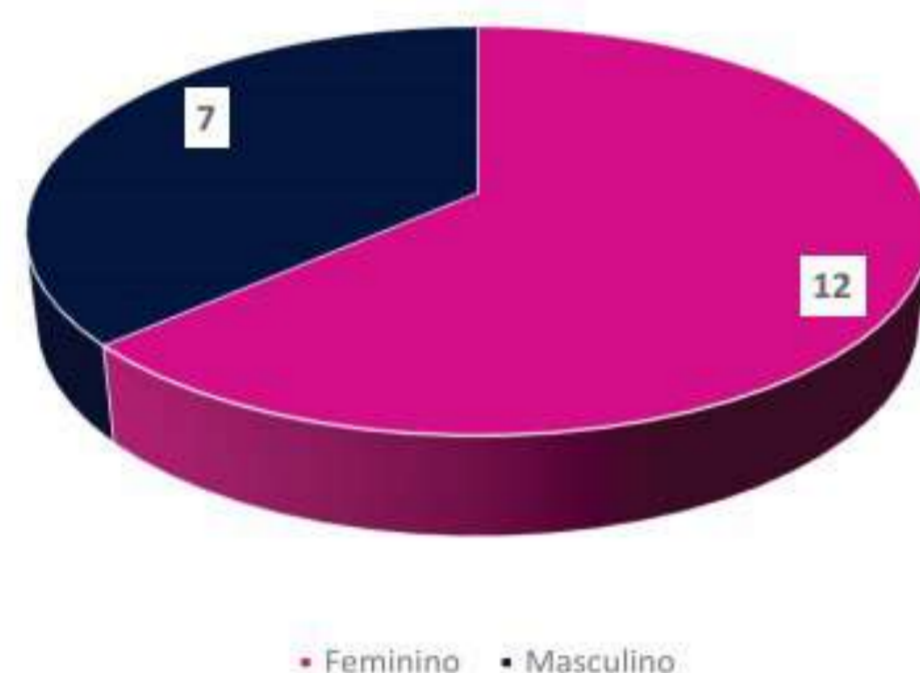
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por Covid 19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

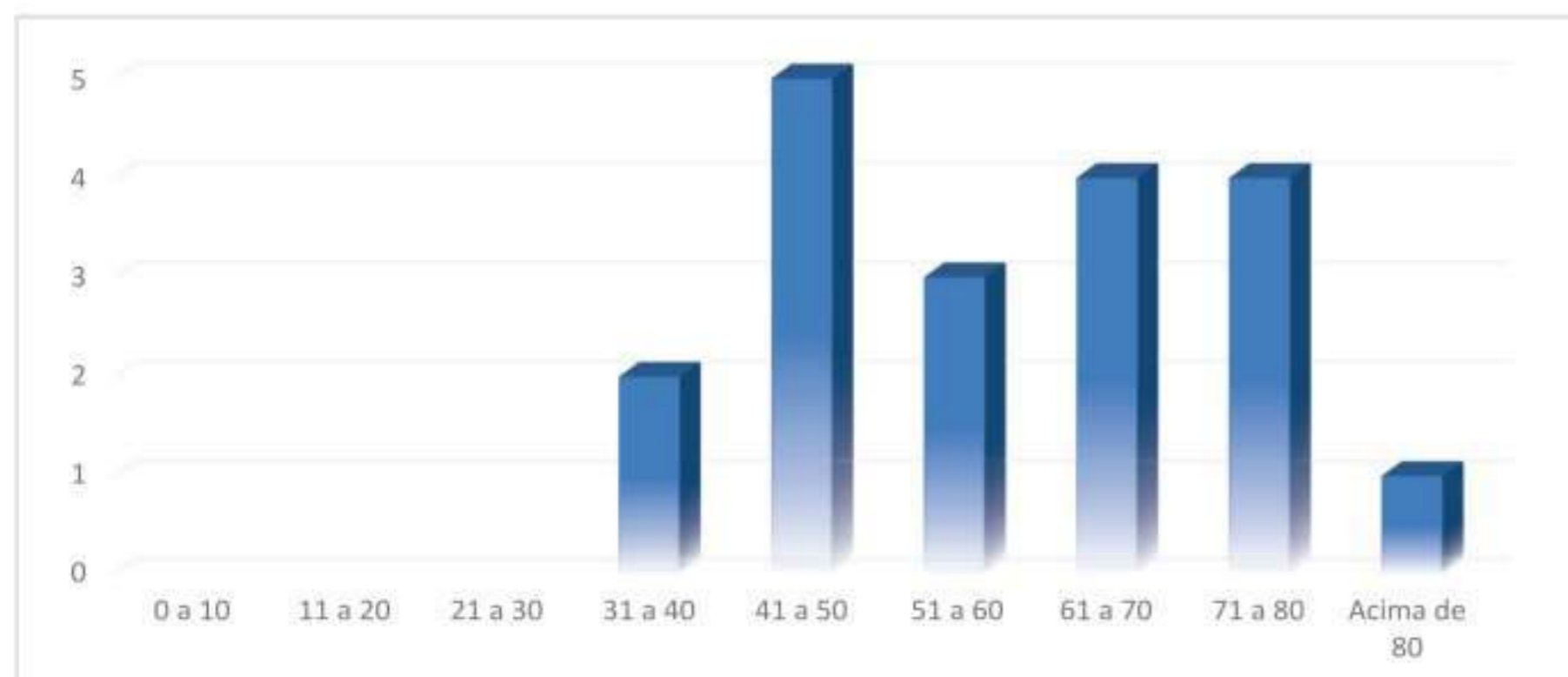
Gráfico 10- Distribuição por gênero dos óbitos por Covid-19 em abril de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

A figura acima apresenta o quantitativo de óbitos por Covid-19 ao longo do mês de abril, distribuídos por sexo, onde podemos notar que o sexo mais acometido foi o feminino, com 12 óbitos neste mês.

Gráfico 11-Distribuição por faixa etária dos óbitos por Covid-19 em abril de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico acima apresenta os óbitos por Covid 19 distribuídos por idade, vemos que a idade com maior acometimento foi a faixa etária de 41 a 50 anos. E que neste mês obtivemos um total de 19 óbitos, com o maior registro de óbitos por Covid 19 até o momento.

Vigilância Epidemiológica Municipal

07/05/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 05/2021 – MAIO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta à análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 17 a (SE) Semana Epidemiológica 22.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de maio de 2021.

REFLEXÕES

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento

dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

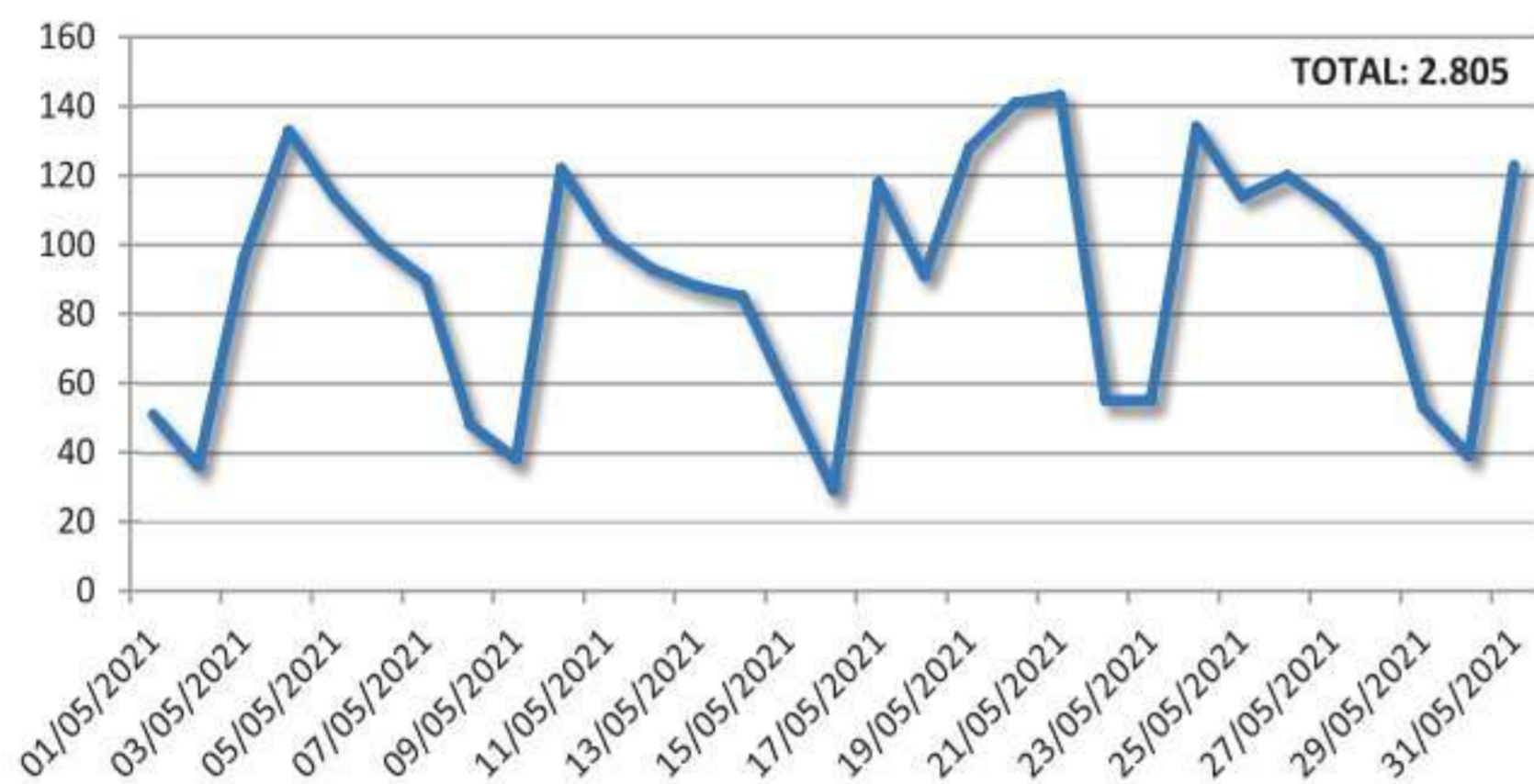
Em 13 de abril de 2020 foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Município de Armação dos Búzios

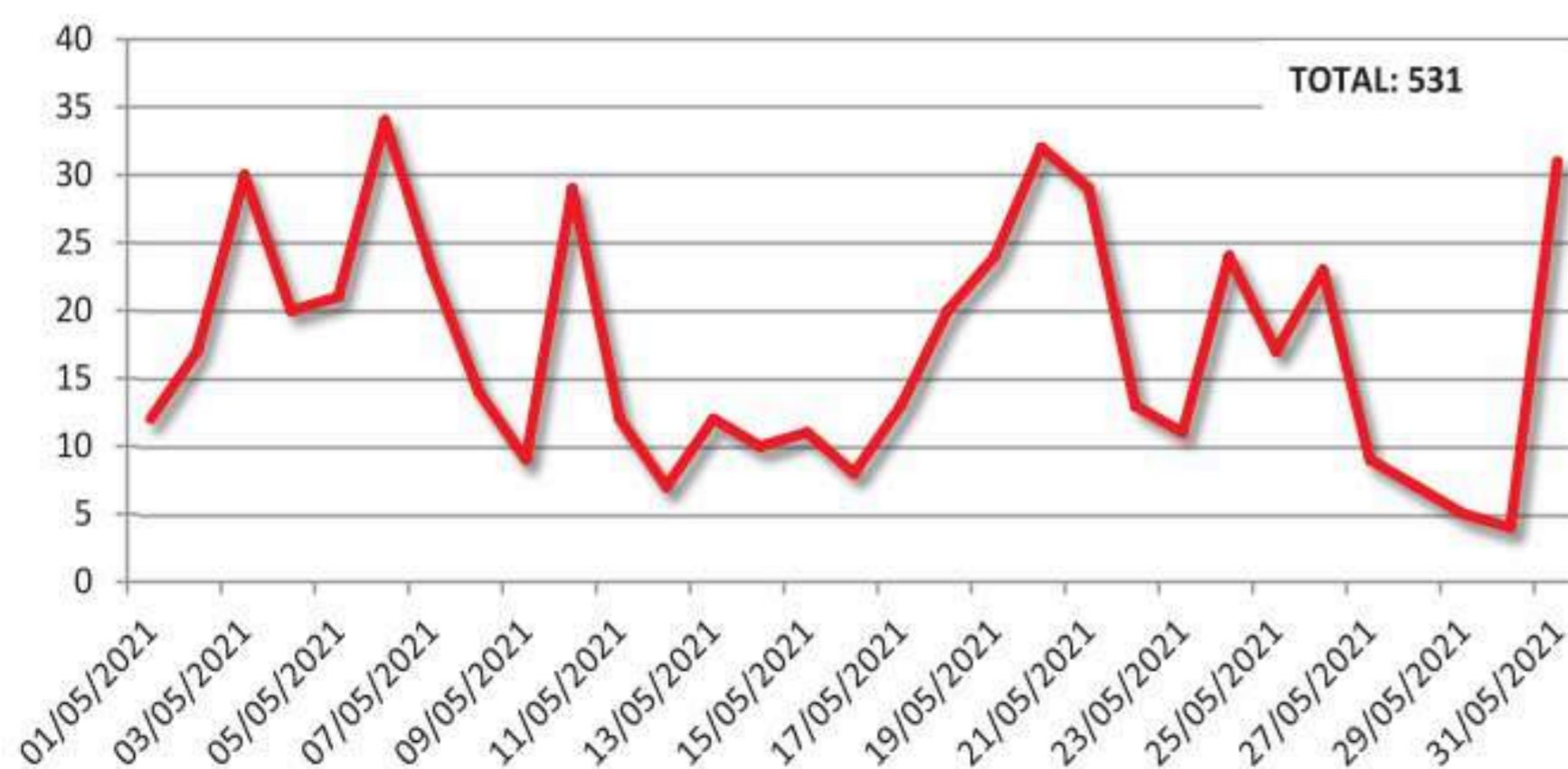
Gráfico 1 - Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de maio de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



FORNTE: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima,exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de maio de 2021, atingindo um total mensal de 2.805 pessoas com quadro suspeito de Covid 19, com uma diminuição de uma leve diminuição dos atendimentos em relação ao mês anterior.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de maio de 2021 em Armação dos Búzios-RJ.



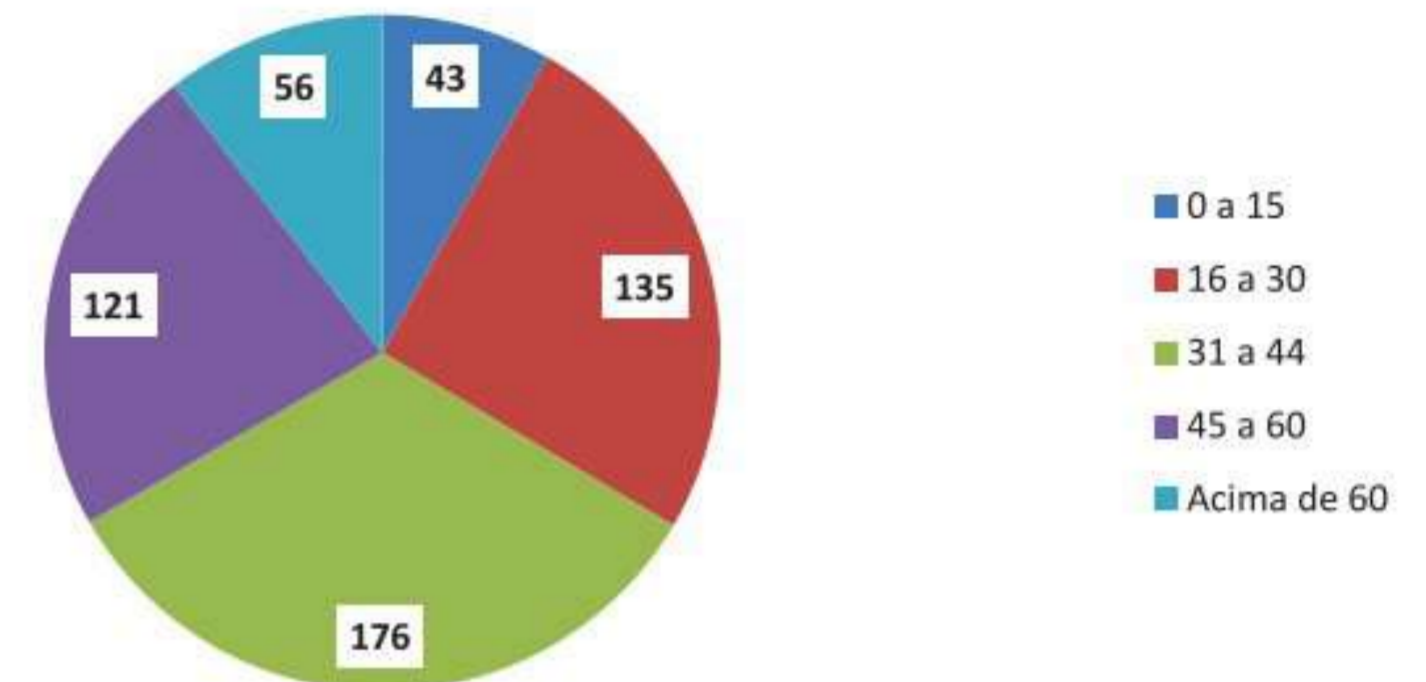
FORNTE: E-SUS.VE/PLANILHAARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por Covid 19 no mês de maio de 2021, atingindo um total mensal de 531 pessoas que se infectaram com o novo Coronavírus, onde houve uma pequena diminuição dos casos, se compararmos com o mês anterior.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em maio de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



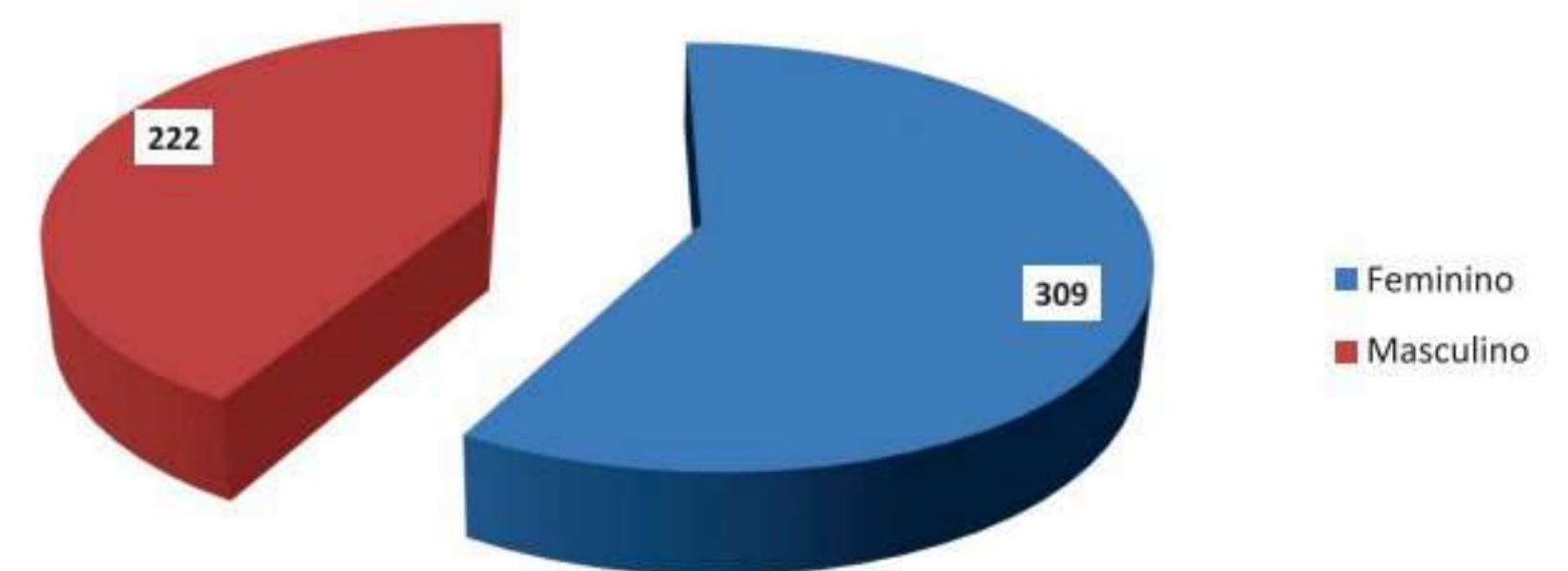
FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19 no mês de maio de 2021, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo Coronavírus, posteriormente segue a idade de 16 a 30 anos, onde se compararmos com o mês anterior podemos observar que após a faixa etária de 31 a 44 anos, a faixa etária com maior comprometimento a positividade do Covid 19 foi da faixa etária de 45 a 60, a diminuição dessa faixa etária correlaciona a um sinal positivo em relação a imunização contra a Covid-19;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

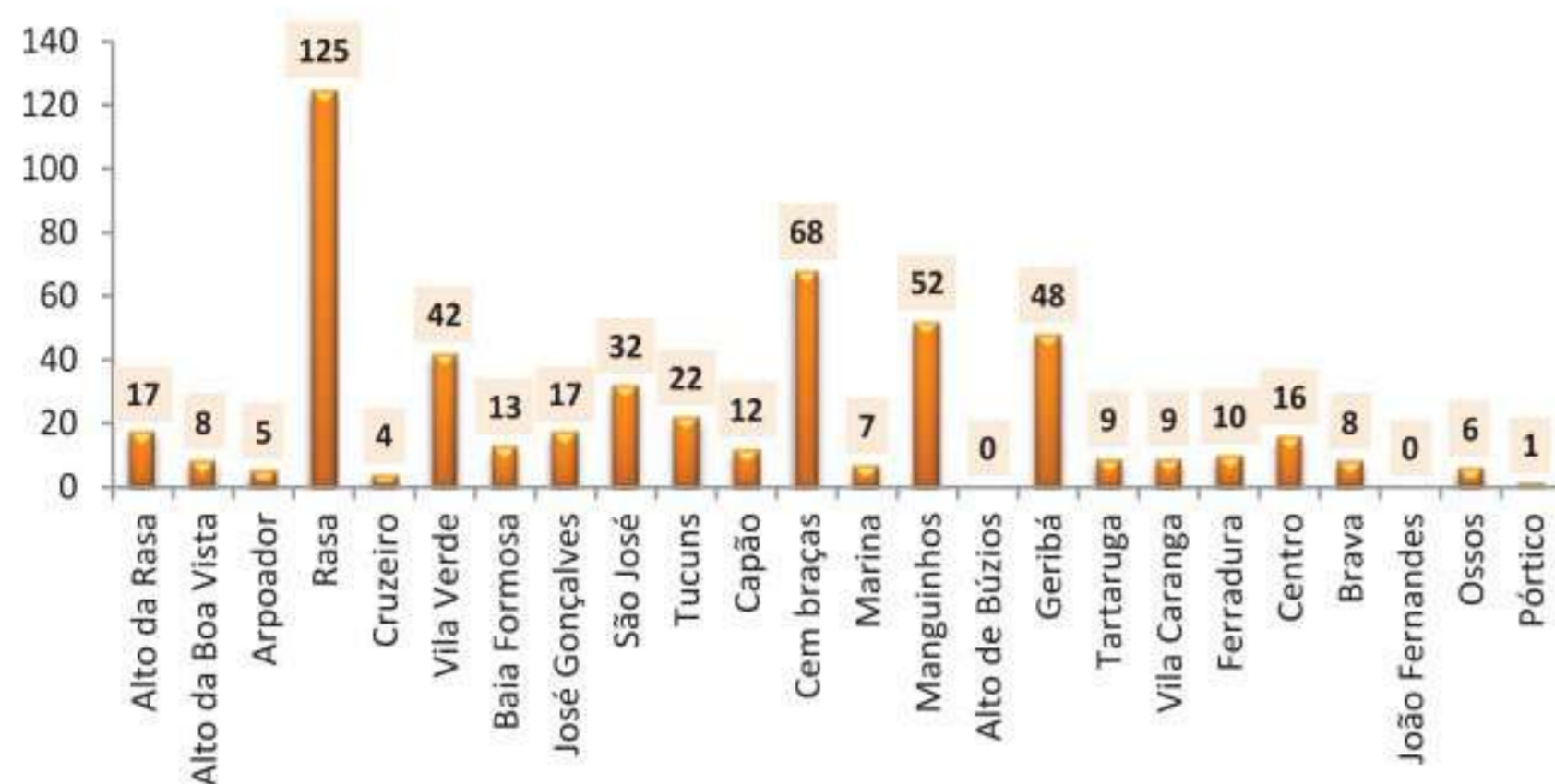
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em maio de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por Covid 19 no mês de maio de 2021, podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por Covid 19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em maio de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ.



Fonte: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid 19 no mês de maio de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo Coronavírus, seguido do bairro de CEM BRAÇAS e MANGUINHOS.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de maio de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



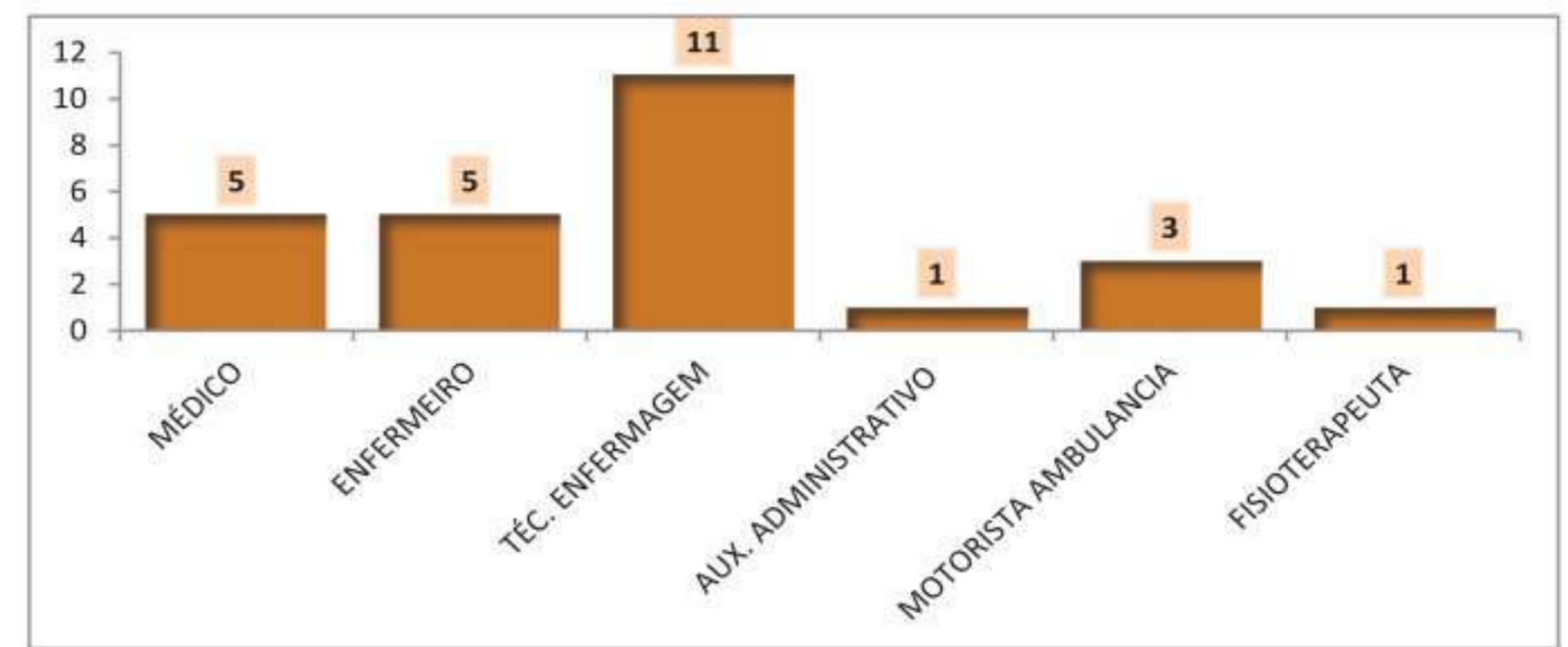
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de maio de 2021, ocorreu um total de 61 internações por Covid-19, com uma redução da taxa de internados de 11,59% se comparado com o mês anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

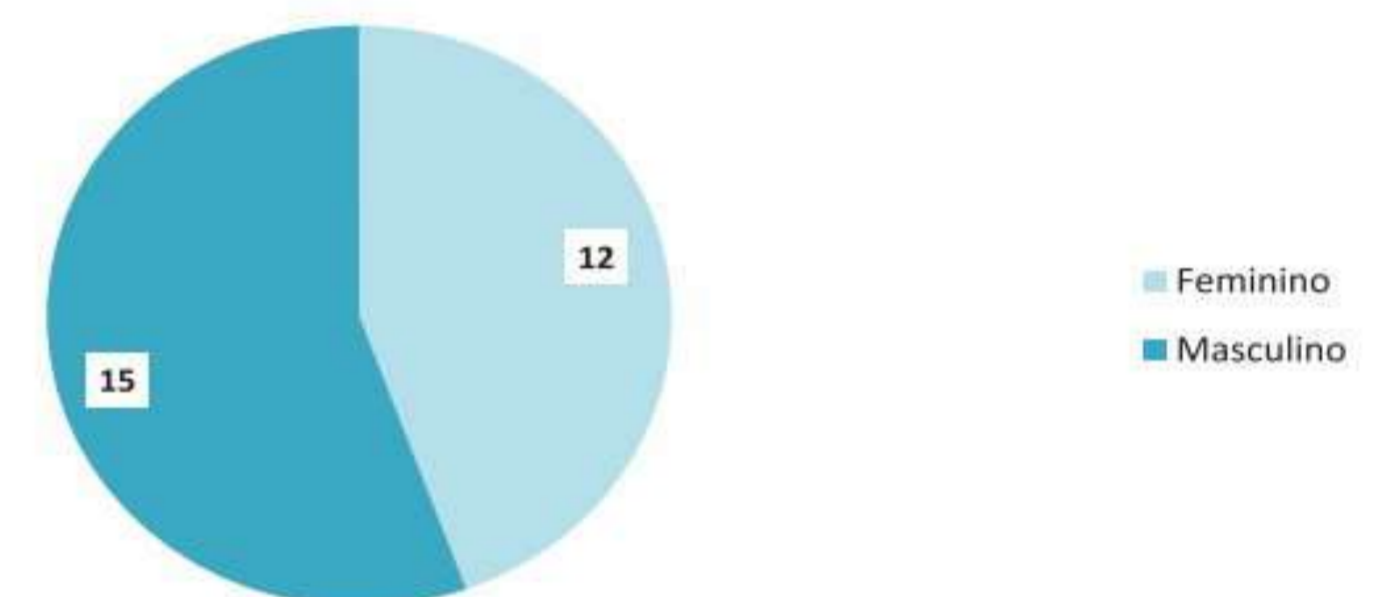
Gráfico 7- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em maio de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



Fonte: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid 19 nos profissionais de saúde do mês de maio de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos Técnicos de Enfermagem, seguidos dos profissionais Enfermeiros e Médicos.

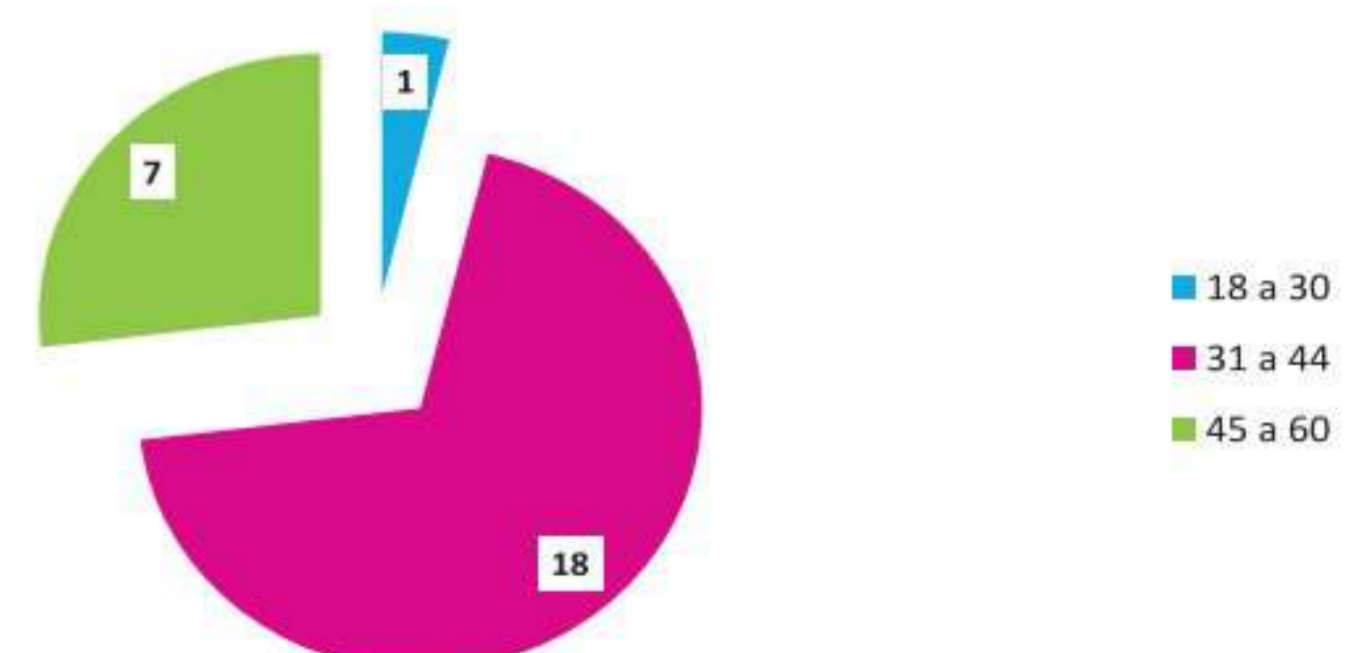
Gráfico 8- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em maio de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios – RJ



Fonte: E-SUS VE / B/A VEH

No gráfico acima em formato de pizza, utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid 19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao sexo Masculino.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em maio de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios– RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por Covid 19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

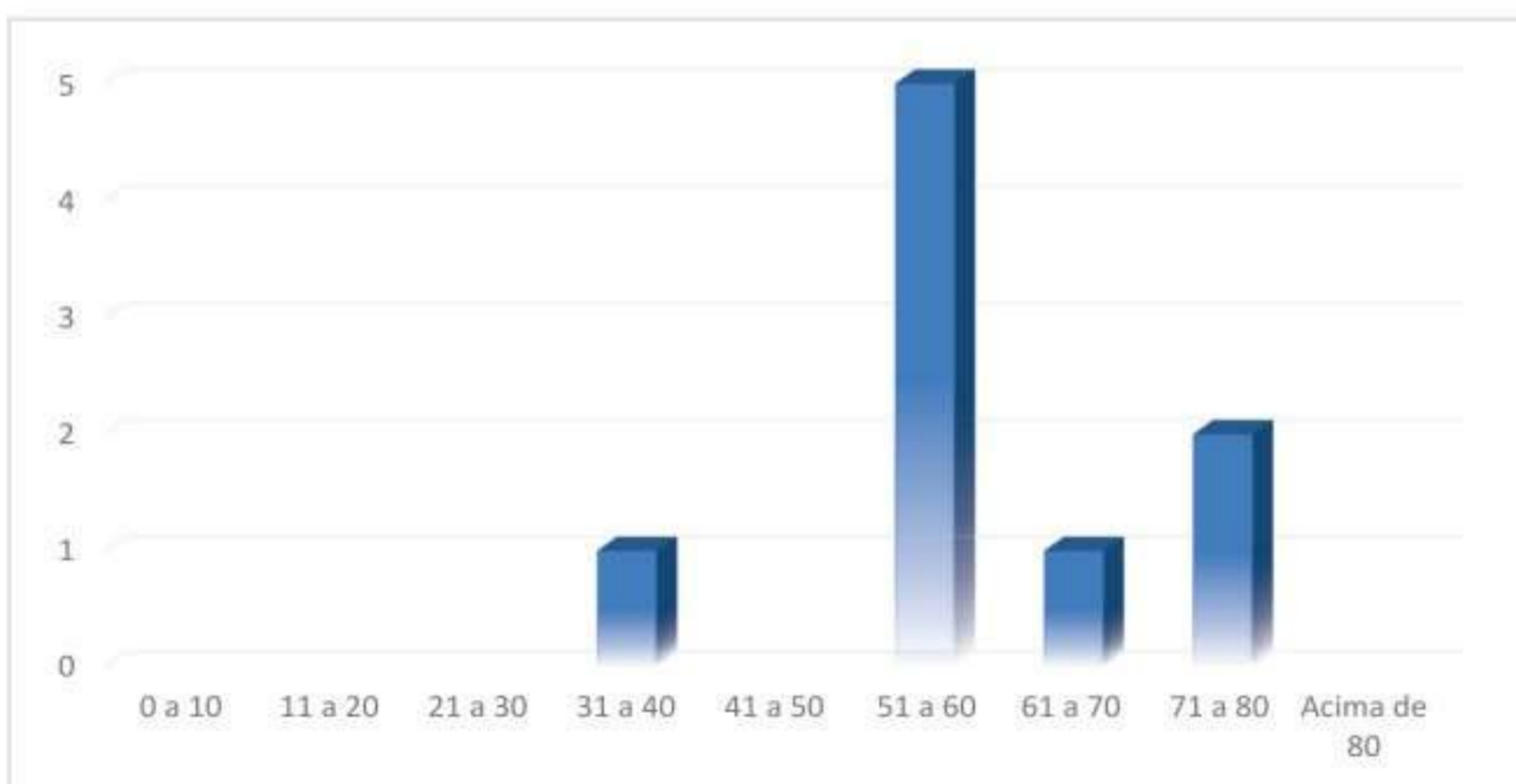
Gráfico 10- Distribuição por gênero dos óbitos por Covid-19 em maio de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

A figura acima apresenta o quantitativo de óbitos por Covid-19 ao longo do mês de maio de 2021, distribuídos por sexo, onde podemos notar que o sexo mais acometido foi o masculino, com 6 óbitos neste mês.

Gráfico 11-Distribuição por faixa etária dos óbitos por Covid-19 em maio de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

O gráfico acima apresenta os óbitos por Covid 19 distribuídos por idade no mês de maio de 2021, vemos que a idade com maior acometimento foi a faixa etária de 51 a 60 anos. E que neste mês obtivemos um total de 9 óbitos.

Vigilância Epidemiológica Municipal

07/06/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 06/2021 - JUNHO Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à (SE) Semana Epidemiológica 22 (01/06/2021) a (SE) Semana Epidemiológica 26 (30/06/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza este Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de JUNHO de 2021.

REFLEXÕES

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020.

Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril de 2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

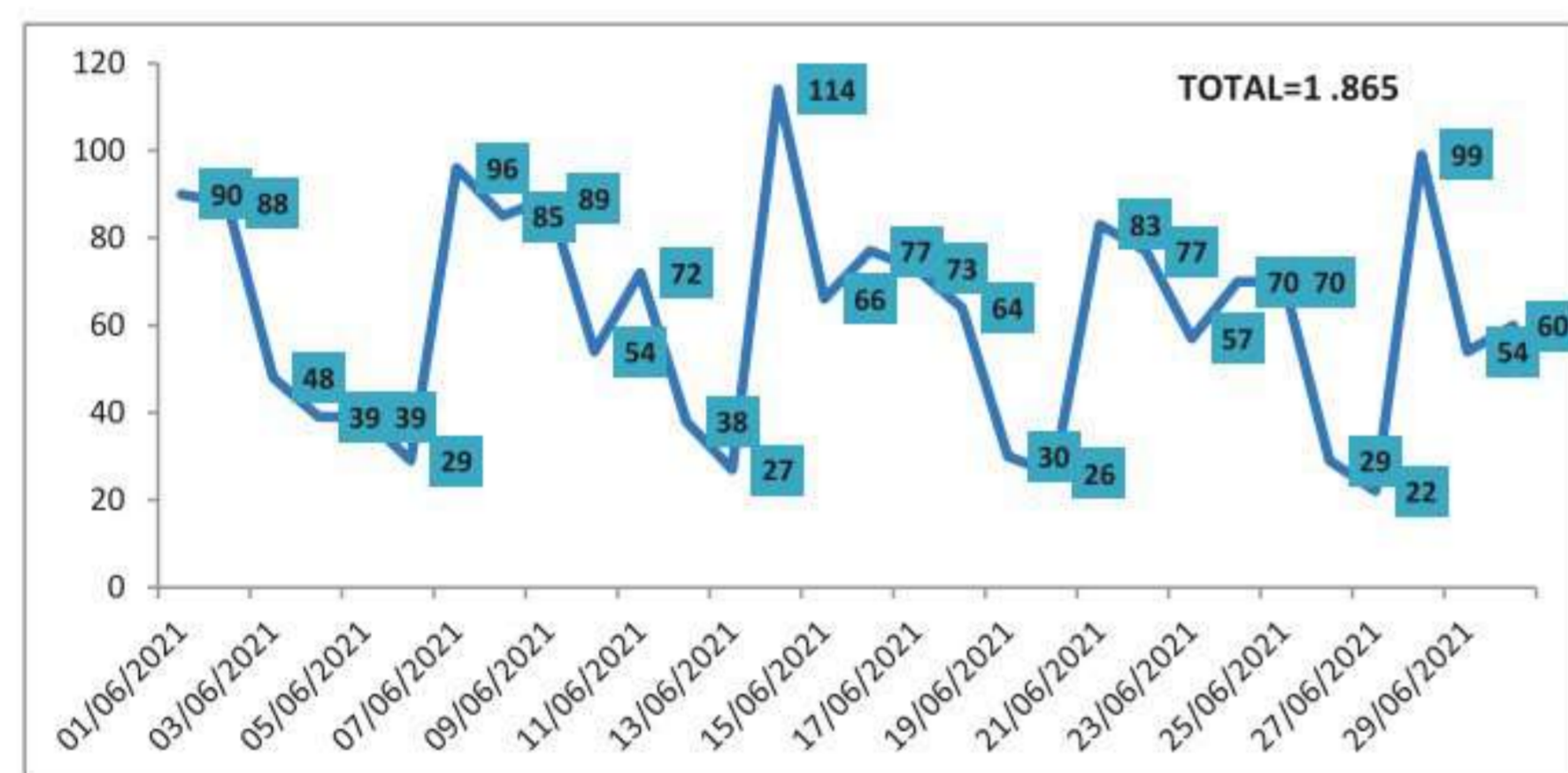


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Município de Armação dos Búzios

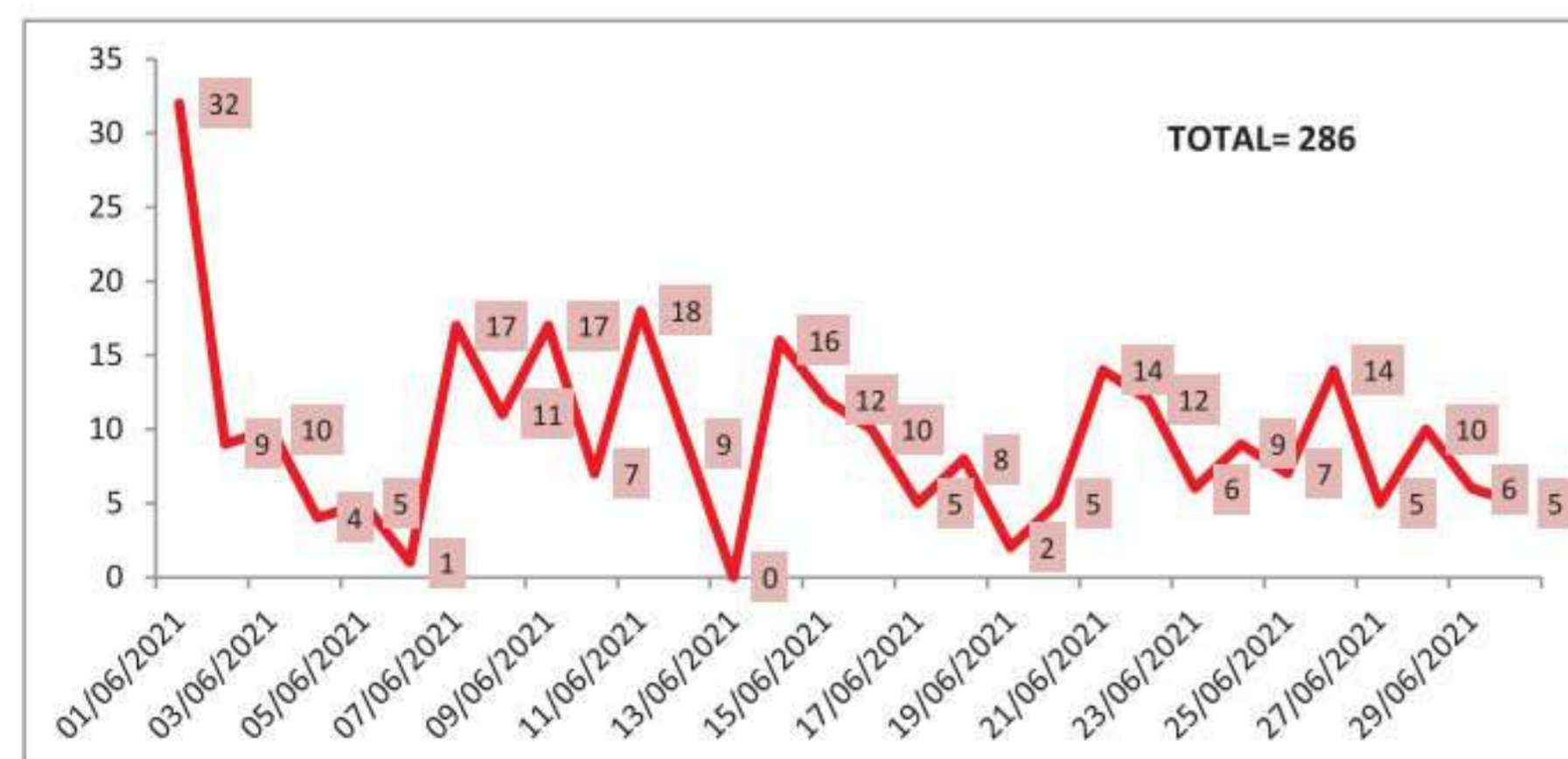
Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de junho de 2021 em Armação dos Búzios – RJ.



Fonte: Boletim de Acompanhamento

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês junho de 2021, atingindo um total mensal de 1.865 pessoas com quadro suspeito de covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de junho de 2021 em Armação dos Búzios- RJ.



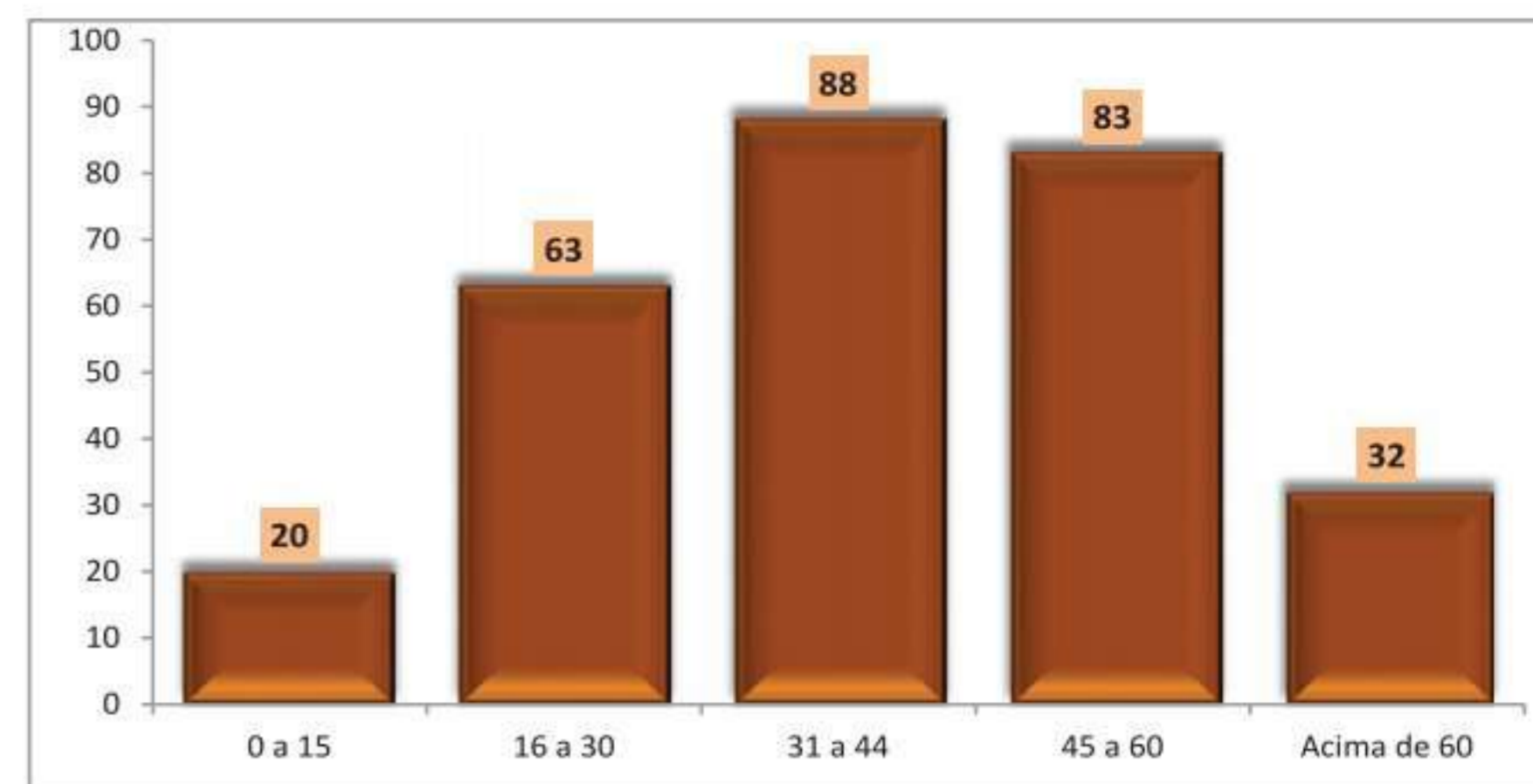
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte: E-SUS.VE/PLANILHA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por covid 19 no mês de junho de 2021, atingindo

um total mensal de 286 pessoas que se infectaram com o novo coronavírus.

Gráfico 3 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em junho de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ



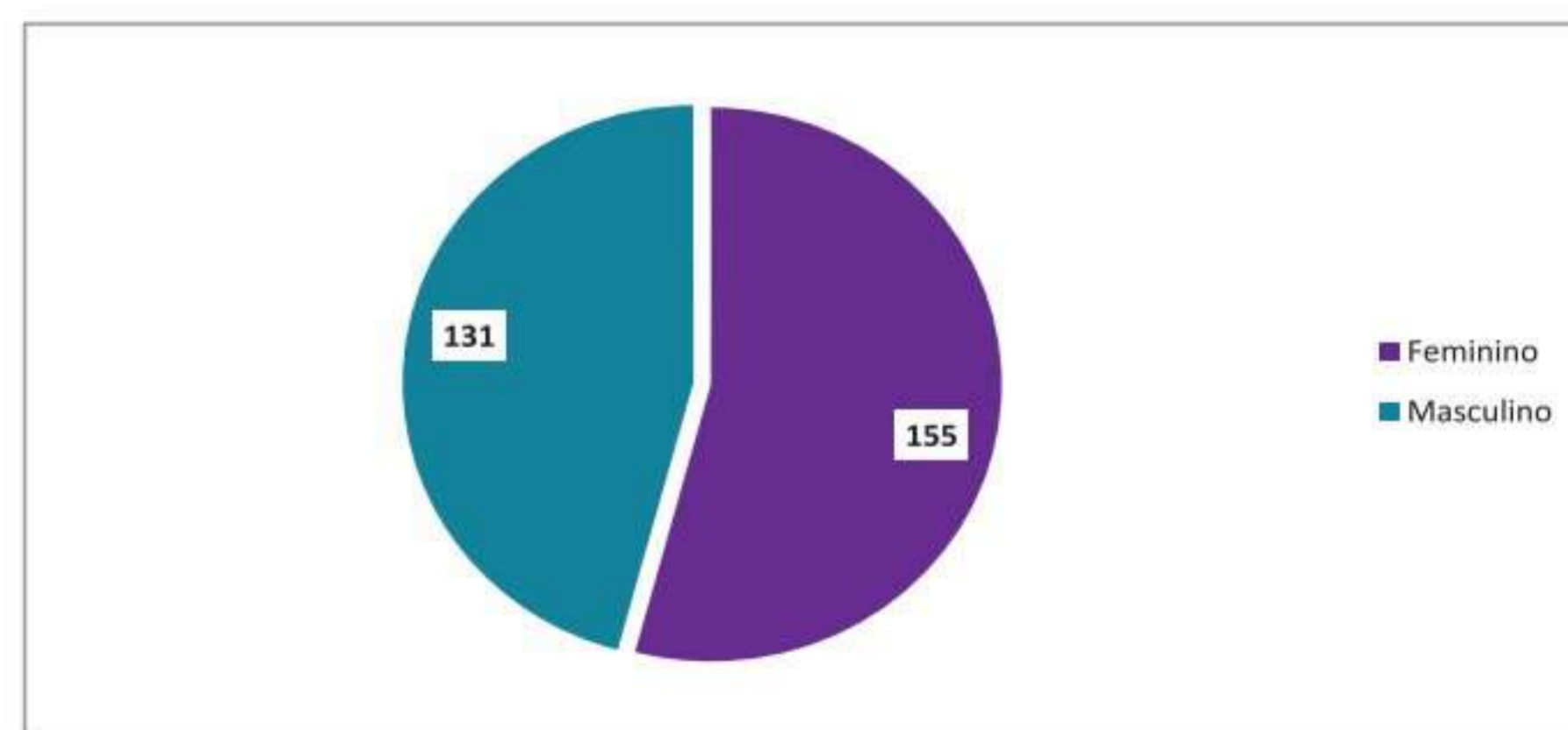
Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo coronavírus, posteriormente segue a idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

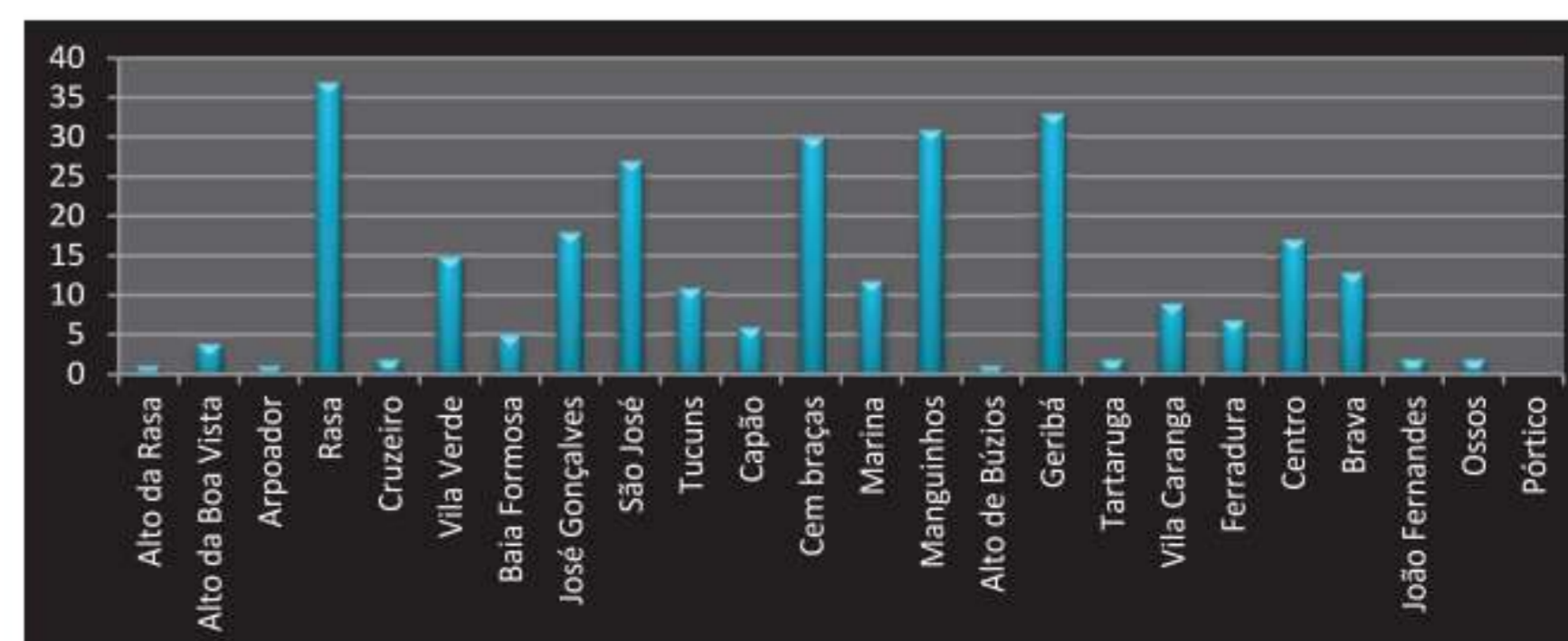
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em junho de 2021 em Armação dos Búzios-RJ



Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por covid-19 no mês de junho de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em junho de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ.



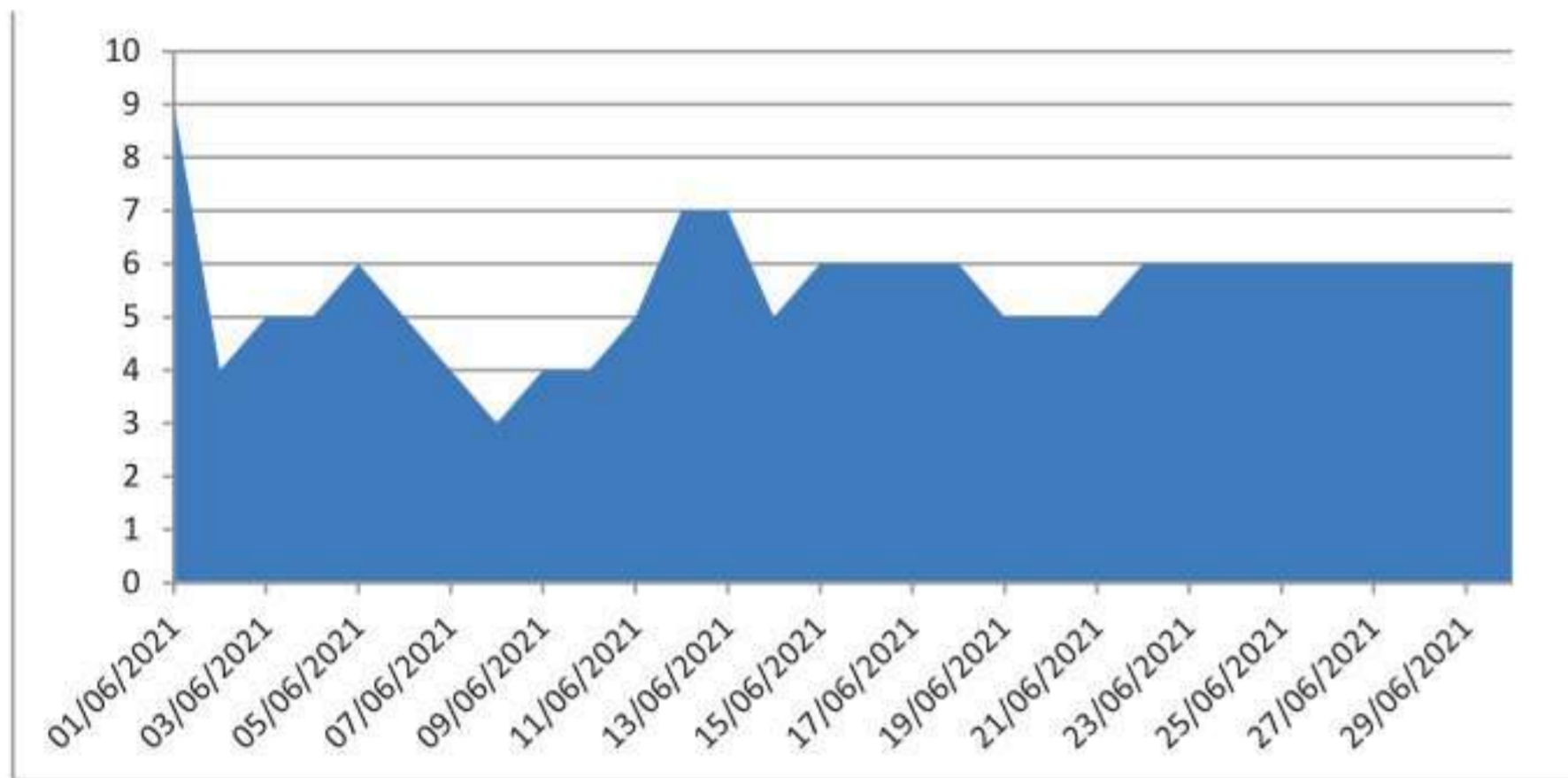
Fonte: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid-19 no mês de junho de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo coronavírus, seguido do bairro de GERIBA e MANGUINHOS.

Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de junho de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



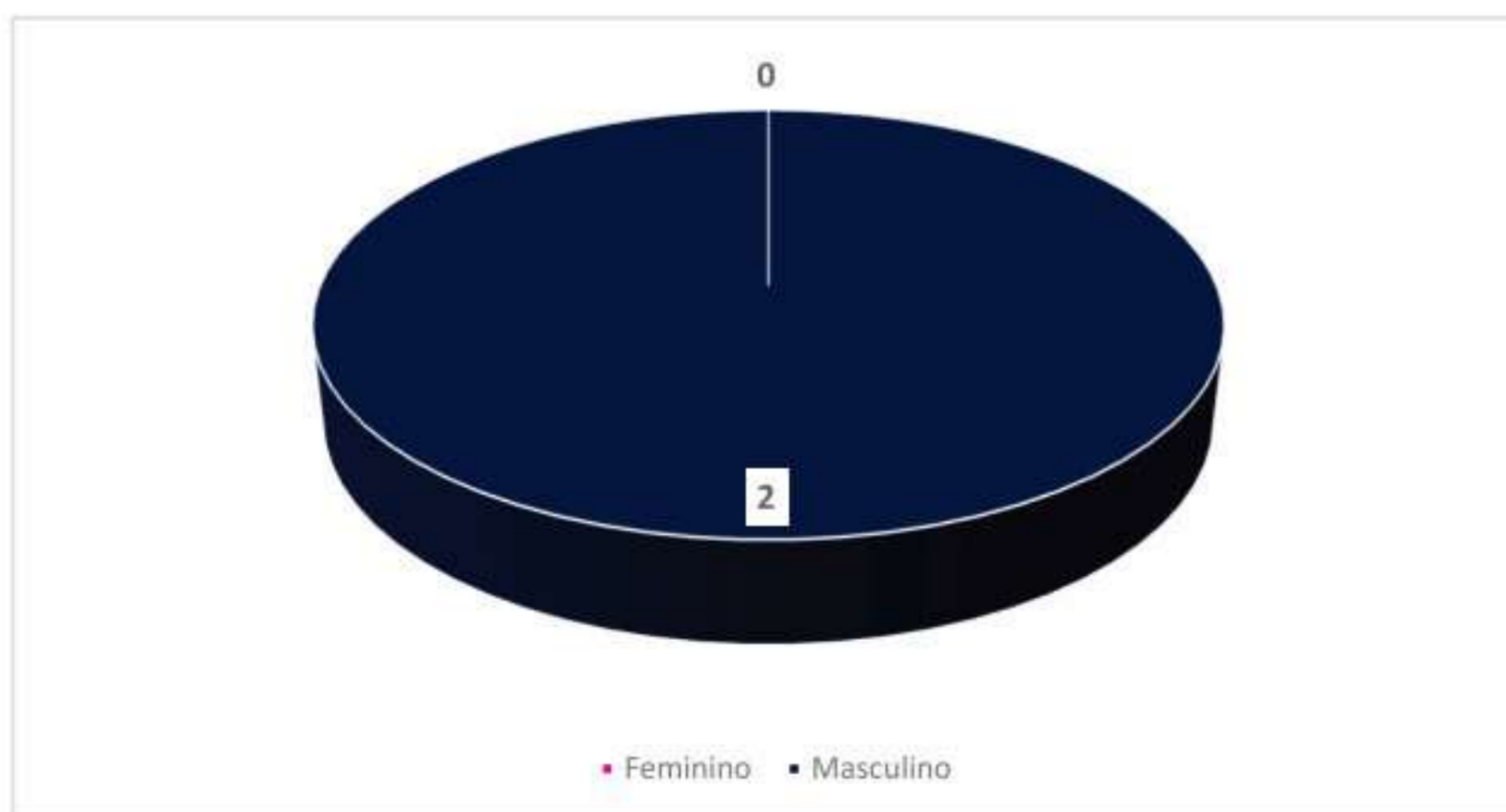
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de junho de 2021, ocorreu um total de 10 internações por covid-19.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

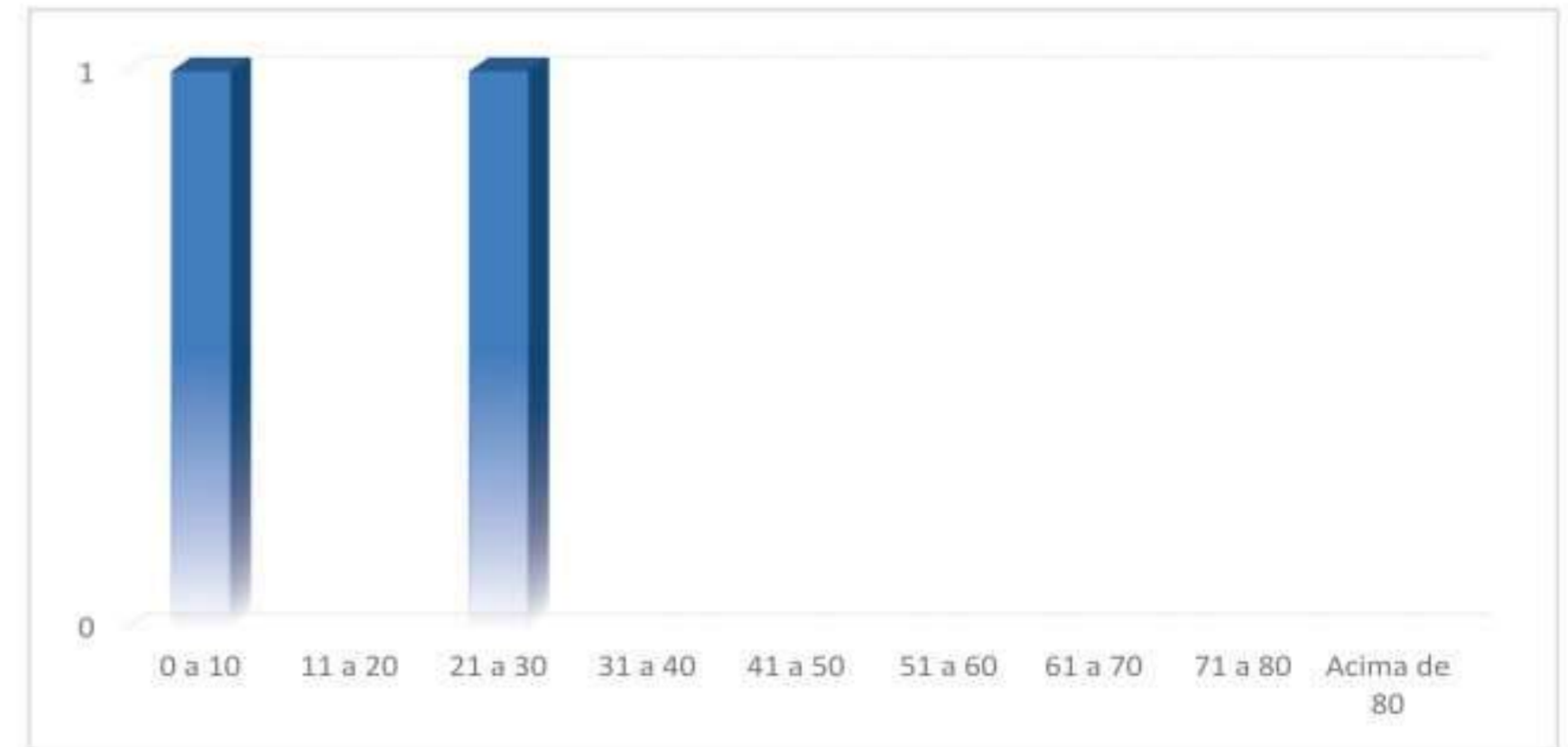
Gráfico 7- Distribuição por gênero dos óbitos por Covid-19 em junho de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



Fonte: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

A figura acima apresenta o quantitativo de óbitos por Covid-19 ao longo do mês de junho de 2021, distribuídos por sexo, onde podemos notar que o sexo masculino foi o único acometido neste mês.

Gráfico 8-Distribuição por faixa etária dos óbitos por Covid-19 em junho de 2021 nos em Armação dos Búzios – RJ



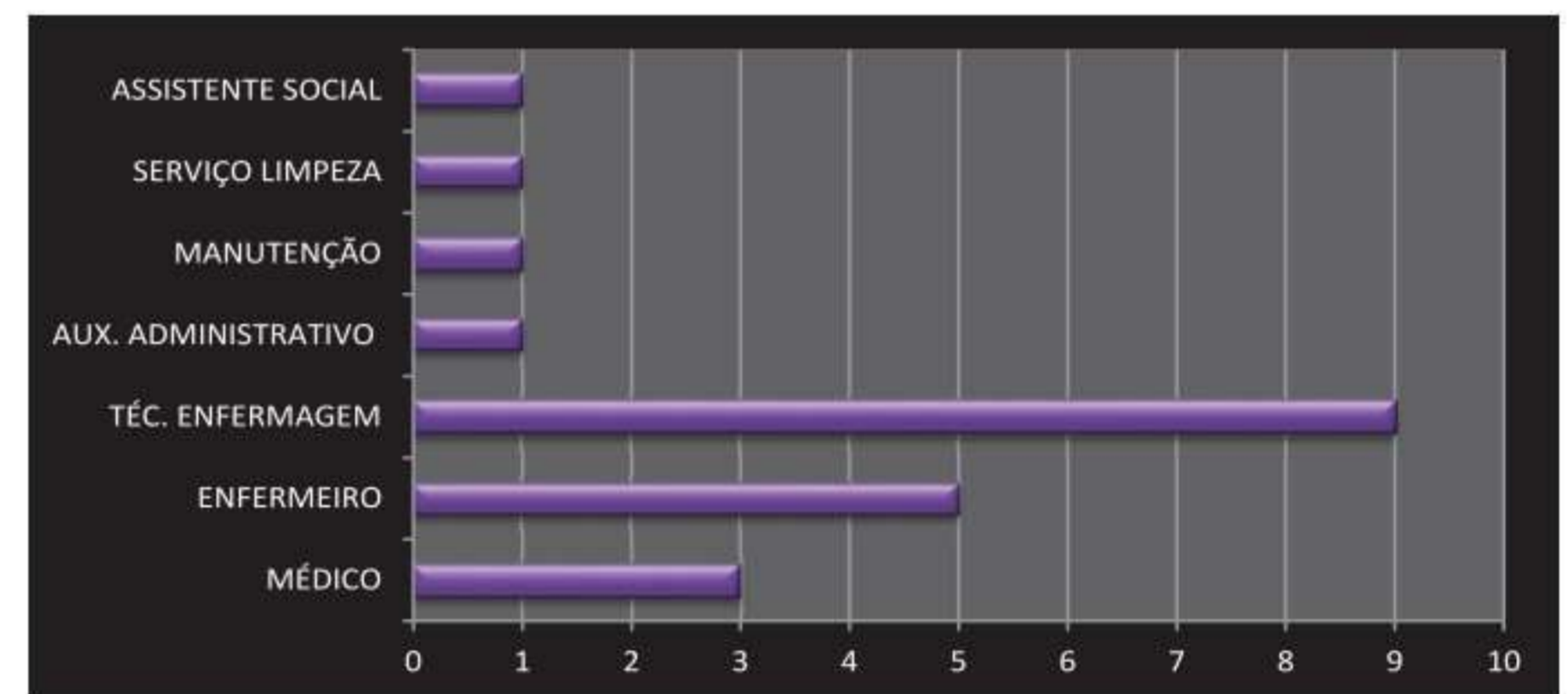
Fonte: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico acima apresenta os óbitos por Covid-19 distribuídos por idade no mês de junho de 2021, vemos que a idade com maior acometimento foi da classe jovem. E que neste mês obtivemos um total de 2 óbitos.

Gráfico 9- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em junho de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



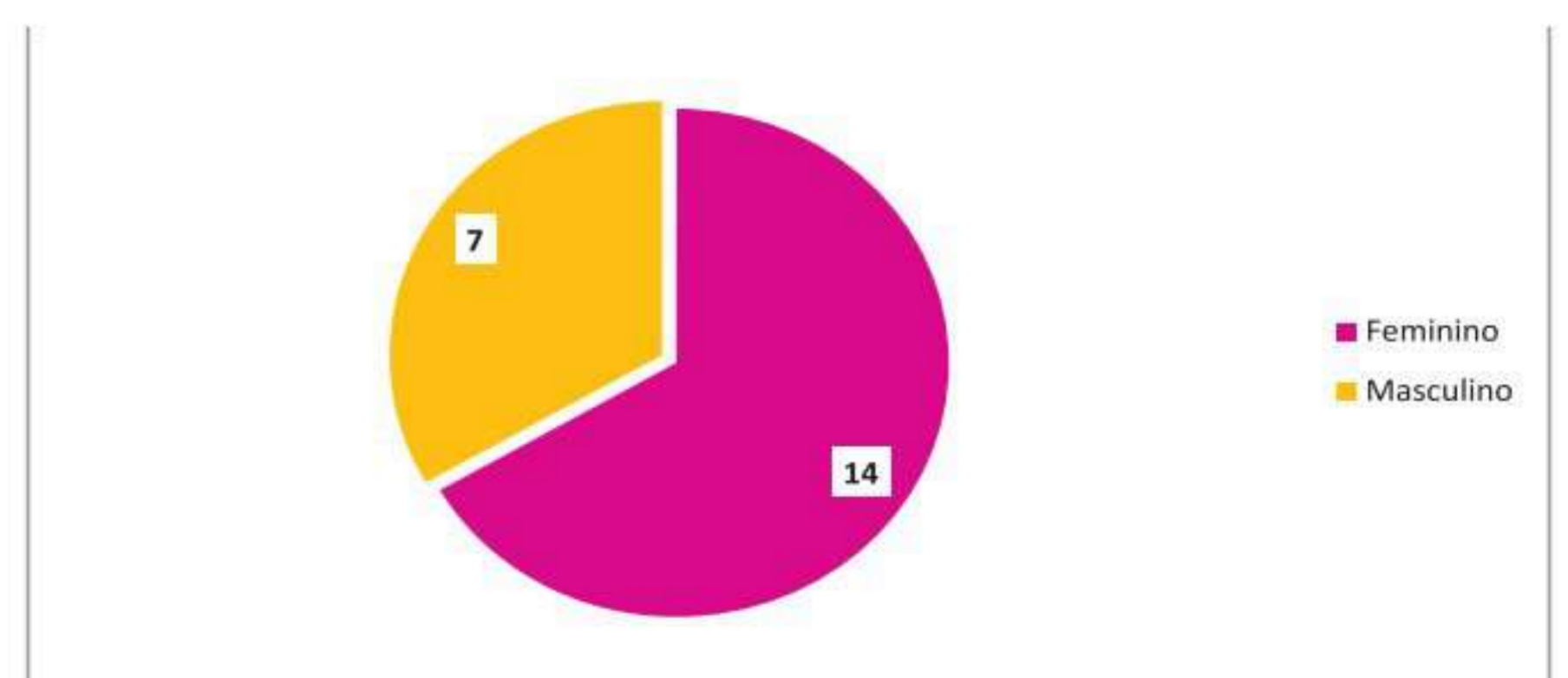
Fonte: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição de casos confirmados por Covid-19 nos profissionais de saúde do mês de junho de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem, seguida de enfermeiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

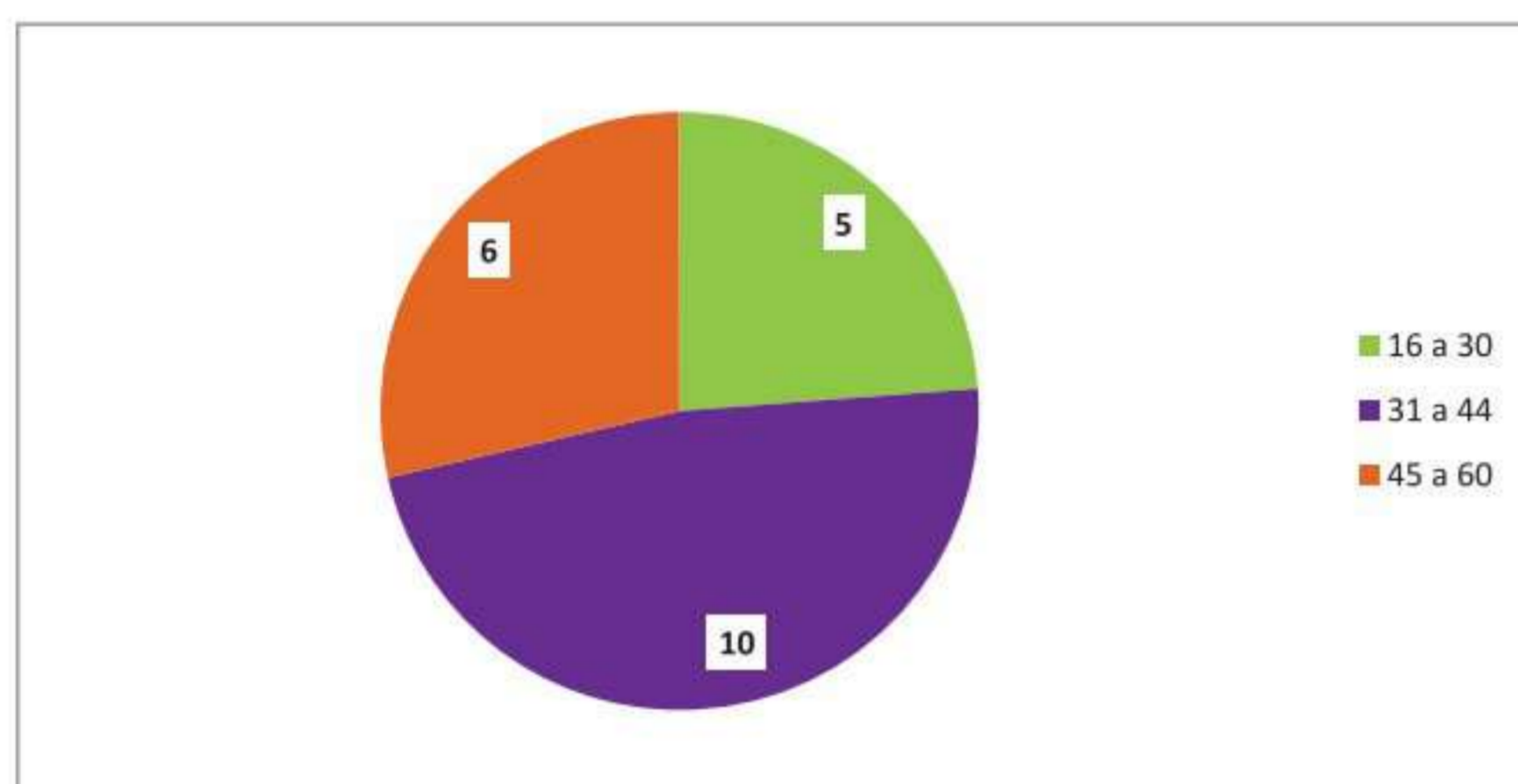
Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em junho de 2021 nos profissionais de saúde por sexo em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, nos mostra que o perfil da maioria dos casos está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 11- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em junho de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 46 a 60 anos.

Vigilância Epidemiológica Municipal

10/07/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 07/2021 - JULHO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à Semana Epidemiológica (SE) 26, 01/07/2021 a Semana Epidemiológica (SE) 30 (31/07/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de julho de 2021.

REFLEXÕES

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020.

Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril de 2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

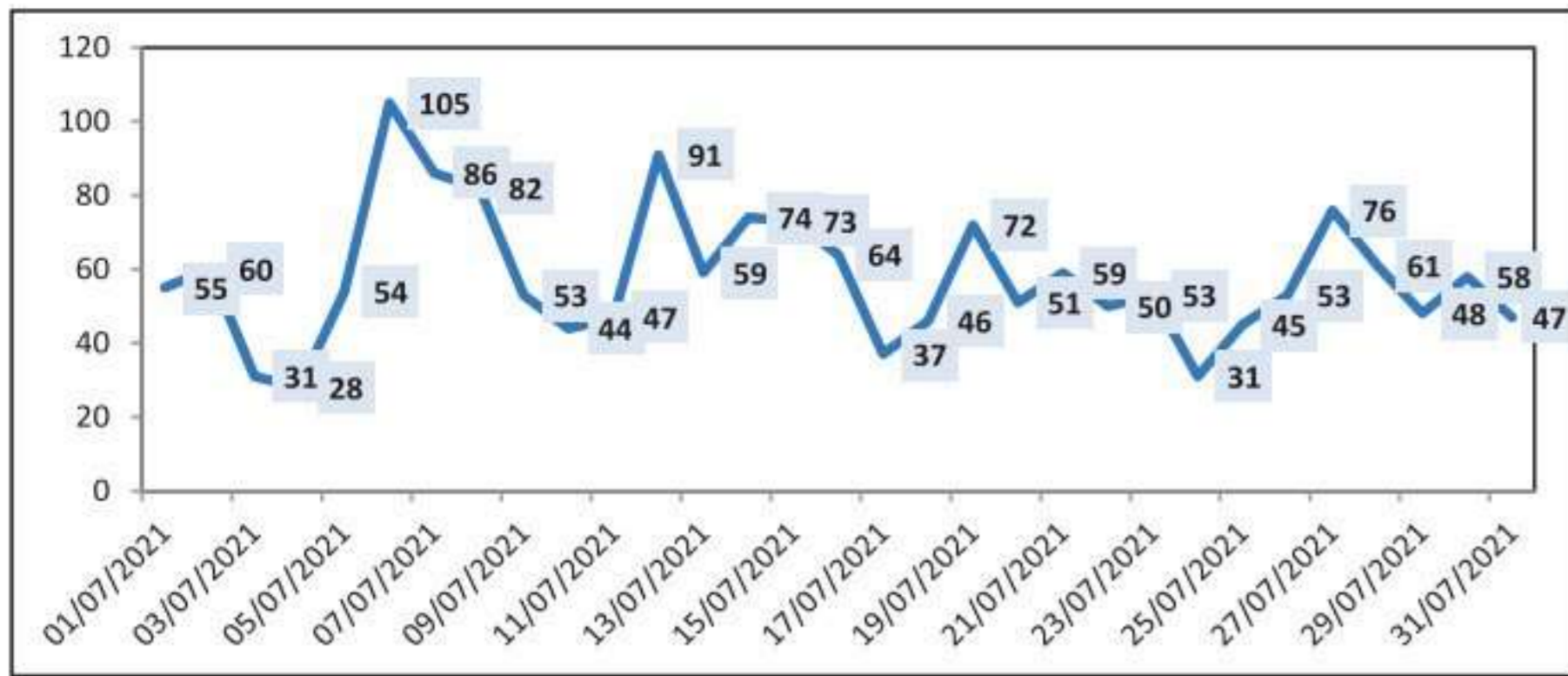


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Município de Armação dos Búzios

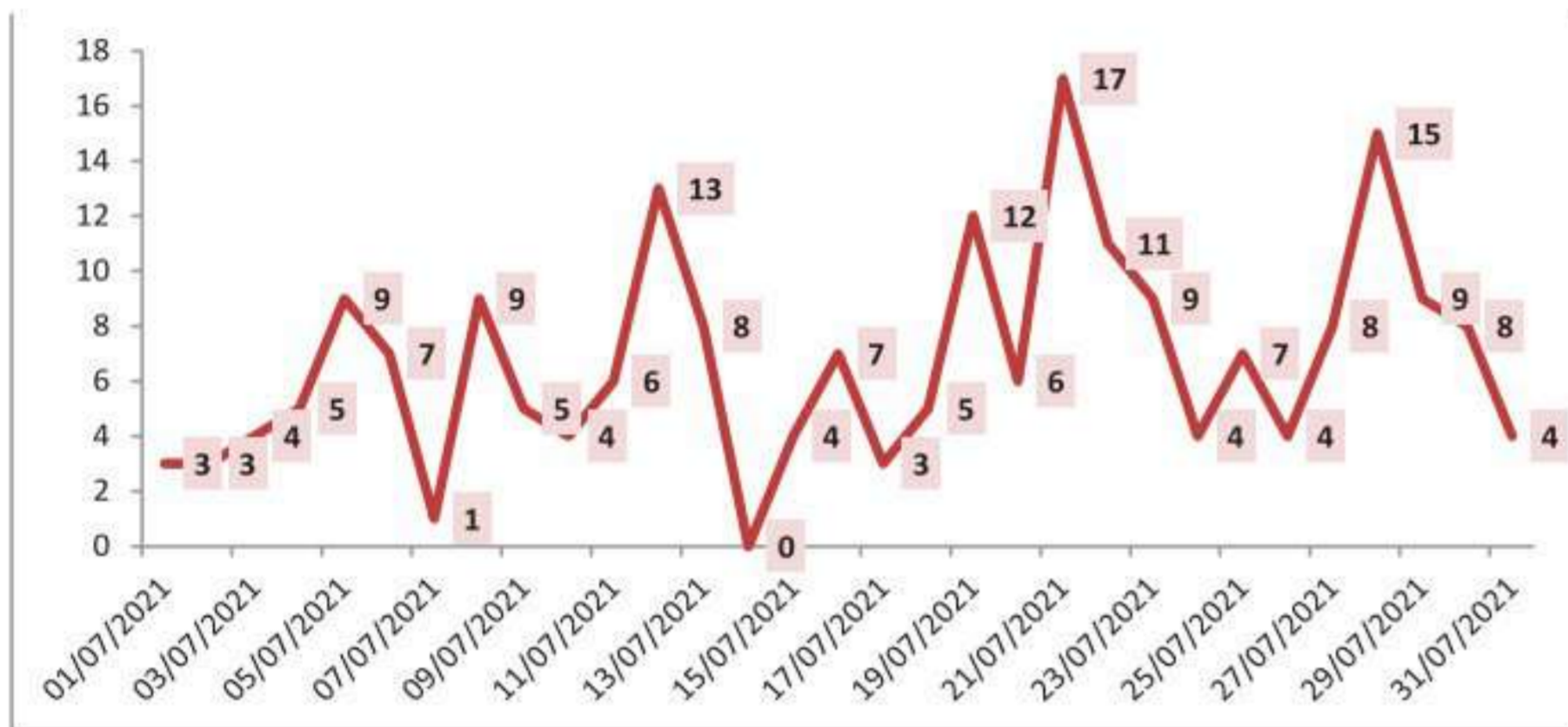
Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FORNTE: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês julho de 2021, atingindo um total mensal de 1.793 pessoas com quadro suspeito de covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios- RJ;



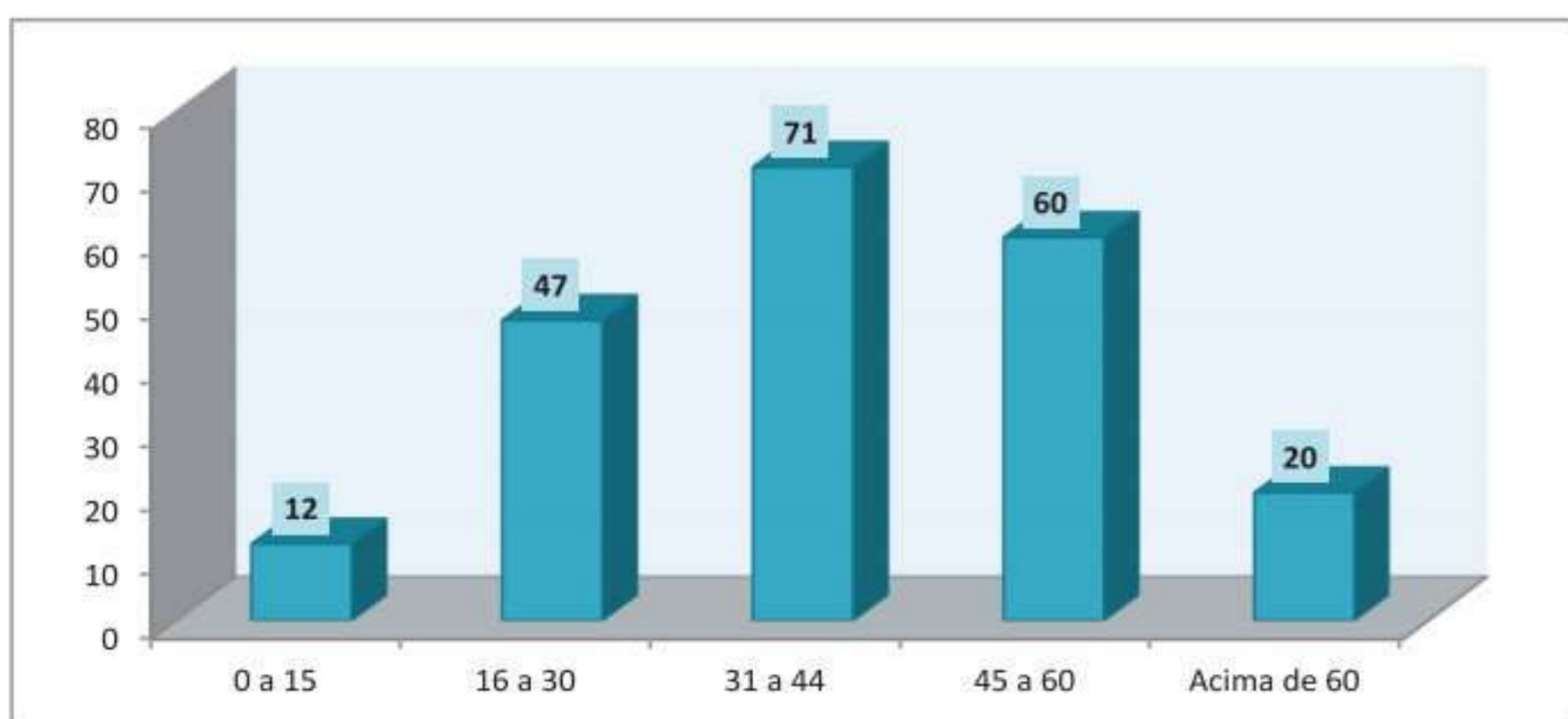
FORNTE: E-SUS.VE/PLANILHAARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por covid-19 no mês de julho de 2021, atingindo um total mensal de 210 pessoas que se infectaram com o novo coronavírus.

Gráfico 3- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em julho de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ;



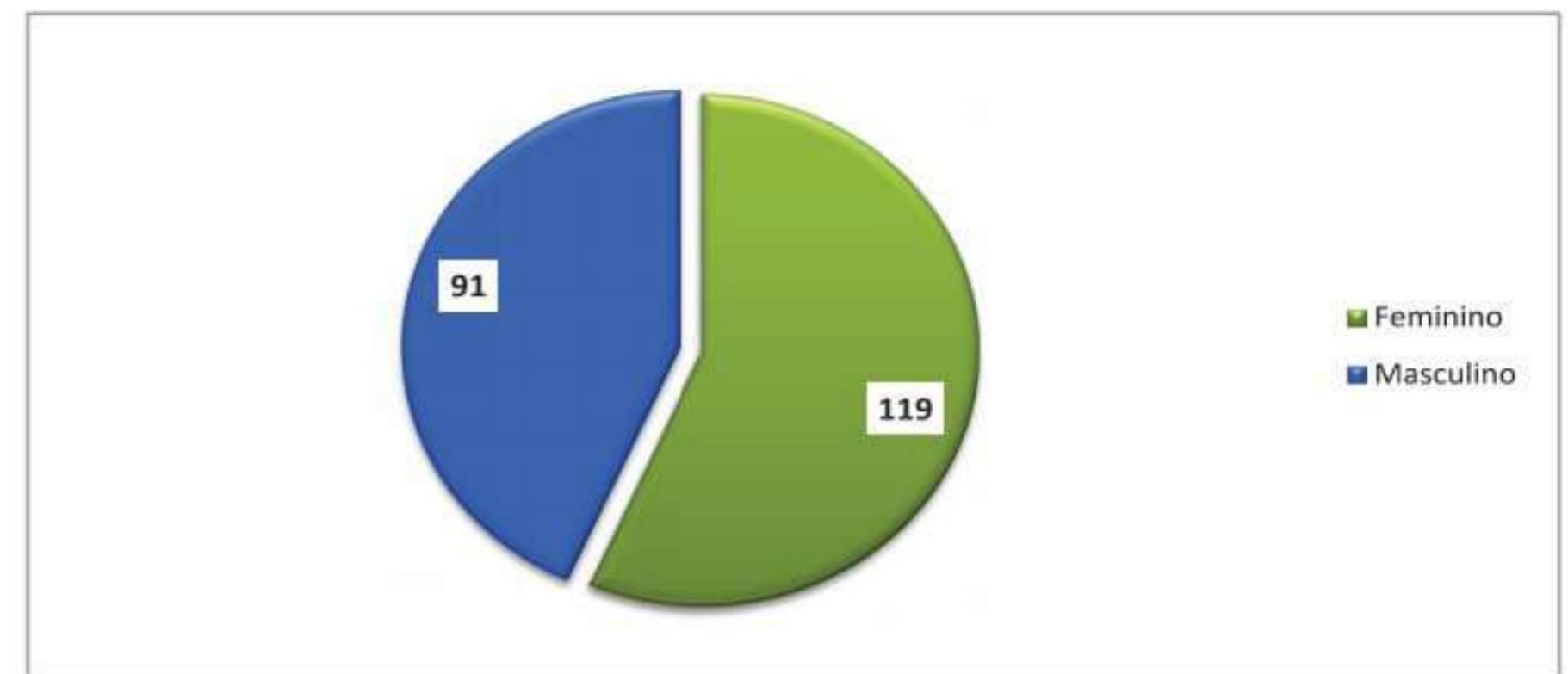
FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo coronavírus, posteriormente segue a idade de 45 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

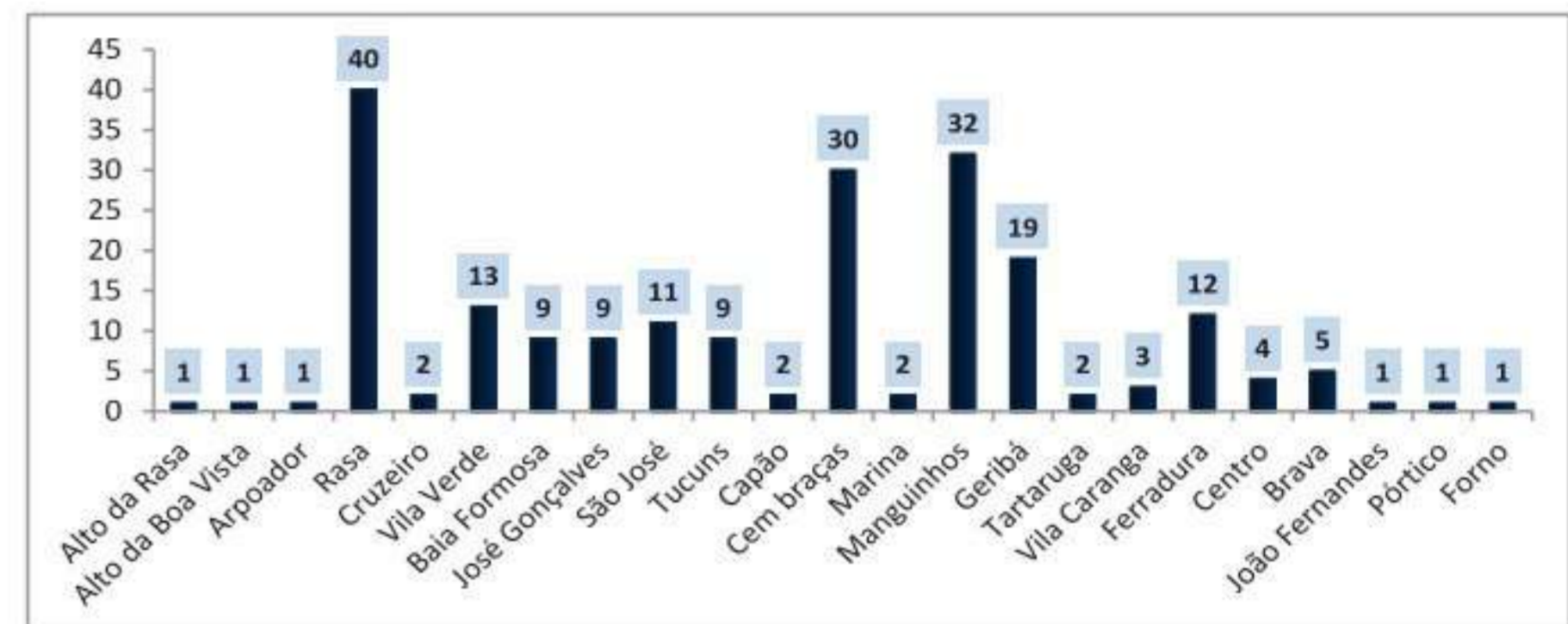
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em julho de 2021 em Armação dos Búzios-RJ;



FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por covid-19 no mês de julho de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em julho de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ;



FORNTE: E-SUS VE

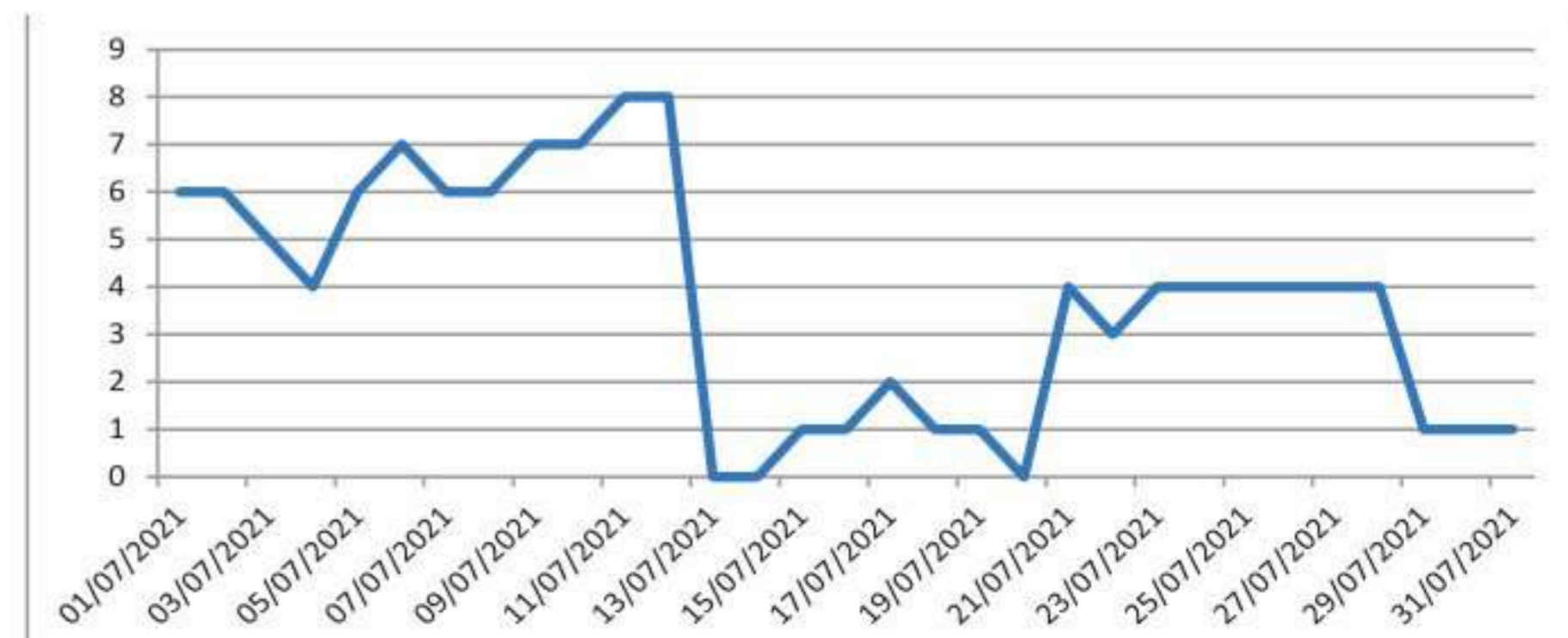
No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid-19 no mês de julho de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

índice de infectados pelo novo coronavírus, seguido do bairro de CEM BRAÇAS e MANGUINHOS.

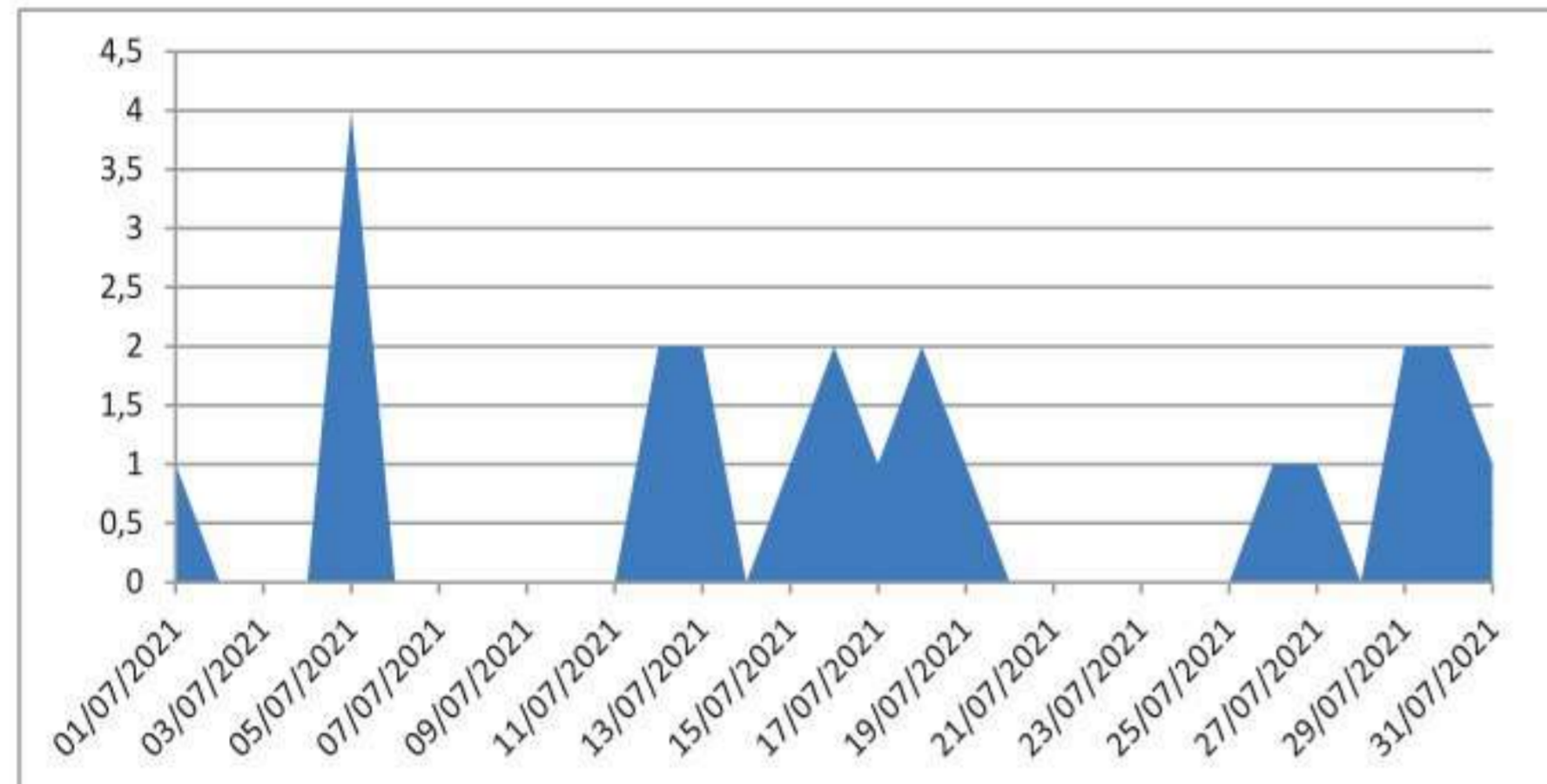
Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. Com uma taxa média de permanência equivalente há 3,22 dias.

Gráfico 7- Quantitativo de internações por Covid-19 no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



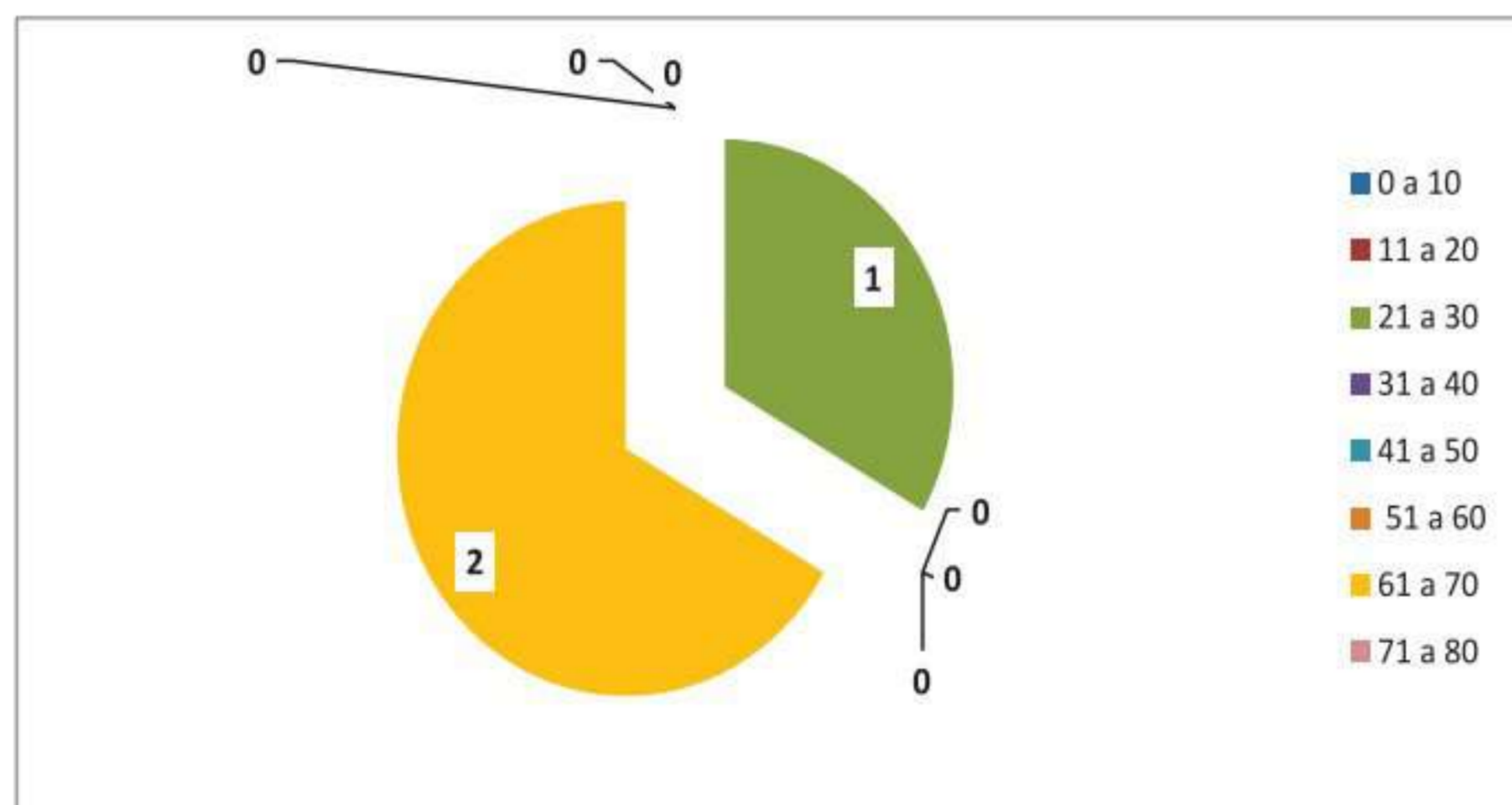
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de julho de 2021, onde ocorreu ao longo do mês, um total de 23 internações por Covid-19. Sendo contabilizada de forma diária de acordo com as entradas de internações.

Gráfico 8- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



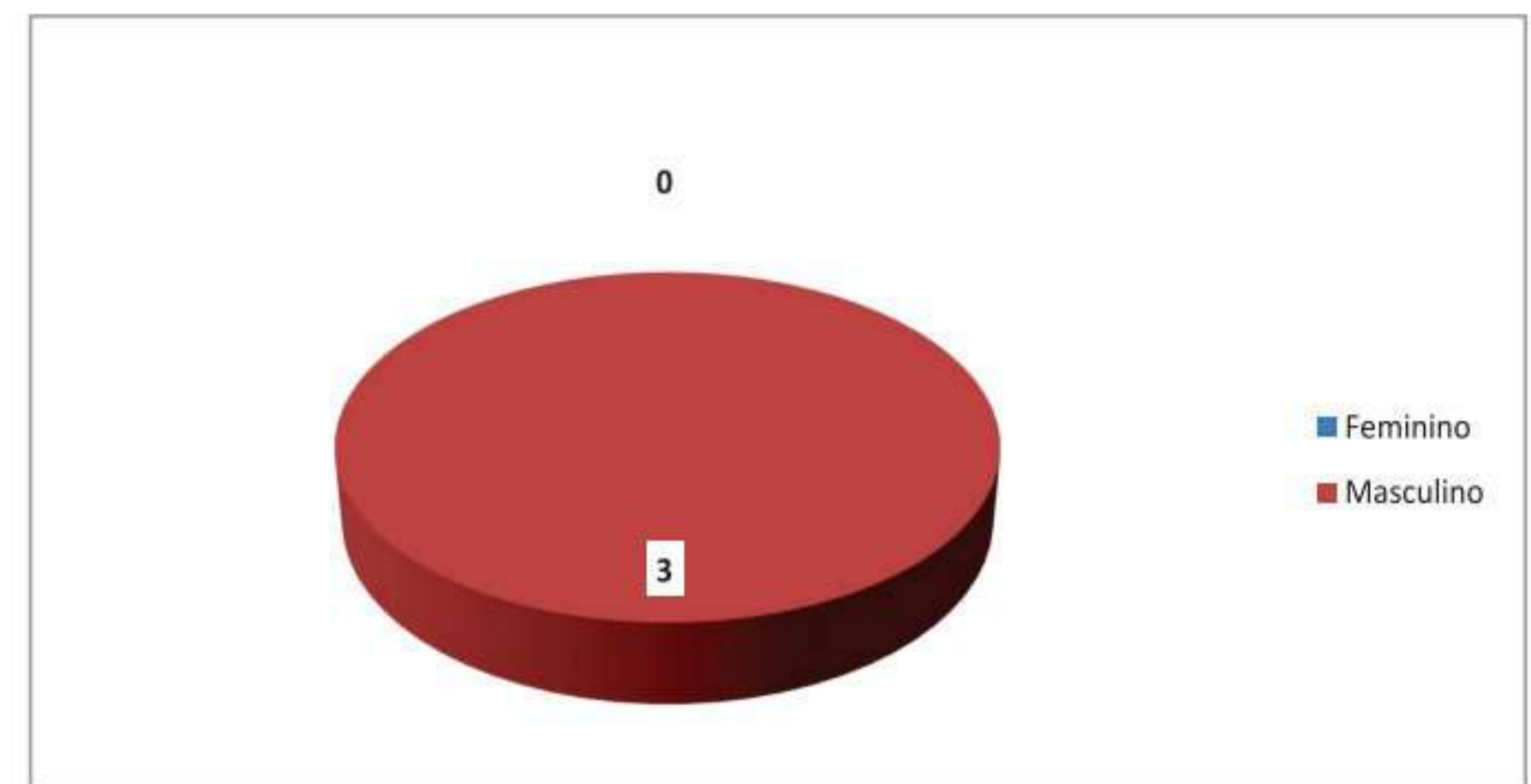
Fonte: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de julho de 2021 dos residentes do município, com um total de 3 óbitos, com predominância das idades com faixa etária entre 61 a 70 e 21 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gráfico 9- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por gênero no mês de julho de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



Fonte: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid 19, podemos observar que o perfil dos casos de óbitos por covid-19 foram exclusivamente relacionado ao gênero feminino no mês de agosto de 2021.

Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em julho de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



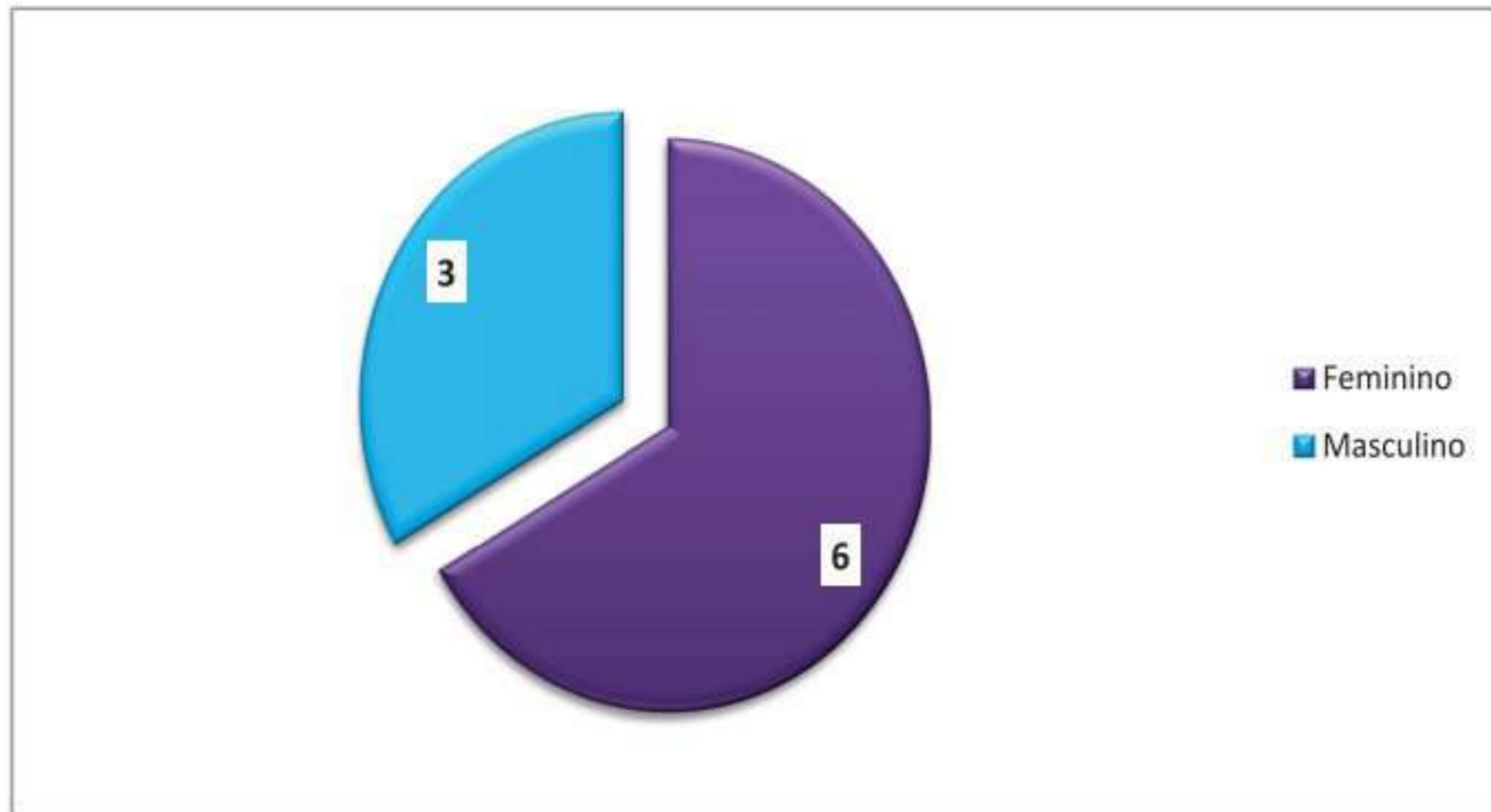
Fonte: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid-19 nos profissionais de saúde do mês de julho de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem.

Gráfico 11- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em julho de 2021 nos profissionais de saúde por gênero em Armação dos Búzios – RJ



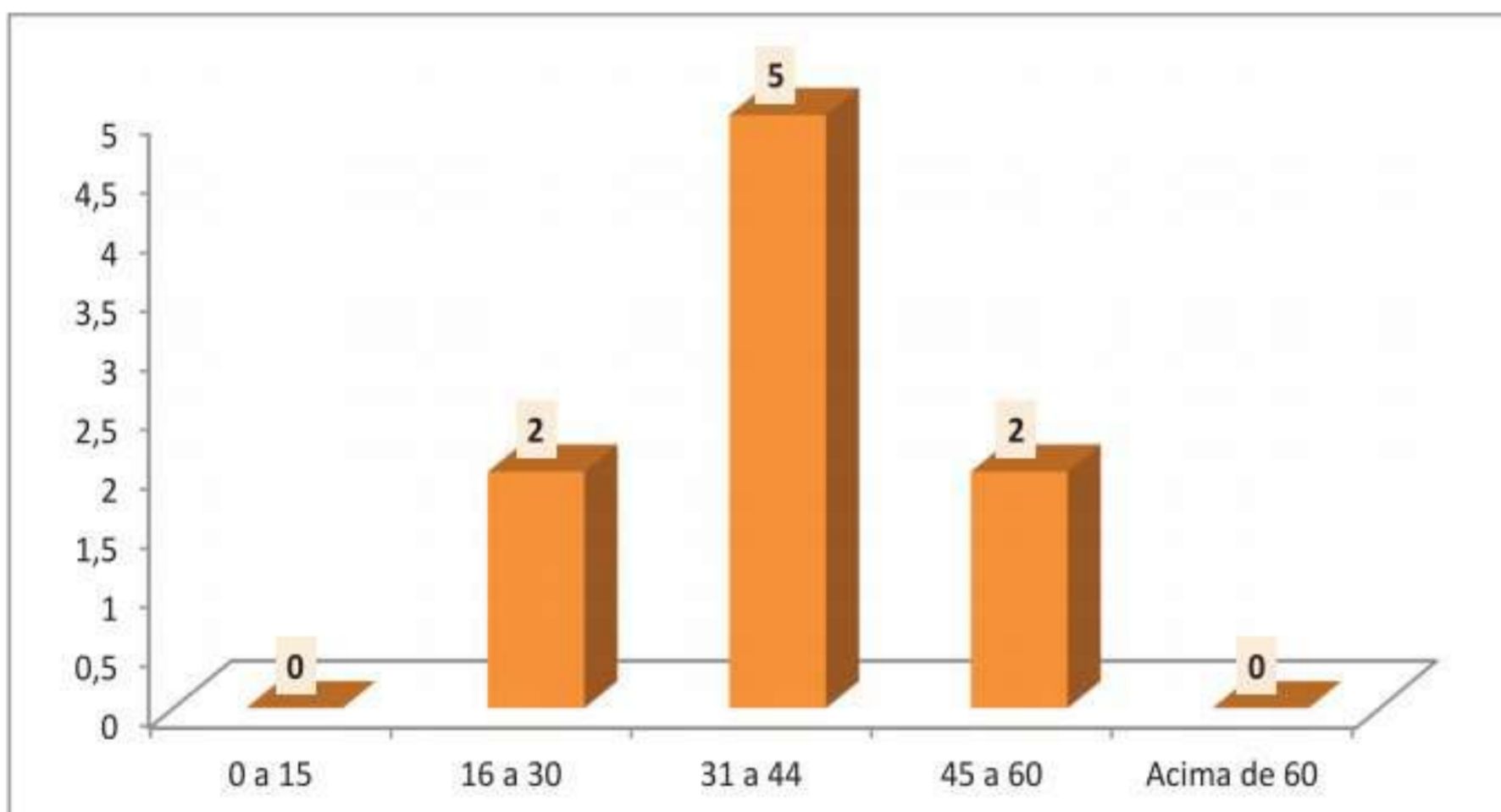
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid 19, nos mostra que no mês de julho de 2021, o perfil dos casos registrados em sua maioria foi ao gênero feminino.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gráfico 12- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em julho de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 46 a 60 anos e 16 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica Municipal

10/08/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 08/2021 - AGOSTO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à Semana Epidemiológica (SE) 31, 01/08/2021 a Semana Epidemiológica (SE) 35 (31/08/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulgou o Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios. Neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de agosto de 2021.

REFLEXÕES

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020.

Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em

residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril de 2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

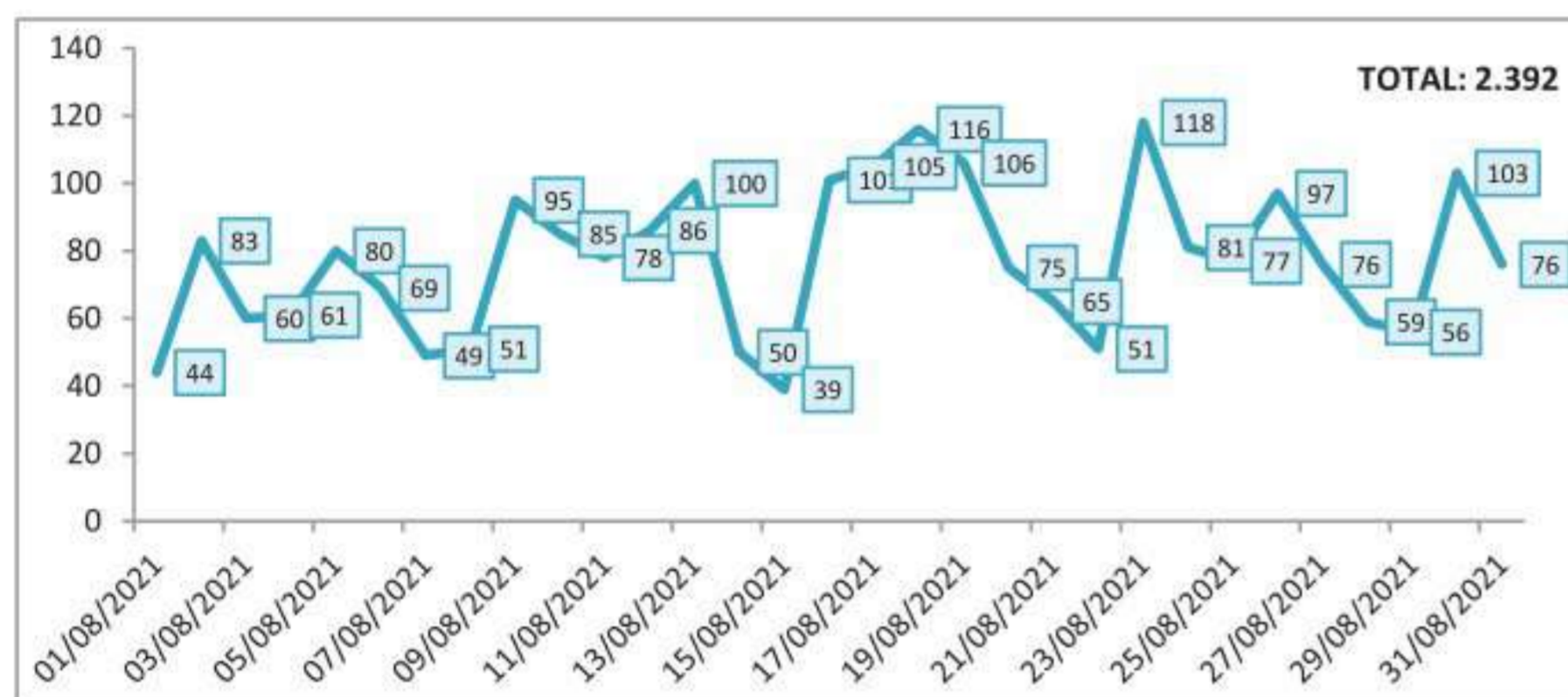


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Município de Armação dos Búzios

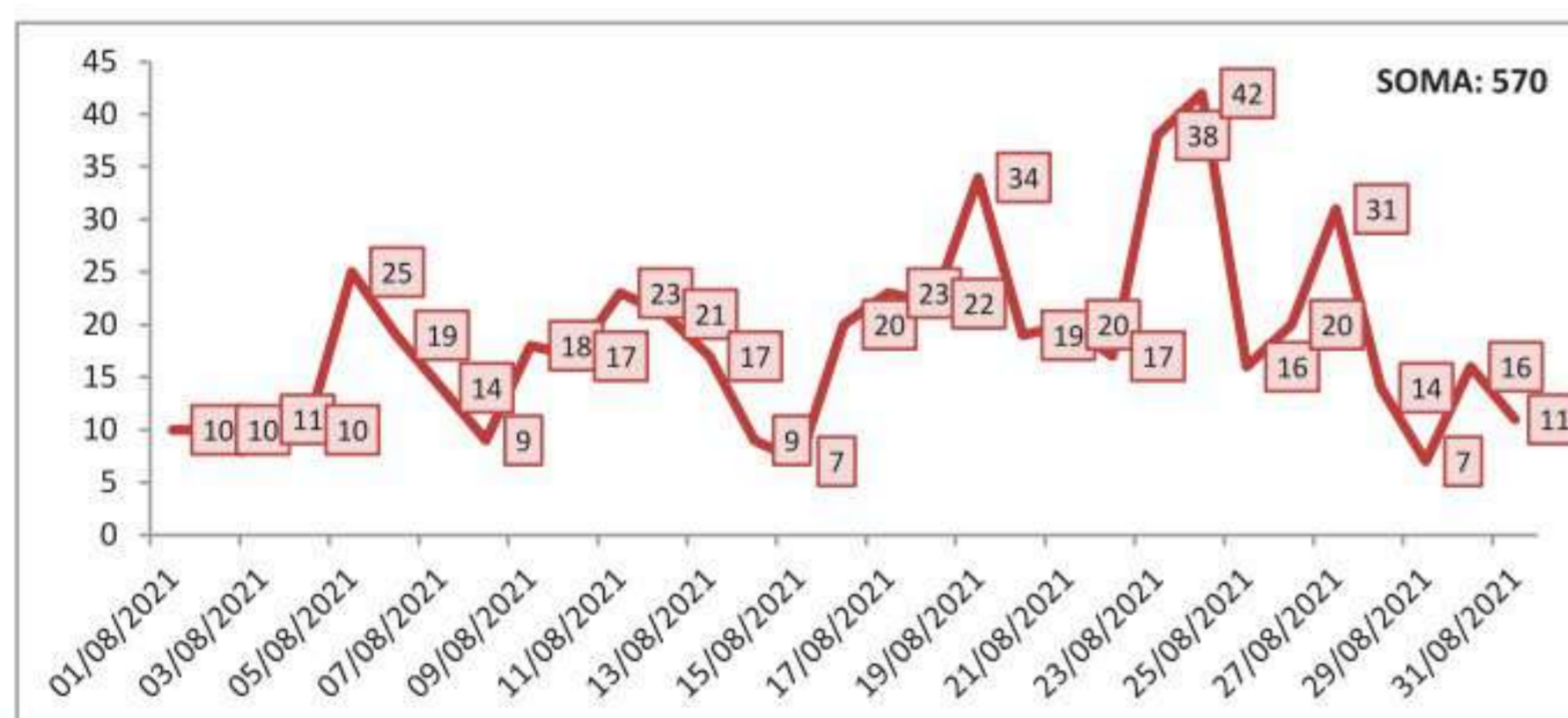
Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



Fonte: Boletim de Acompanhamento

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de agosto de 2021, atingindo um total mensal de 2.392 pessoas com quadro suspeito de covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios- RJ;



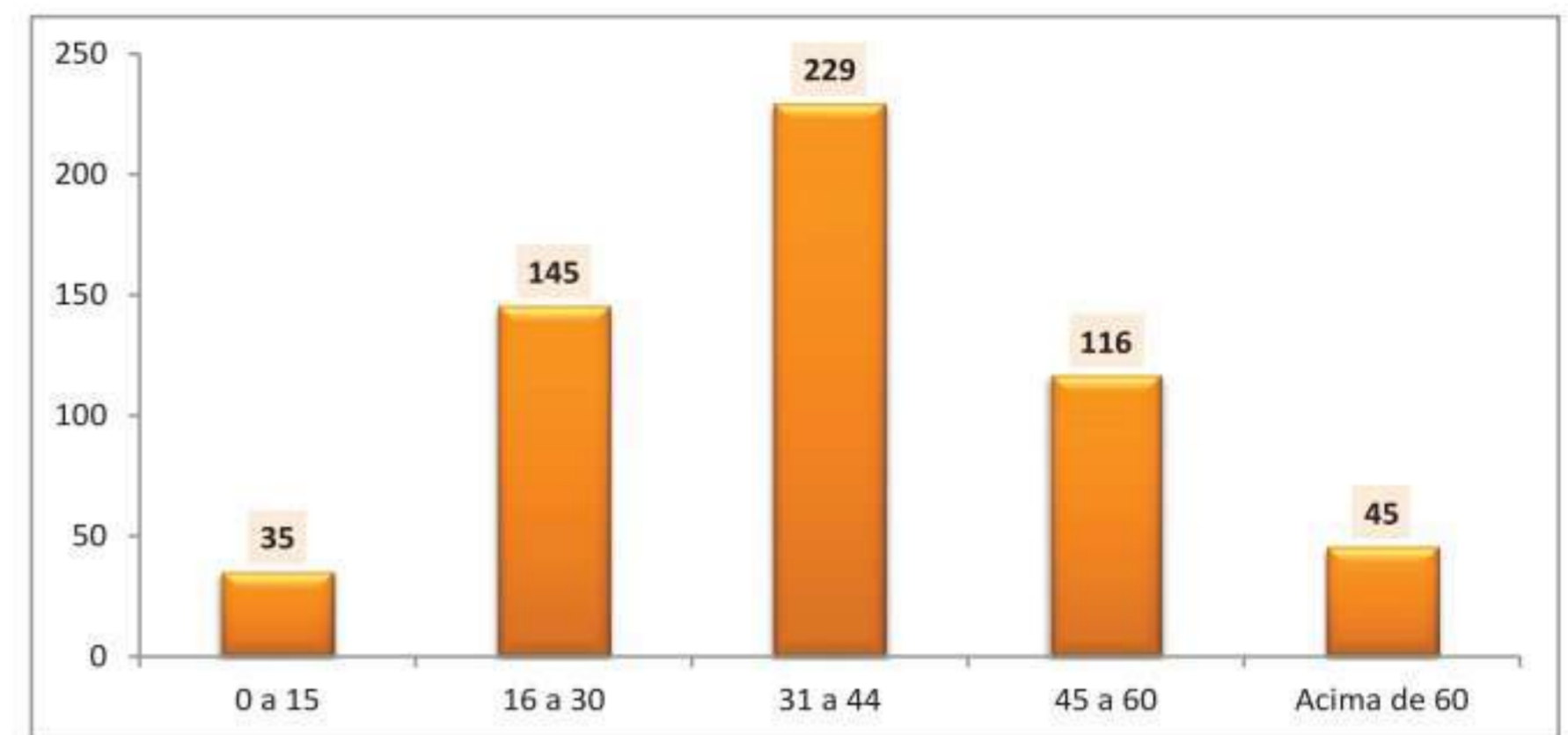
Fonte: E-SUS.VE/PLANILHAARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por covid-19 no mês de agosto de 2021, atingindo um total mensal de 570 pessoas que se infectaram com o novo coronavírus.

Gráfico 3- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em agosto de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ;



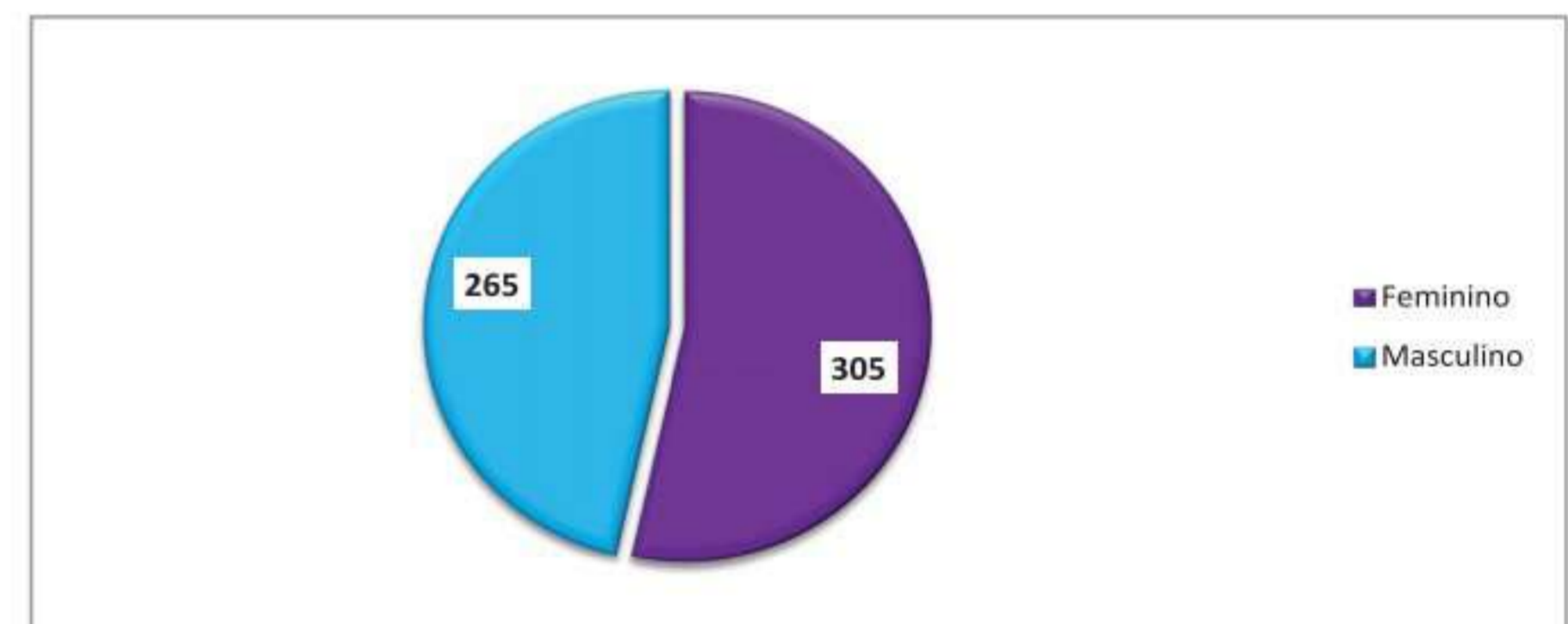
Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo coronavírus, posteriormente segue a idade de 16 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

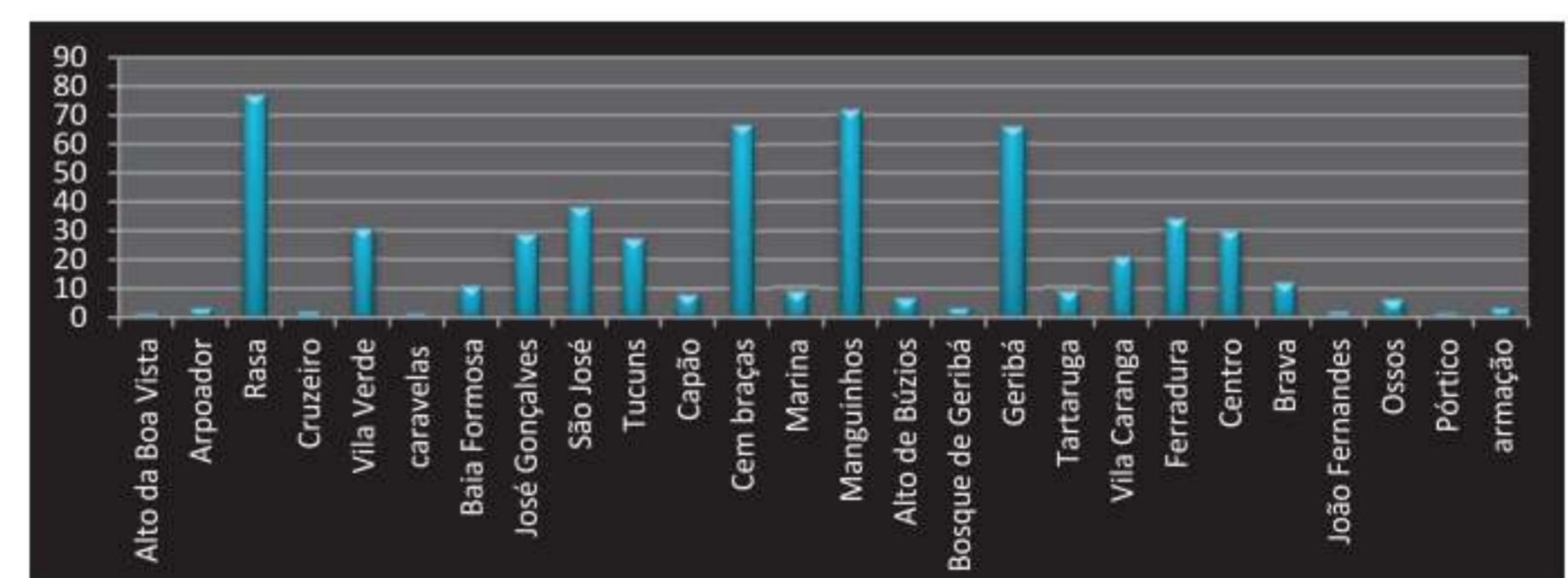
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em agosto de 2021 em Armação dos Búzios-RJ;



Fonte: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por covid-19 no mês de agosto de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por covid-19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em agosto de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ;



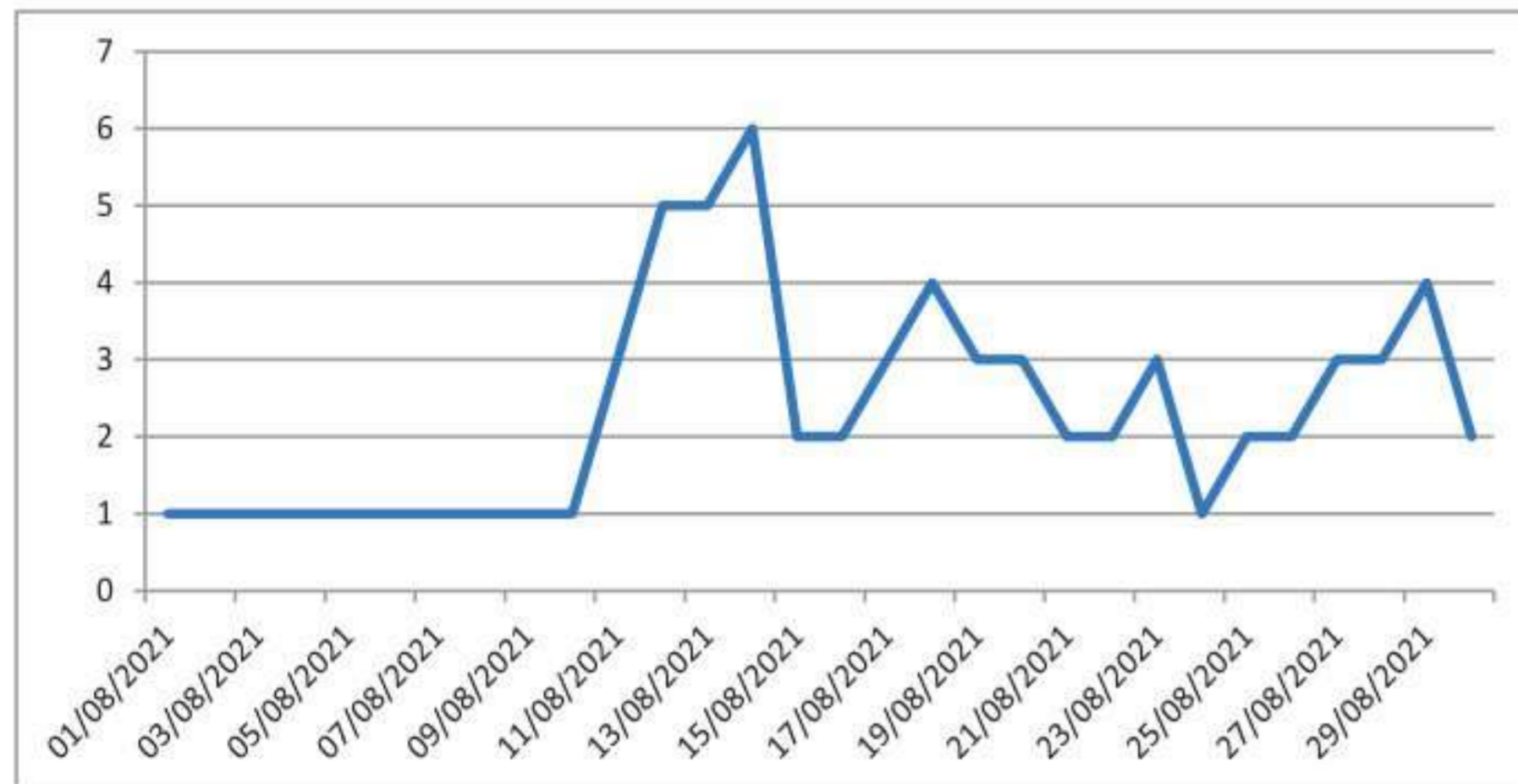
Fonte: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid-19 no mês de agosto de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo coronavírus, seguido do bairro de MANGUINHOS e CEM BRAÇAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

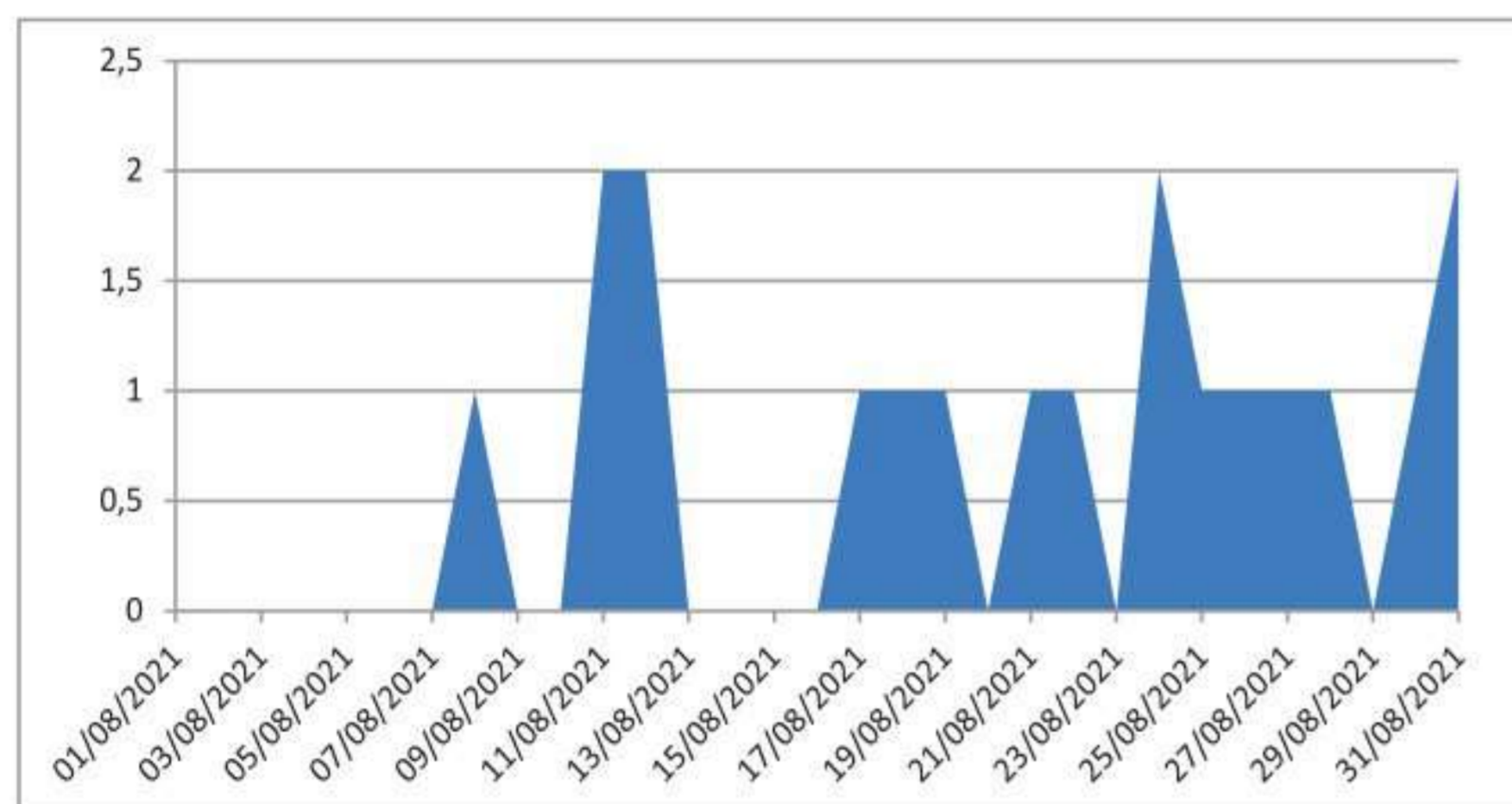
Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. Com uma taxa média de permanência equivalente há 3,21 dias.

Gráfico 7- Quantitativo de internações por Covid-19 no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



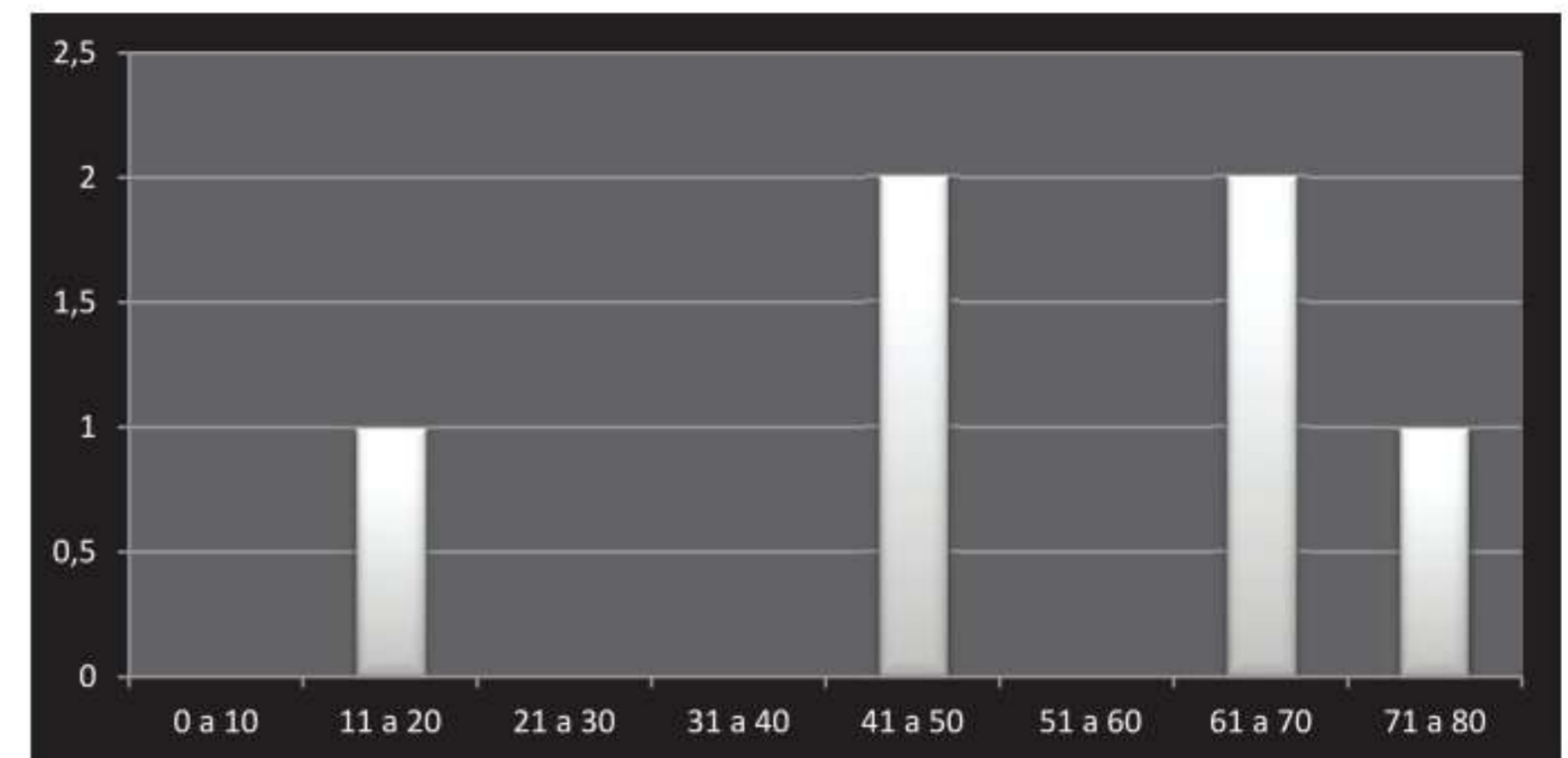
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha. No mês de agosto de 2021, onde ocorreu ao longo do mês, um total de 19 internações por Covid 19. Sendo contabilizada de forma diária de acordo com as entradas de internações.

Gráfico 8- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



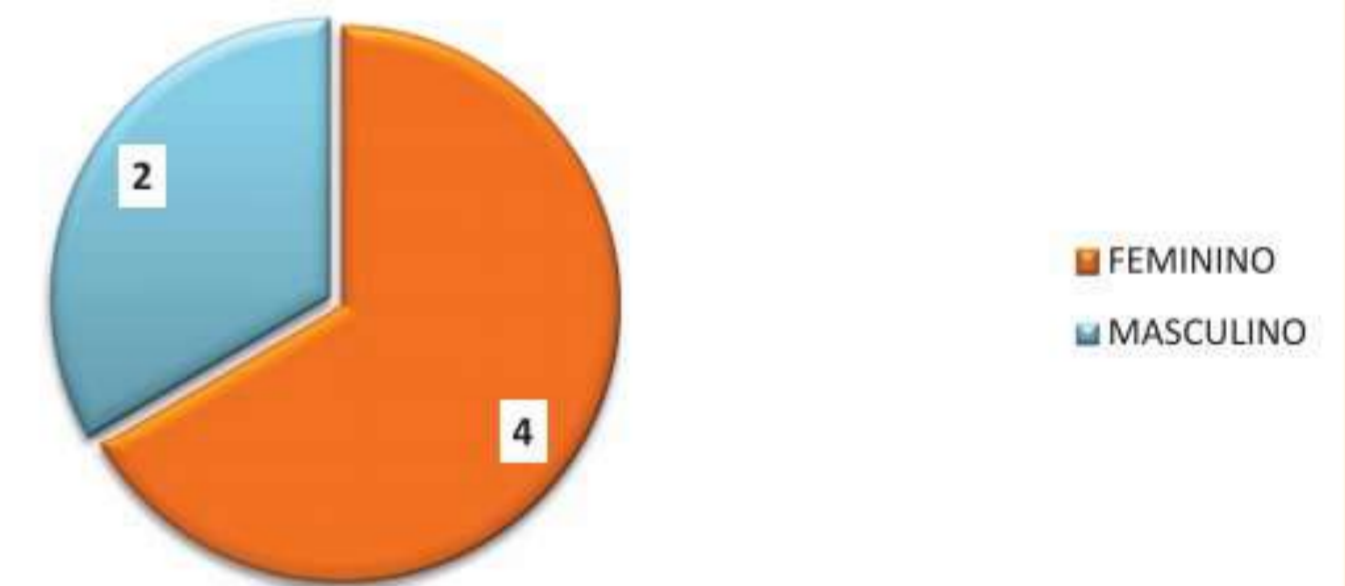
FORNTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de agosto de 2021 dos residentes do município, com um total de 6 óbitos. Com predominância das idades com faixa etária entre 41 a 50 e 61 a 70 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

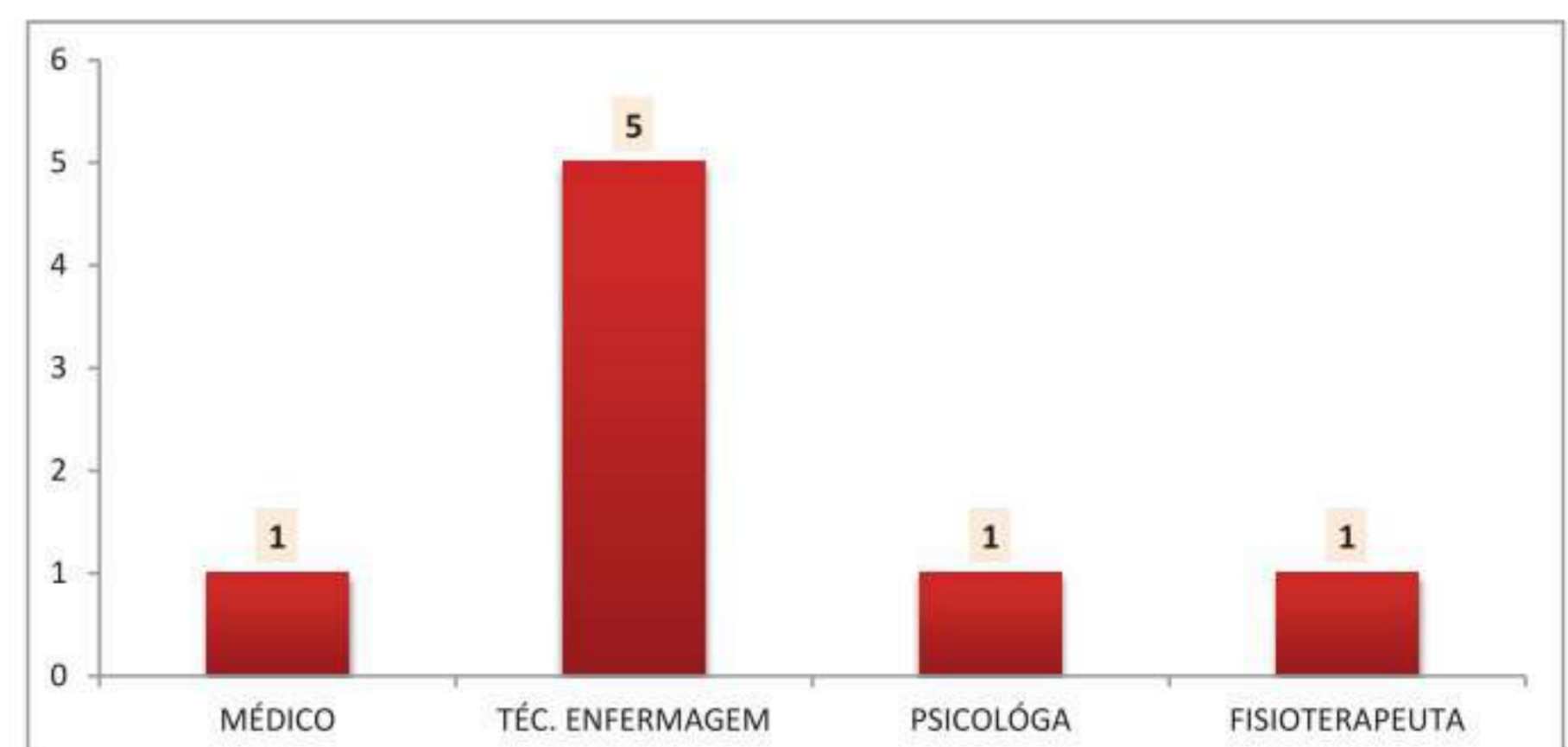
Gráfico 9- Distribuição dos óbitos por Covid -19, distribuídos por gênero no mês de agosto de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FORNTE: SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid- 19, pode observar que o perfil da maioria dos óbitos por covid-19 foi relacionado ao gênero feminino no mês de agosto de 2021.

Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em agosto de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios – RJ



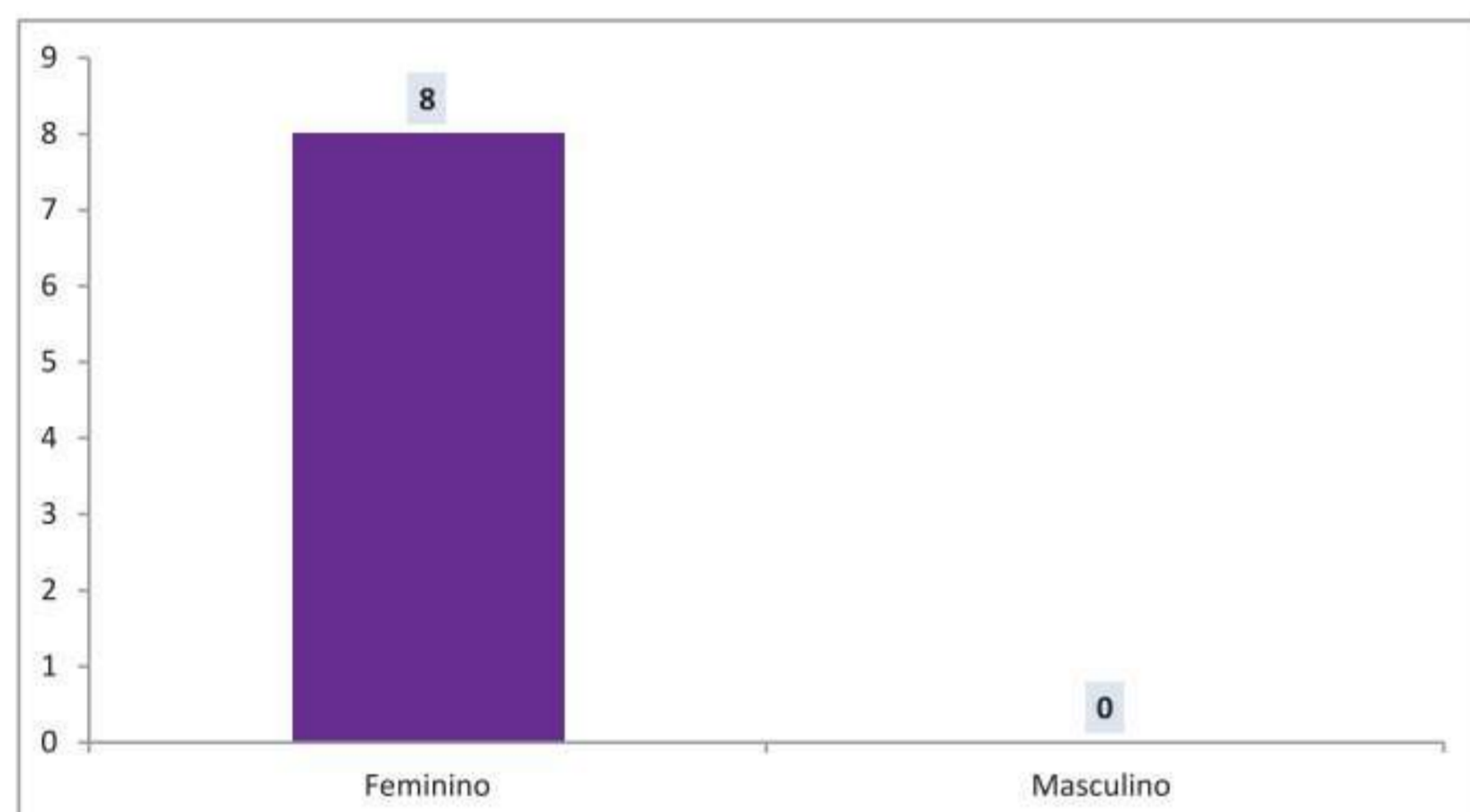
FORNTE: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid 19 nos profissionais de saúde do mês agosto de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos técnicos de enfermagem.

Gráfico 11- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em agosto de 2021 nos profissionais de saúde por gênero em Armação dos Búzios – RJ



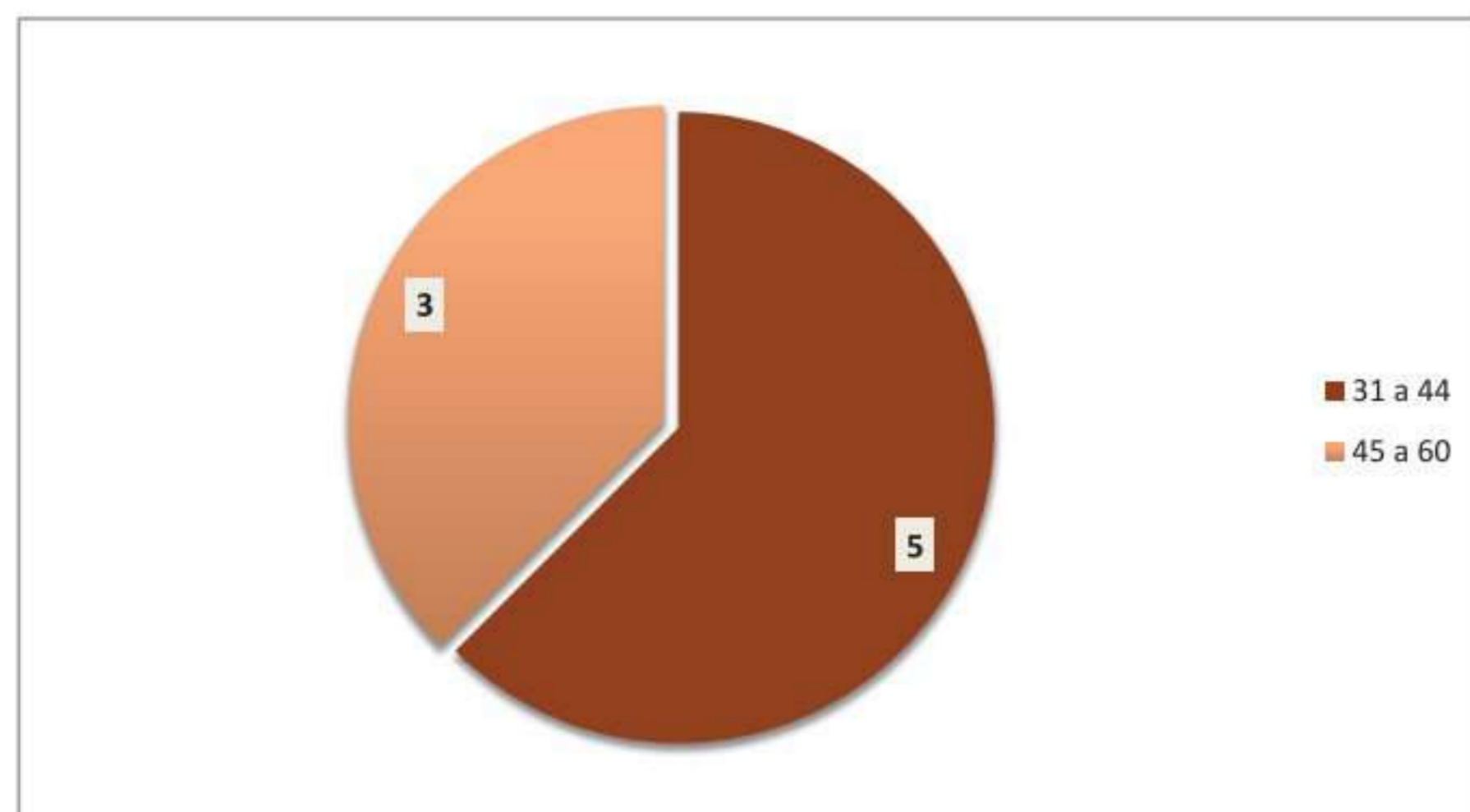
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de barras utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid 19, nos mostra que no mês de agosto de 2021, o perfil dos casos registrados foi exclusivamente relacionado ao gênero feminino.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gráfico 12- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em agosto de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios – RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 46 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica Municipal

10/09/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 09/2021 - SETEMBRO

Doença pelo Coronavírus (COVID-19)

Armação dos Búzios-RJ

2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Esta edição do boletim apresenta a análise referente à Semana Epidemiológica (SE) 35 (31/08/2021), a Semana Epidemiológica (SE) 39 (29/09/2021).

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza este Boletim Epidemiológico- COVID- 19 a respeito do Município de Armação dos Búzios e neste documento, a população encontrará dados e análises referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no mês de setembro de 2021.

REFLEXÕES

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020.

Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado

de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.

Em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Em 05 de março de 2020, foi confirmado o primeiro caso no estado do Rio de Janeiro, em residente de Barra Mansa que teve relato de visita a Itália.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia por COVID-19.

Em 13 de abril de 2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Armação dos Búzios.

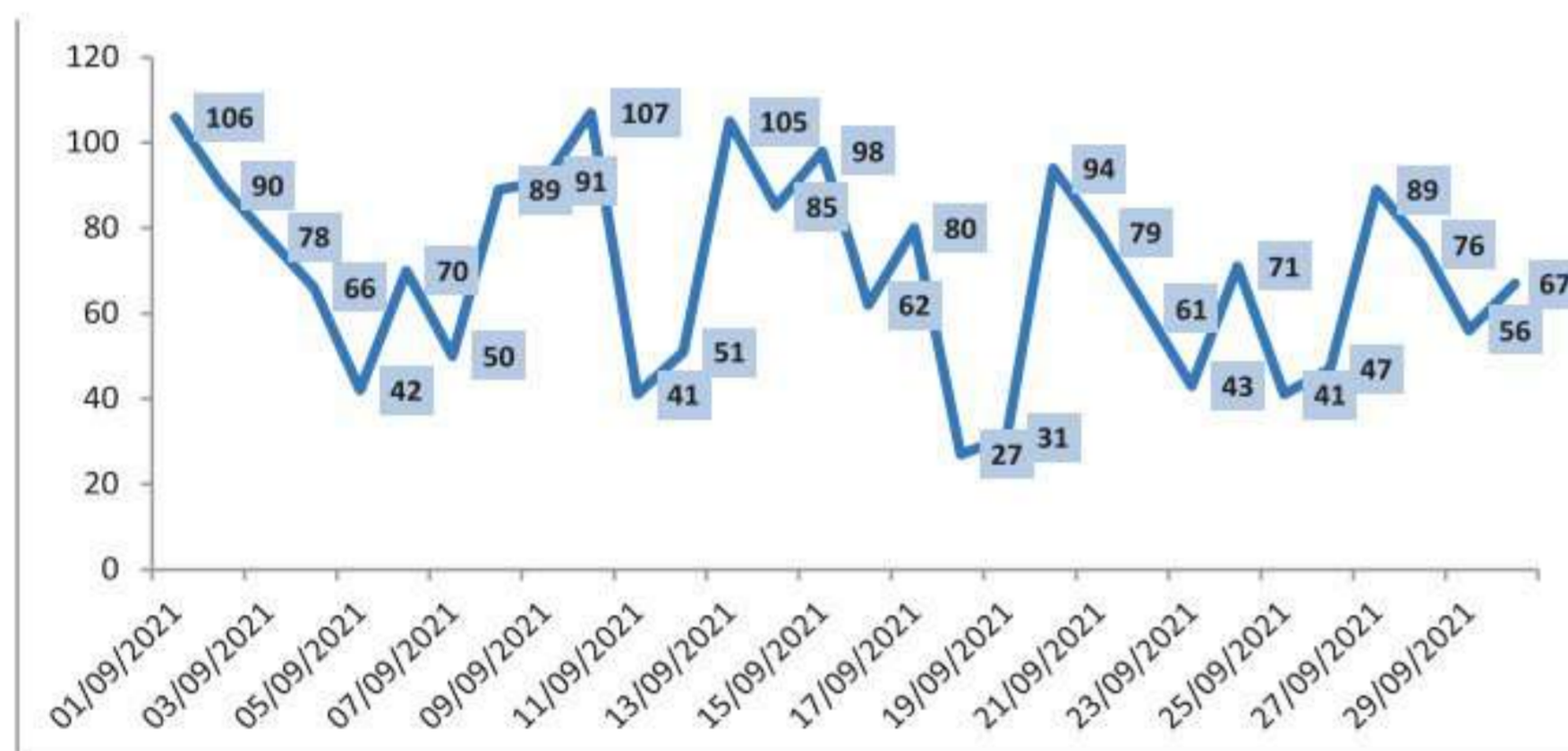


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Município de Armação dos Búzios

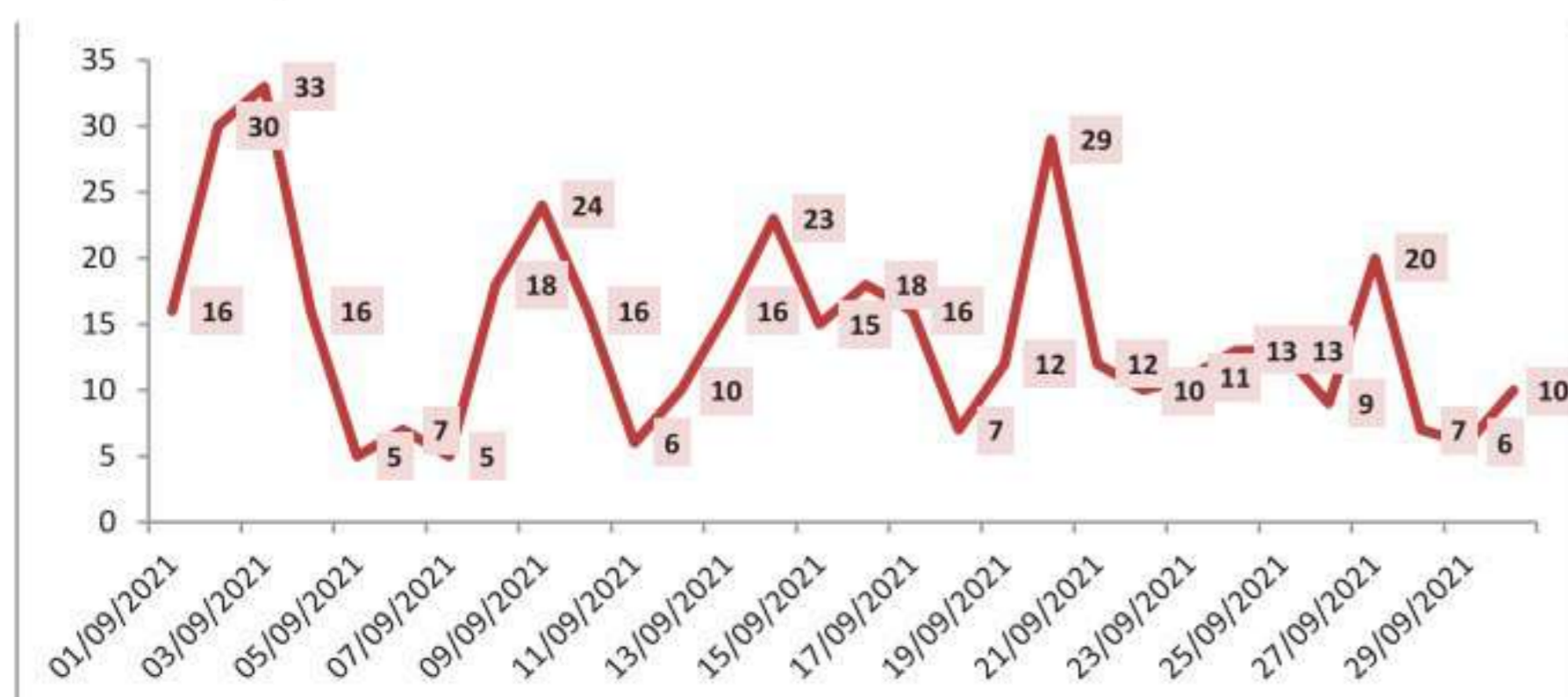
Gráfico 1- Distribuição dos atendimentos aos casos suspeitos de Covid-19 no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios – RJ;



FORNTE: BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO

O gráfico 01 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os atendimentos diários no mês de setembro de 2021, atingindo um total mensal de 2.093 pessoas com quadro suspeito de covid-19.

Gráfico 2- Casos confirmados Covid-19 no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ;



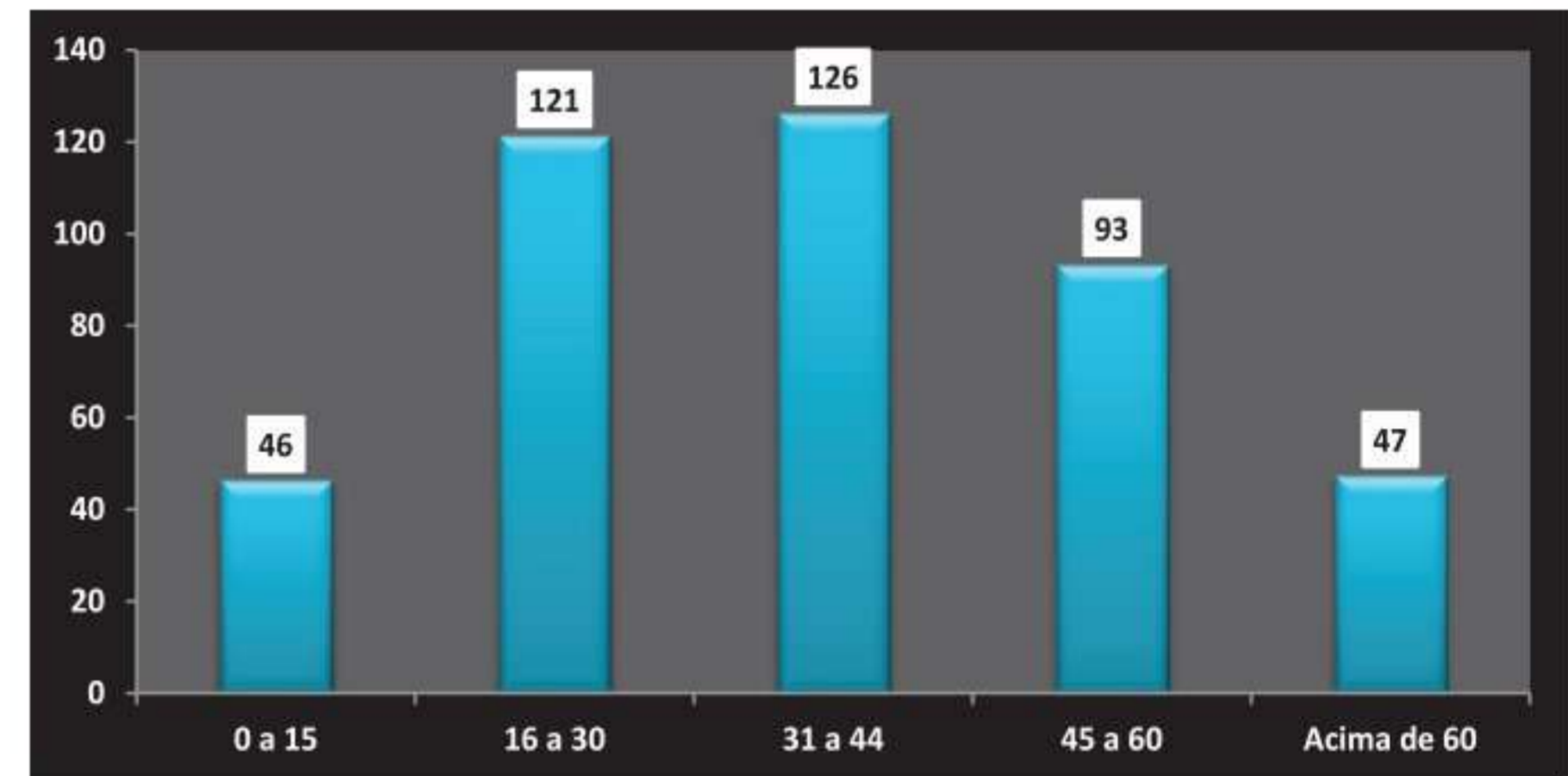
FORNTE: E-SUS.VE/PLANILHAARMAÇÃO DOS BÚZIOS-V.E.MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico 2 de segmentos apresentado acima, exibe informações com uma série de pontos de dados. Onde marca os casos confirmados por covid 19 no mês de setembro de 2021, atingindo um total mensal de 433 pessoas que se infectaram com o novo coronavírus.

Gráfico 3- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em setembro de 2021 em relação à faixa etária da população em Armação dos Búzios-RJ;



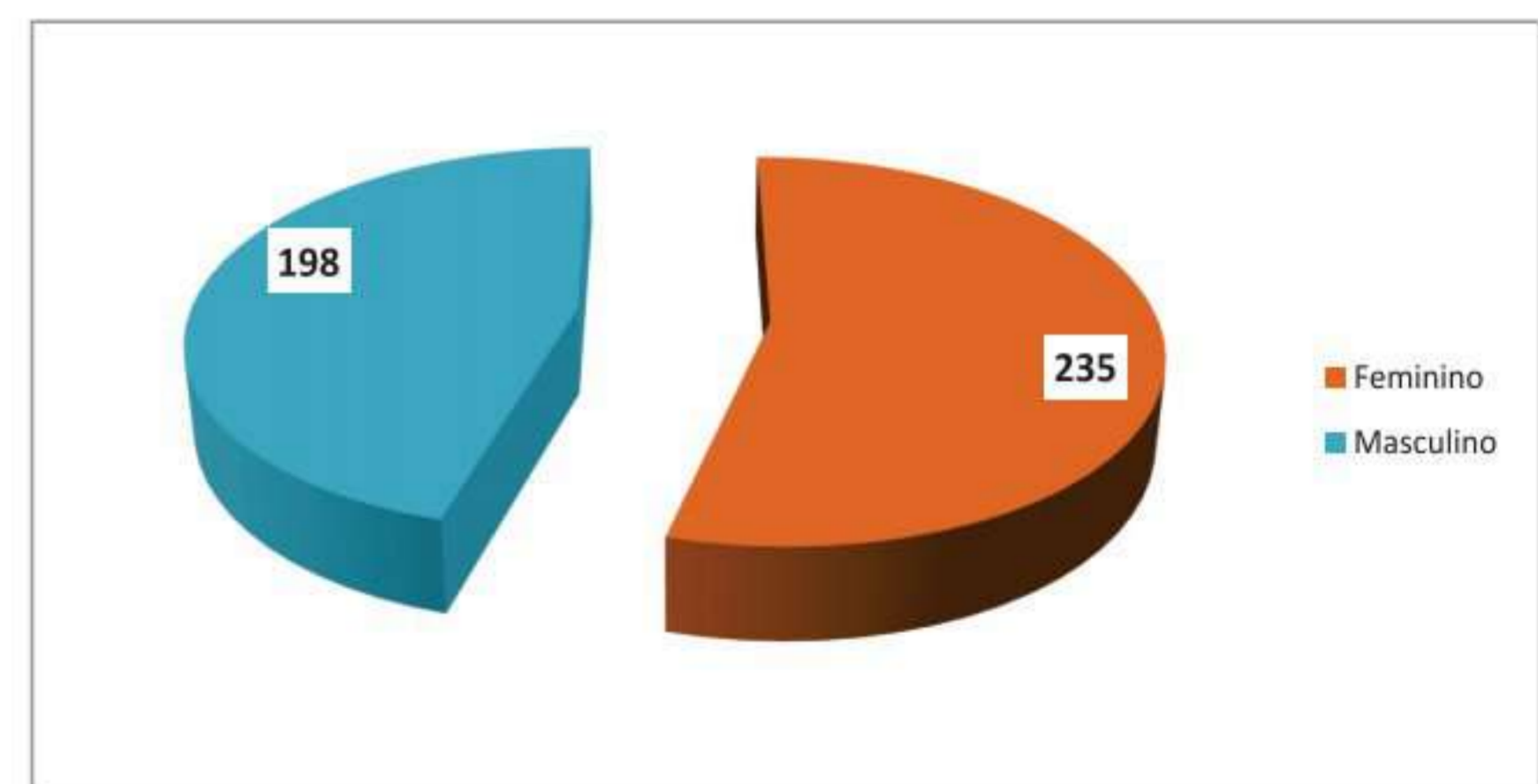
FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

O gráfico 3 representa os casos em relação à faixa etária dos acometidos por Covid-19, onde podemos observar a predominância entre a faixa etária de 31 a 44 anos, que obteve maior número de acometidos pelo coronavírus, posteriormente segue a idade de 16 a 30 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

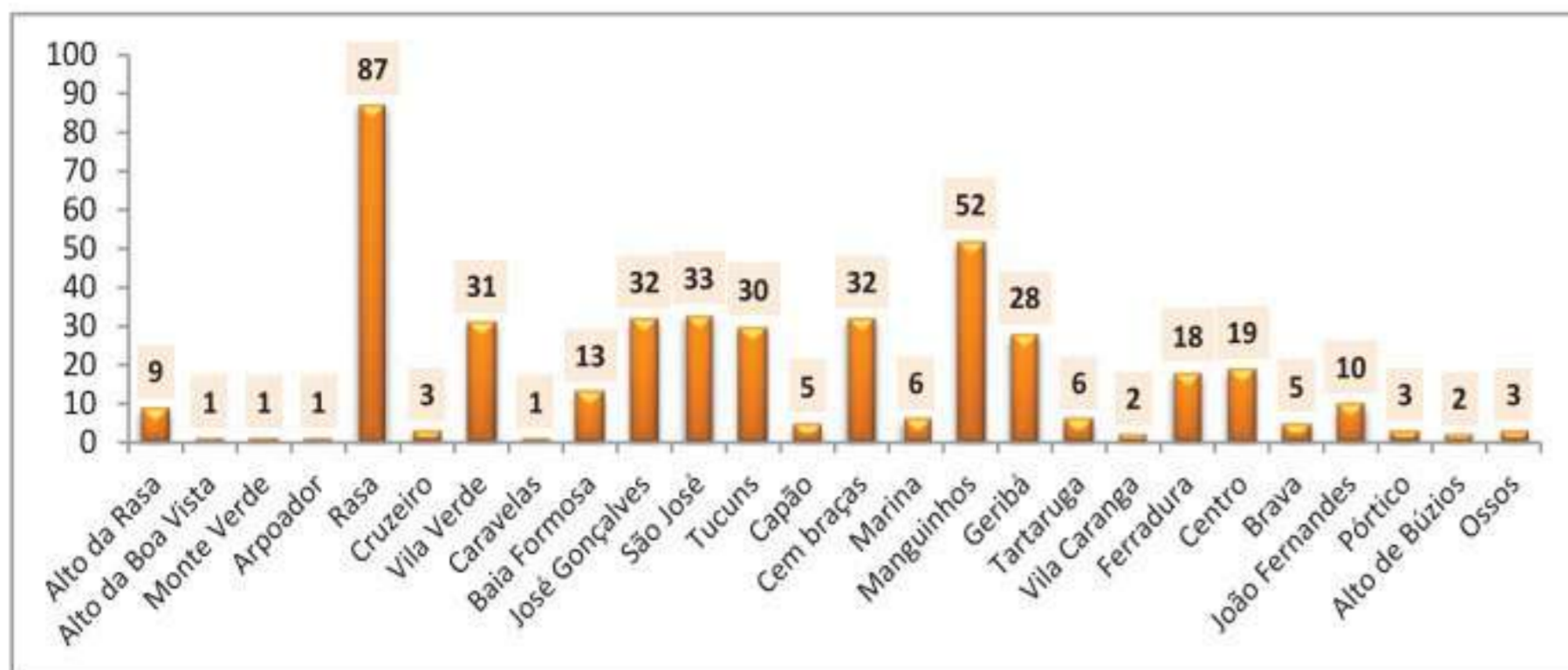
Gráfico 4- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em relação ao gênero da população em setembro de 2021 em Armação dos Búzios-RJ;



FORNTE: E-SUS NOTIFICA VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo da população acometida por covid 19 no mês de setembro de 2021, onde podemos observar que o perfil da maioria dos casos confirmados por covid 19 está relacionado ao gênero feminino.

Gráfico 5-Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em setembro de 2021 em relação aos bairros em Armação dos Búzios – RJ;



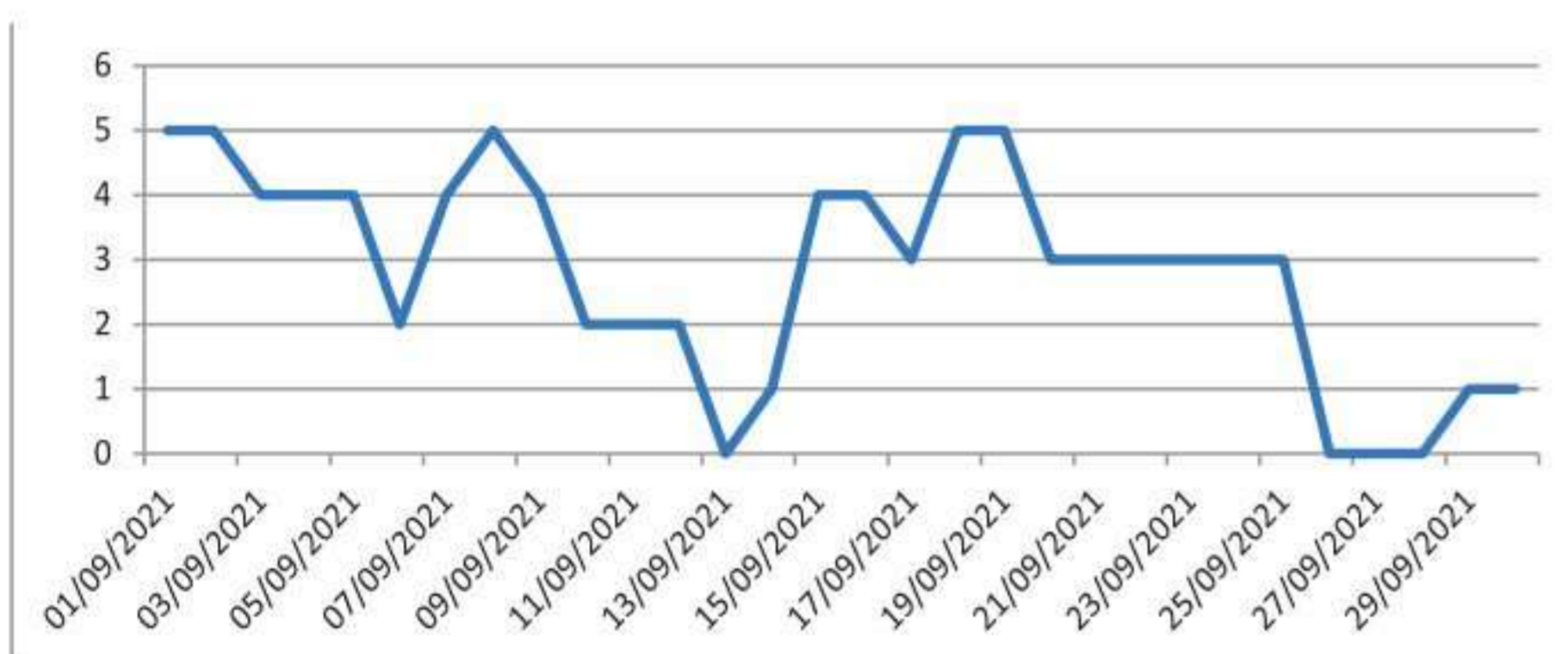
Fonte: E-SUS VE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por covid-19 no mês de setembro de 2021, onde o bairro da RASA obteve maior índice de infectados pelo novo coronavírus, seguido do bairro de MANGUINHOS, SÃO JOSÉ E CEM BRAÇAS.

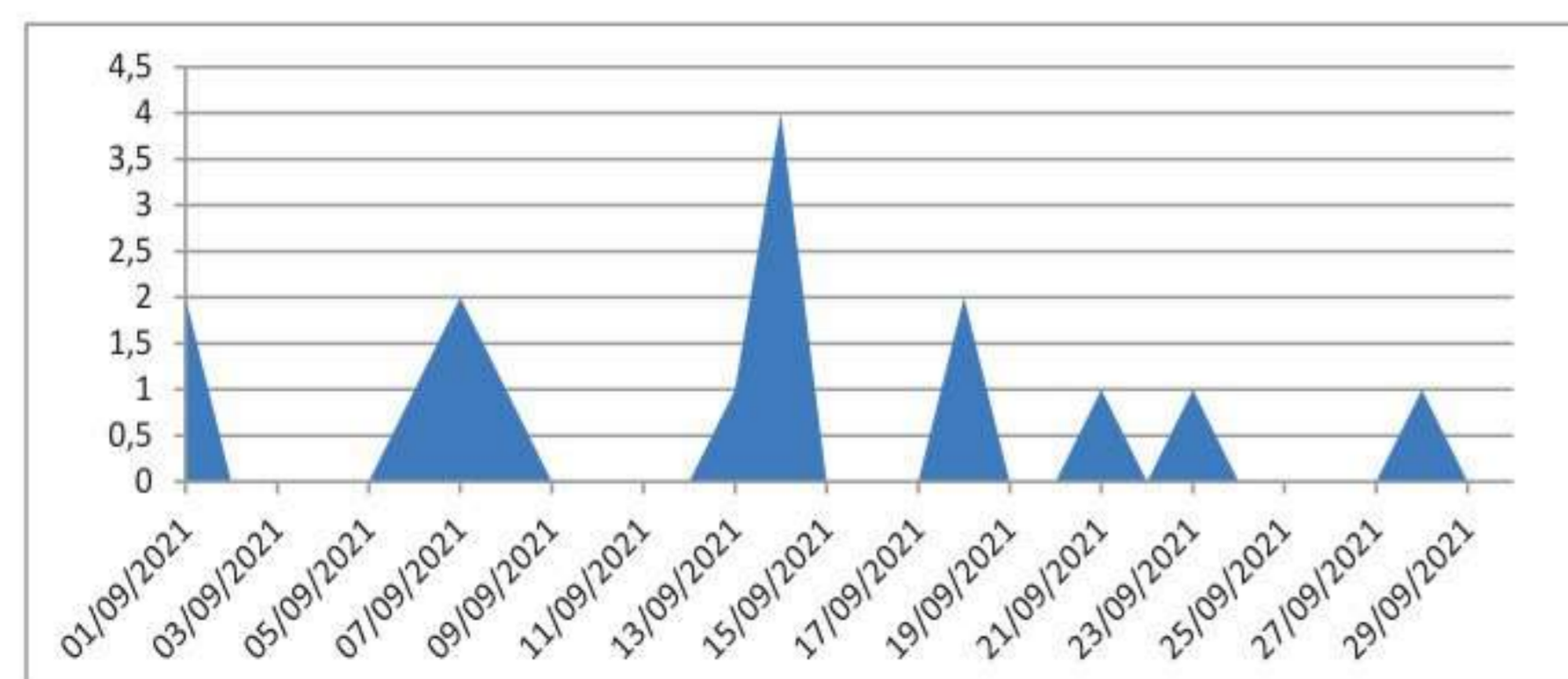
Gráfico 6- Quantitativo de leitos ocupados por Covid-19 no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. Com uma taxa média de permanência equivalente há 3,31 dias.

Gráfico 7- Quantitativo de internações por Covid-19 no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios- RJ



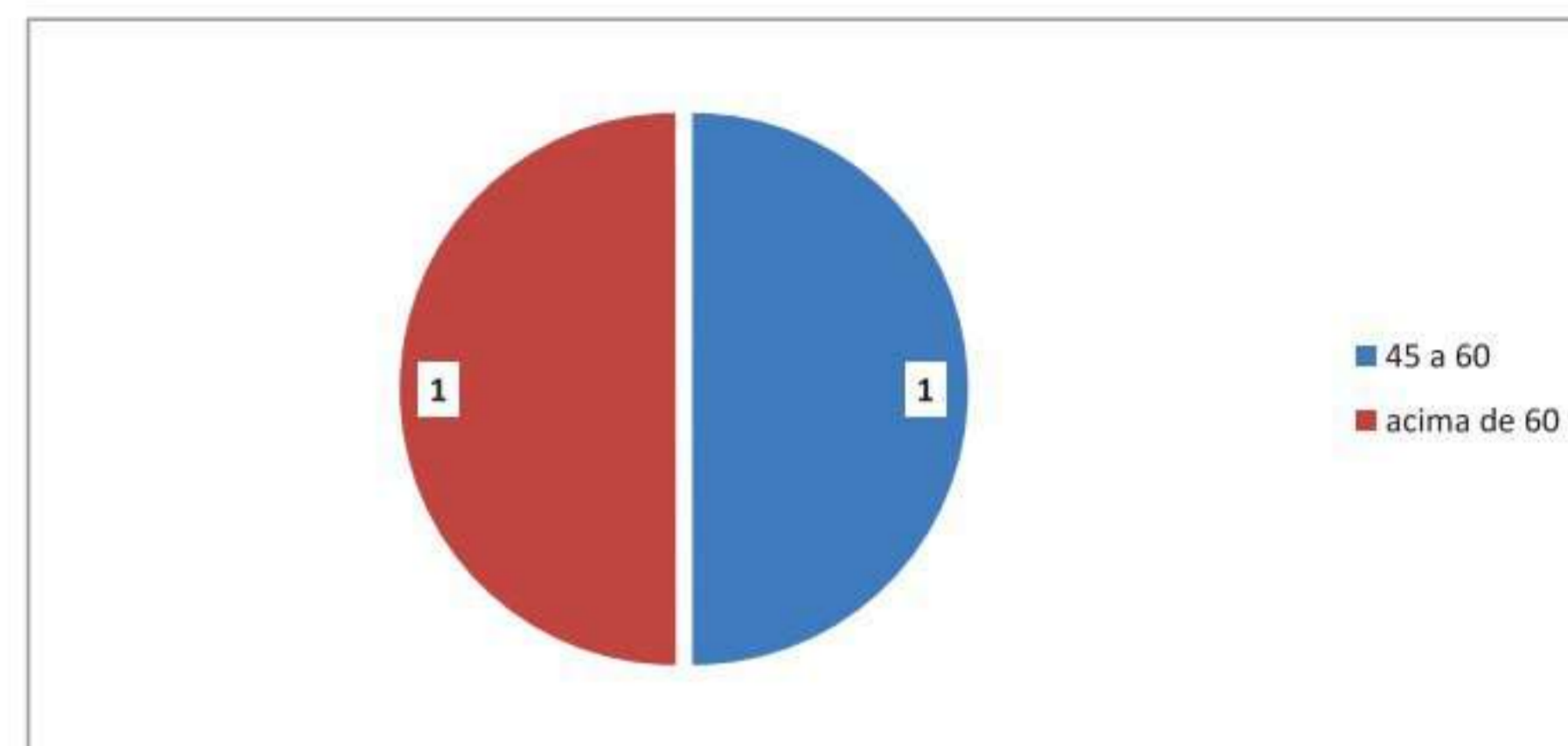
Fonte: B/A VIGILANCIA HOSPITALAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O gráfico de segmentos apresentado acima exibe informações com uma série de pontos de dados chamados de marcadores ligados por segmentos de linha reta. No mês de setembro de 2021, onde ocorreu ao longo do mês, um total de 6 internações por Covid-19. Sendo contabilizada de forma diária de acordo com as entradas de internações.

Gráfico 8- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por faixa etária no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios - RJ;



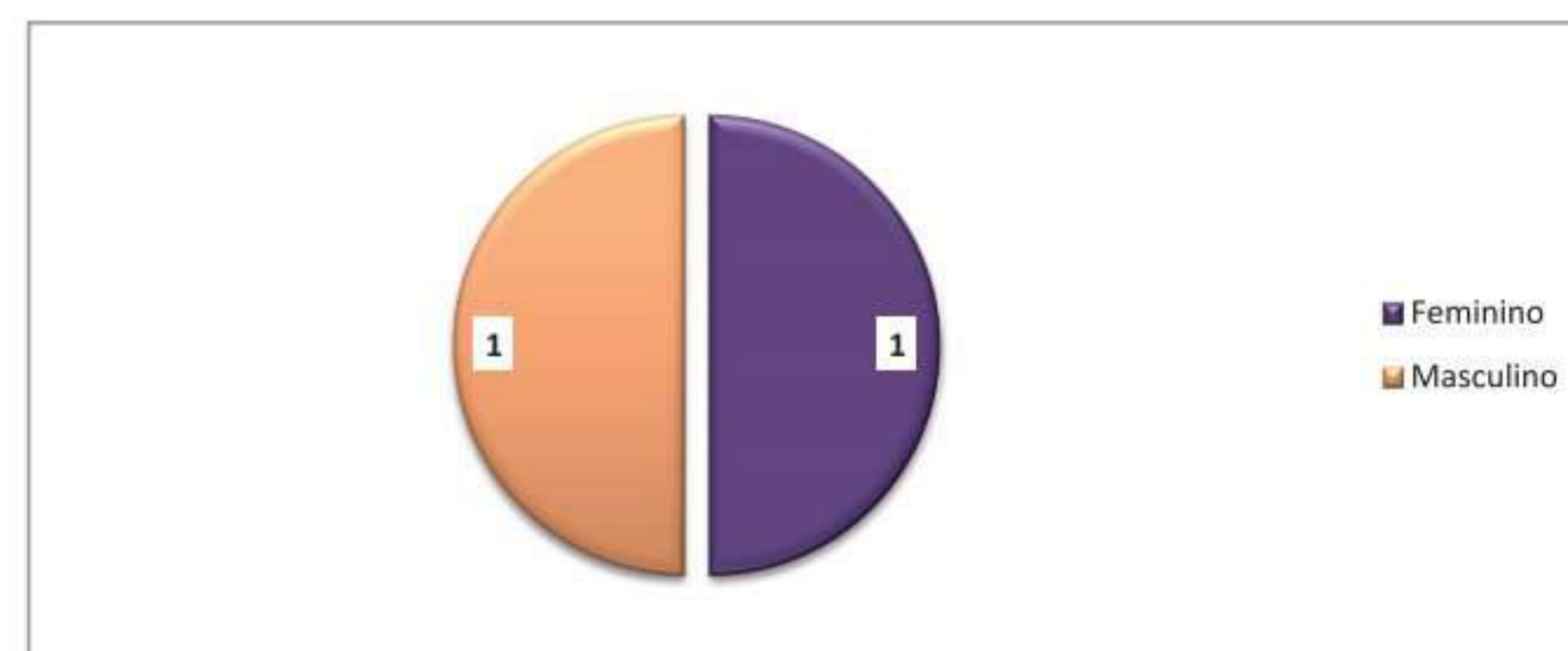
Fonte: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos óbitos registrados por Covid-19 no mês de agosto de 2021 dos residentes do município, com um total de 2 óbitos. Com as idades entre 45 a 60 e acima de 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

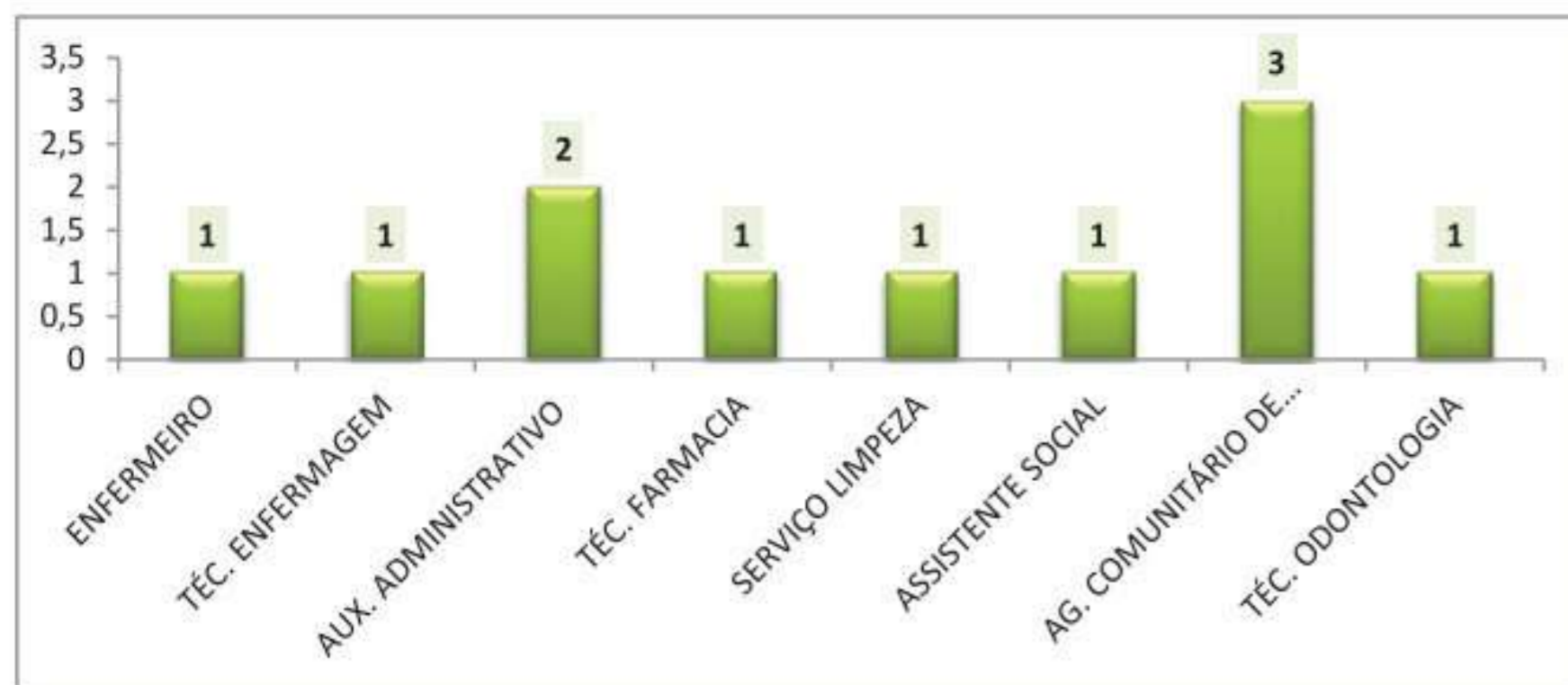
Gráfico 9- Distribuição dos óbitos por Covid-19, distribuídos por gênero no mês de setembro de 2021 em Armação dos Búzios - RJ;



Fonte: SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE)

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção como um todo dos óbitos acometidos por covid-19, pode observar que o perfil dos óbitos por covid-19 neste mês, foi igual em relação aos sexos.

Gráfico 10- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em setembro de 2021 nos profissionais de saúde em Armação dos Búzios - RJ



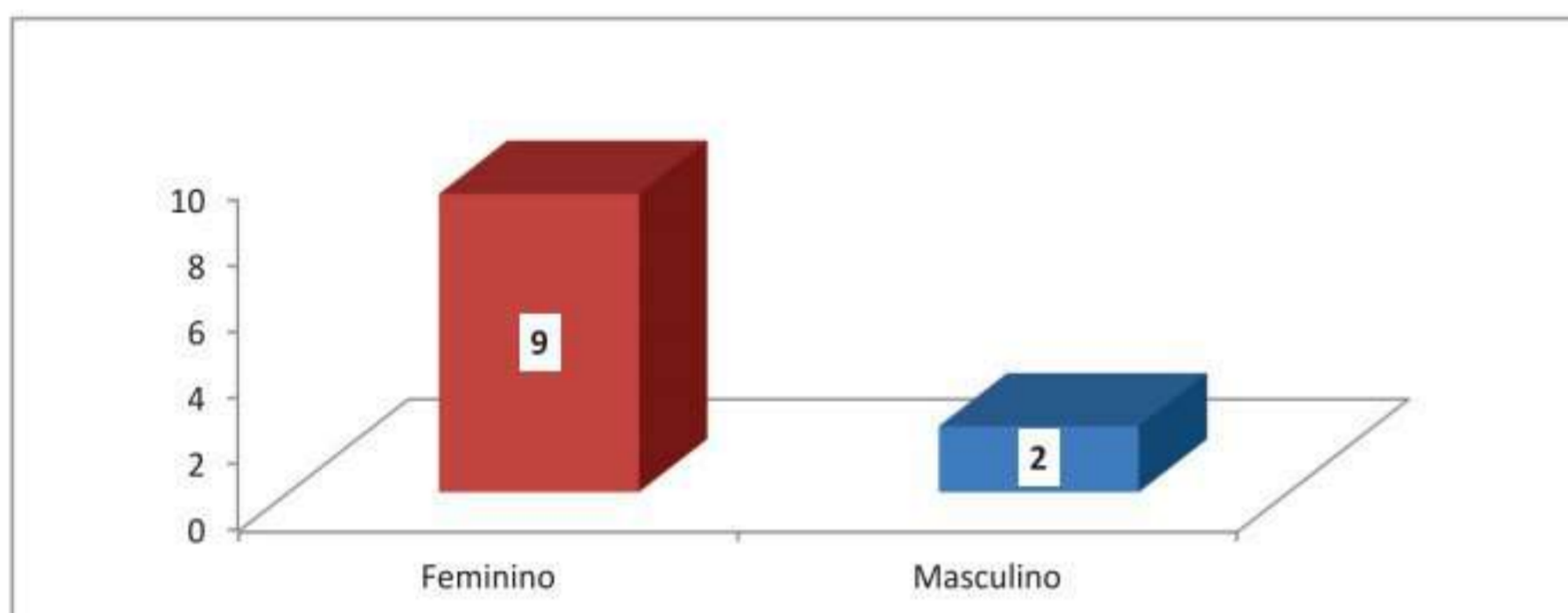
FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em forma de barras, vemos a distribuição dos dados de casos confirmados por Covid-19 nos profissionais de saúde do mês de setembro de 2021. Com maior índice no perfil profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

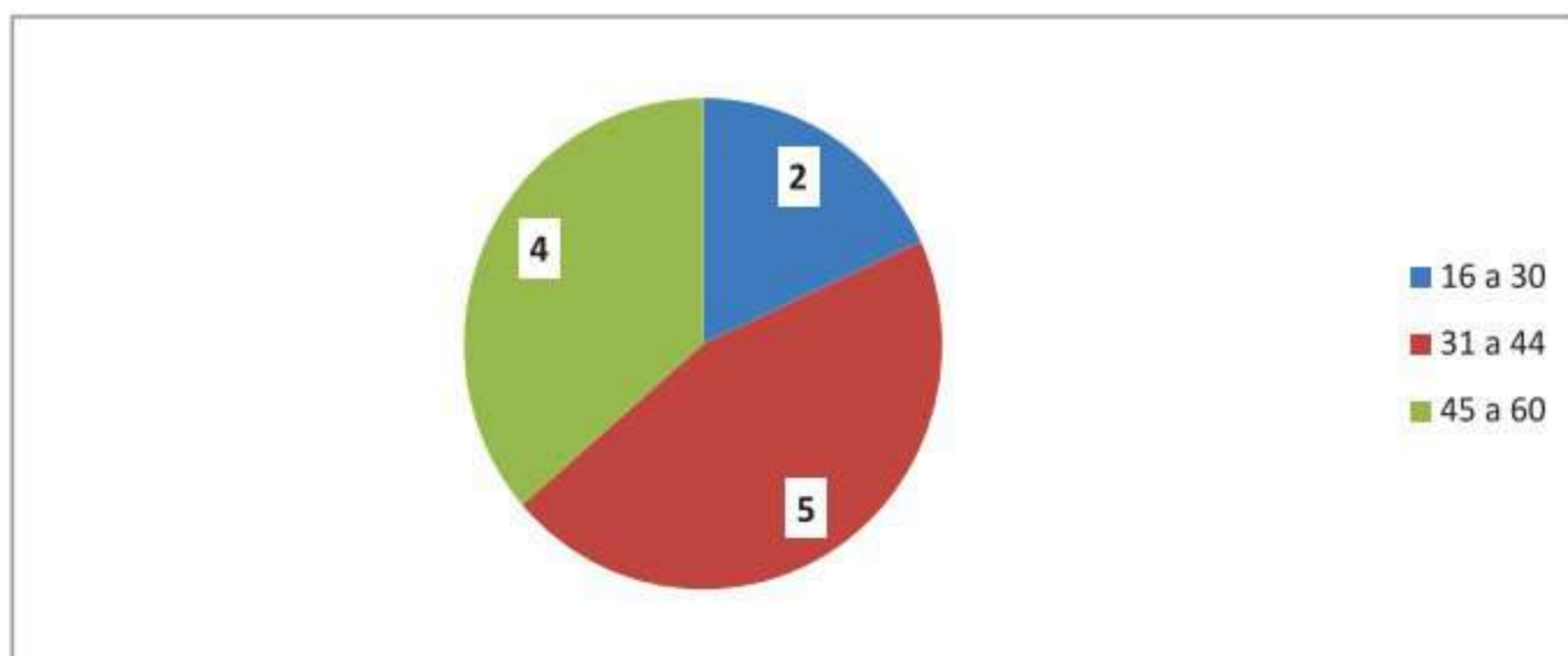
Gráfico 11 - Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em setembro de 2021 nos profissionais de saúde por gênero em Armação dos Búzios - RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de barras utilizado para demonstrar a proporção dos sexos dos profissionais de saúde infectados por Covid-19, nos mostra que no mês de setembro de 2021, o perfil dos casos registrados foi evidentemente maior em relação ao gênero feminino.

Gráfico 12- Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em setembro de 2021 nos profissionais de saúde em relação à faixa etária em Armação dos Búzios - RJ



FONTE: E-SUS VE

No gráfico acima em formato de pizza utilizado para demonstrar a proporção da faixa etária dos profissionais de saúde infectados por covid-19, observamos que a idade de 31 a 44 anos obteve maior índice de acometimento, seguida da idade de 46 a 60 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica Municipal

10/10/2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.397, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de outubro de 2021, LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente de Ordem Pública, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 88, de 22 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.398, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de outubro de 2021, HILMA DA COSTA MOOJEN MENEZES do cargo em comissão de Subgerente de Transporte, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 711, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.399, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de outubro de 2021, CIDNEI RAUL ALMEIDA TARDELI do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 719, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.400, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de outubro de 2021, ADALBERTO GOMES POMPEU DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor II de Trânsito e Inteligência, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 102, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2021, ADALBERTO GOMES POMPEU DE SOUZA para exercer o cargo em

comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.402, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2021, LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Posturas, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.403, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2021, HILMA DA COSTA MOOJEN MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ordem Pública, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.404, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2021, CIDNEI RAUL ALMEIDA TARDELI para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Transporte, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.406, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, LEONIDAS HERINGER FERNANDES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.149, de 30 de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

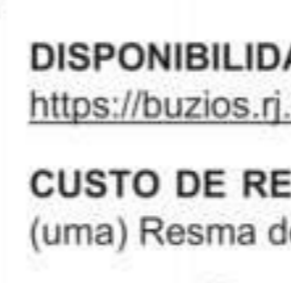
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO Nº 7505/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de capas de processos (pasta de protocolo) conforme especificações contidas no edital.

DATA DO CERTAME: 23 de novembro de 2021, às 10:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios RJ.



DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de novembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO Nº 8801/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas, iluminação e ornamentação temática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DO CERTAME: 23 de novembro de 2021, às 14:30 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de novembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 3276/2021

OBJETO: Solicitação de contratação de agência de publicidade para atender as demandas da comunicação do Município.

DATA DO CERTAME: 09 de dezembro de 2021, às 10:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de novembro de 2021

Sérgio Eduardo Xavier
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2021.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 e MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA, Matrícula: 23191, para exercerem a função de fiscal do processo Administrativo 5358/2021 contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas abaixo relacionadas que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material permanente.

Venho ainda, designar o servidor LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL, Matrícula: 23087 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


EMPRESAS

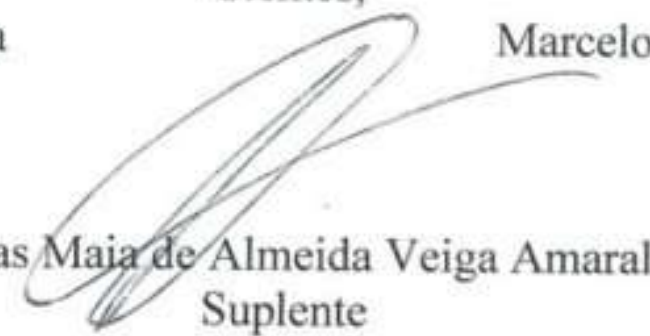
- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA
CNPJ: 08.117.794/0001-80
- EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 07.579.818/0001-50
- MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.703.093/0001-06


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 23193


Viviane Lucia Jesus Oliveira
Fiscal

Cientes,


Marcelo Albino de Souza e Silva
Fiscal


Lucas Maia de Almeida Veiga Amaral
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Thainara Vieira de Souza Schuindt, COREN-RJ 632879, brasileira, portadora do CPF nº 145.543.777-84 para responder como responsável Técnica da Enfermagem das Policlínica Municipal Almerinda da Conceição Costa e da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, do Município de Armação dos Búzios, com seus efeitos a partir 01 de outubro de 2021.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato nº 068/2021

Processo nº 5358/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
SERRA DAS ARARAS LTDA

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2021.

Leônidas Heringer Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato nº 069/2021

Processo nº 5358/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2021.

Leônidas Heringer Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 , de 11 de março de 2021.

*Republicado nesta data por incorreções.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo desde 01/01/2021, a servidora ELISANGELA SANTOS DE MELO, matrícula 22851, Enfermeira, brasileira, inscrita no COREN-RJ nº 521.434, a responder pela coordenação técnica do Posto de Urgência Abel Beranger .

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2021.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato nº 070/2021

Processo nº 5358/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2021.

Leônidas Heringer Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
ADRIANA FERNANDES MAIA FELIZARDO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
ADRIANA HENRIQUES BAIENSE RIBEIRO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
ALESSA BASTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
ALESSANDRA BARBOSA ALMADA	APTO	APTO	APTO
ALESSANDRA DE MELO	APTO	INAPTO	INAPTO
ALESSANDRA MONTALIONI	APTO	APTO	APTO
ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	APTO	INAPTO	INAPTO
AMANDA BARBOSA DE SOUZA	APTO	INAPTO	INAPTO
ANA CLARA WEINEM DA SILVA COIMBRA	APTO	APTO	APTO
ANA JULIA ALMEIDA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO
ANA KARINE DA SILVA MEDEIROS	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
ANA MARIA FIGUEIREDO NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
ANA PAULA PEREIRA FULGÊNCIO	APTO	APTO	APTO
ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	APTO	INAPTO	INAPTO
ANA PAULA SANTANA LEITE	APTO	APTO	APTO
ANA RAQUEL PINHO MÁXIMO	APTO	APTO	APTO
ANDREIA GOMES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
ANNY CAROLLINE ALMEIDA DA SILVA	APTO	APTO	APTO
BÁRBARA ASSIS SANTOS GRALATO	APTO	APTO	APTO
BÁRBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
BEATRIS DIAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
BLUNA PEREIRA DA COSTA	APTO	INAPTO	INAPTO
CAIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APTO
CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
CARLA BEATRIZ DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
CARLA XAVIER DE BRITO GOMES	APTO	APTO	APTO
CARLIANE SOARES PORTELA	APTO	APTO	APTO
CARLOS OSÓRIO DUTRA	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
CARLOS REIS DA ROCHA	APTO	APTO	APTO
CARLOS RENATO CALDAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO
CARMEM QUINTANILHA BRANDÃO	APTO	APTO	APTO
CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
CINTIA MARQUES DA CUNHA	APTO	INAPTO	INAPTO
CRISTIANE GOMES RIBEIRO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
CRISTIANE MENDES DA SILVA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
CRISTIANO GOMES	APTO	APTO	APTO
DANIEL RODRIGUES CAMARGO LIMA	APTO	APTO	APTO
DANIELE ALVES MACIEL DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
DARA LOPES DA COSTA	APTO	APTO	APTO
DAVIS LEOCÁDIO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
DÉBORAH CHRISTINA CORDEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO
DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
EDINEI ALEXANDRE MEDEIROS	APTO	APTO	APTO
EDUARDO DA SILVA GOMES LOPES	APTO	APTO	APTO
EDUARDO THOMAZ CASANOVA	APTO	INAPTO	INAPTO
ELOANA PEREIRA DA COSTA	APTO	APTO	APTO
ESCARLATT VALES FERREIRA	APTO	APTO	APTO
FABIANA FERNANDA COSTA COELHO	APTO	APTO	APTO
FELIPE DE SOUZA DOS ANJOS	APTO	APTO	APTO
FERNANDA VITÓRIA XAVIER PESSANHA	APTO	APTO	APTO
GABRIEL MACEDO FURTADO	APTO	APTO	APTO
GABRIELA SILVA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
GESIANE DE OLIVEIRA ALVES	APTO	APTO	APTO
GILVÂNIA BEZERRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO
GIUSEPPE HERGÉ PASINI BRUSAMOLIN	INAPTO	NÃO REALIZOU	INAPTO
GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
HELOISE BENDER	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
LIDIANE LINHARES FARIAS	APTO	INAPTO	INAPTO
LILIAN CARVALHO ARAUJO DA SILVA	APTO	INAPTO	INAPTO
LIVYA SOUZA DA COSTA TRINDADE	APTO	INAPTO	INAPTO
LORENA DE ANDRADE	NÃO REALIZOU	NÃO REALIZOU	EXCLUÍDO
LOUISE GONÇALVES LISBOA	APTO	APTO	APTO
LUANA LISBOA CURCIO	APTO	APTO	APTO
LUCAS DIEGO JOSÉ DA SILVA	APTO	APTO	APTO
LUCAS PENHA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
LUCAS SANTOS DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
LUCIANE RODRIGUES SANTOS SOUZA	APTO	APTO	APTO
LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	APTO	APTO	APTO
LUIS FELLYPE SANT'ANA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
LUIZA LIMA ROSA DA SILVA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
LUKAS DE ANDRADE SOUTO	APTO	APTO	APTO
MANOEL MAURICIO DE JESUS HENRIQUES	APTO	APTO	APTO
MARCELA MARIA DO ROSÁRIO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
MARCIA BARBOSA DE SOUSA	APTO	APTO	APTO
MARCOS ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO	APTO	INAPTO	INAPTO
MARCOS COELHO ASSUNÇÃO	APTO	APTO	APTO
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO AMORIM	APTO	APTO	APTO
MARIA CAROLINA DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	INAPTO	NÃO REALIZOU	INAPTO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MEDEIROS	APTO	APTO	APTO
MARIA JOSÉ SOARES TEIXEIRA	APTO	APTO	APTO
MARIA VITÓRIA ALVES TRINDADE	APTO	APTO	APTO
MARIANA OLIVEIRA DE GOYANO FERNANDES	APTO	INAPTO	INAPTO
MARIANA RAMOS DA CUNHA	APTO	APTO	APTO
MARIANA SOARES STEELE	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
MATHEUS COSTA DE MOURA	APTO	APTO	APTO
MATHEUS FERNANDES PIRES	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
IGOR BOTTINO GOMES	APTO	APTO	APTO
IGOR RANGEL CARVALHO	APTO	APTO	APTO
INGRID KELY DE CASTRO SANTOS	APTO	APTO	APTO
ISIS MESQUITA BETENCOURT	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
IVANA FONSECA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
JACQUELINE TADEU GRIVATT TRAMA	APTO	INAPTO	INAPTO
JAMILE DA SILVA SANTOS	APTO	APTO	APTO
JAMINE GOMES PEREIRA	APTO	APTO	APTO
JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	APTO	INAPTO	INAPTO
JENIFFER ALICE REIS COUTTO	APTO	APTO	APTO
JENNIFER FERREIRA BLANCO	APTO	APTO	APTO
JESSYCA APARECIDA SILVA TARDELLI OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
JOÃO PAULO FERNANDES	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
JONATHAN SILVA BARBOSA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
JORGE ROBERTO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
JUCILANE ROCHA SOUZA	APTO	APTO	APTO
JÚLIA MOURA MACHADO	APTO	APTO	APTO
JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE	APTO	APTO	APTO
JULIANA MARQUES ALVES	APTO	APTO	APTO
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
KELLY LAUREANO MOREIRA	APTO	APTO	APTO
KÊNIA DE ALMEIDA GOMES SILVA	APTO	APTO	APTO
KENIA GOMES FERREIRA	APTO	APTO	APTO
LARISSA DE ALMEIDA GOULART	APTO	INAPTO	INAPTO
LARISSA MARIA DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	APTO	APTO	APTO
LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	APTO	APTO	APTO
LETÍCIA DA SILVA NEVES	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
MATHEUS FERREIRA DA SILVA ABREU	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
MAYANA FRAGA LEITE	APTO	APTO	APTO
MAYKON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA	APTO	APTO	APTO
MEIRY APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
MICHELI MACHADO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
NATALIA CRISTINA ROCHA TAVARES	APTO	APTO	APTO
NATÁLIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
NATALY ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO
NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA	APTO	APTO	APTO
NATHAN DIÓGENES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
NICHOLAS DIÓGENES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
PATRICIA SILVA DE AZEVEDO	APTO	APTO	APTO
PAULINA DA COSTA DOS SANTOS	APTO	INAPTO	INAPTO
PEDRO ANTONIO D SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
PEDRO SOARES DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
PETER ARAÚJO DA SILVA	APTO	APTO	APTO
PHILIPPE AZEVEDO DA SILVA	APTO	APTO	APTO
RAFAEL ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	APTO	APTO	APTO
RAYANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA DUTRA	APTO	APTO	APTO
RAYANE BARBOSA DANTAS OLIVEIRA	APTO	INAPTO	INAPTO
RENATA BARCELOS NATALINO	APTO	APTO	APTO
RENATA MENDES ARRUDA DE FREITAS	APTO	INAPTO	INAPTO
RODRIGO KIKINGER MIRANDA	APTO	APTO	APTO
RÔMULO SILVA DE OLIVEIRA BALDEZ	APTO	APTO	APTO
ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
RUTINEA SIMPLICIO DA SILVA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
SILVANA DE JESUS SILVA	APTO	INAPTO	INAPTO
SIMONE DA CONCEIÇÃO SIMAS	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
STEPHANIE FERREIRA CHAGAS MARTINS	APTO	INAPTO	INAPTO
SUELLEN SARRINA SANTOS DA SILVA LISBOA	APTO	APTO	APTO
TAÍS SANTIAGO DA SILVA	APTO	APTO	APTO
TALITA MACEDO FELIX	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO
TATIANA CRISTINA PINTO DE ANDRADE SILVA	APTO	APTO	APTO
THAMARA COUTO DA CONCEIÇÃO	APTO	INAPTO	INAPTO
THIAGO DE SOUZA BORGES	APTO	APTO	APTO
VALÉRIA DOS SANTOS DE ABREU	APTO	APTO	APTO
VICTÓRIA GONÇALVES LISBOA	APTO	APTO	APTO
VICTORIA VOGA MINEIRO	APTO	APTO	APTO
VINICIUS DAMONICK RODOVALHO	APTO	APTO	APTO
VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	APTO	APTO	APTO
VITÓRIA GOMES DO CARMO	APTO	APTO	APTO
VIVIANE MARTINS GRALATO	APTO	INAPTO	INAPTO
WENNE SOUZA DA SILVA	APTO	INAPTO	INAPTO
WILLYAN FARIAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO
WINGRID PRISCILA CORREIA GOULART DE LIMA	APTO	APTO	APTO
YASMIN DOS SANTOS MENDES	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	EXCLUÍDO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Número	Nome do Candidato	CPF	Dinamometria	Corrida	Situação Final
4	ALESSANDRA BARBOSA ALMADA	10201585731	APTO	APTO	APTO
6	ALESSANDRA MONTALIONI	01184853770	APTO	APTO	APTO
8	ANA CLARA WEINEM DA SILVA COIMBRA	19361938762	APTO	APTO	APTO
9	ANA JULIA ALMEIDA NASCIMENTO	16211883706	APTO	APTO	APTO
12	ANA PAULA PEREIRA FULGÊNCIO	11750161796	APTO	APTO	APTO
14	ANA PAULA SANTANA LEITE	07623220713	APTO	APTO	APTO
15	ANA RAQUEL FINHO MÁXIMO	18750849751	APTO	APTO	APTO
16	ANDREIA GOMES DA SILVA	09328484782	APTO	APTO	APTO
17	ANNY CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	15823998759	APTO	APTO	APTO
18	BÁRBARA ASSIS SANTOS GRALATO	12208998790	APTO	APTO	APTO
20	BEATRIS DIAS DA SILVA	10695995731	APTO	APTO	APTO
21	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17037434744	APTO	APTO	APTO
23	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	17196471784	APTO	APTO	APTO
24	CARLA BEATRIZ DE SOUZA	09497562705	APTO	APTO	APTO
25	CARLA XAVIER DE BRITO GOMES	93422520791	APTO	APTO	APTO
26	CARLIANE SOARES PORTELA	92133355391	APTO	APTO	APTO
27	CARMEN QUINTANILHA BRANDÃO	09933291793	APTO	APTO	APTO
28	CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	16755781762	APTO	APTO	APTO
33	DARA LOPES DA COSTA	19180049788	APTO	APTO	APTO
34	DABORAH CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	16220344731	APTO	APTO	APTO
36	ELOANA PEREIRA DA COSTA	11542452767	APTO	APTO	APTO
37	ESCARLATT VALES FERREIRA	16770448700	APTO	APTO	APTO
38	FABIANA FERNANDA COSTA COELHO	05641265780	APTO	APTO	APTO
39	FERNANDA VITÓRIA XAVIER PESSANHA	18951693724	APTO	APTO	APTO
40	GABRIELA SILVA DE SOUZA	12884953744	APTO	APTO	APTO
41	GESIANE DE OLIVEIRA ALVES	05804564633	APTO	APTO	APTO
42	GILVANIA BEZEIRA DA SILVA	07535938744	APTO	APTO	APTO
43	GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	06311672693	APTO	APTO	APTO
44	HELOISE BENDER	05583986778	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Número	Nome do Candidato	CPF	Dinamometria	Corrida	Situação Final
45	INGRID KELY DE CASTRO SANTOS	01136730273	APTO	APTO	APTO
47	IVANA FONSECA DOS SANTOS	10377456713	APTO	APTO	APTO
49	JAMILA DA SILVA SANTOS	18638954778	APTO	APTO	APTO
50	JAMINE GOMES FERREIRA	13353516719	APTO	APTO	APTO
52	JENIFFER ALICE REIS COUTTO	18803793763	APTO	APTO	APTO
53	JENNIFER FERREIRA BLANCO	08923215716	APTO	APTO	APTO
54	JESSYCA APARECIDA SILVA TARDELLI OLIVEIRA	13453764722	APTO	APTO	APTO
55	JUCILANE ROCHA SOUZA	02370020784	APTO	APTO	APTO
56	JULIA MOURA MACHADO	16750921760	APTO	APTO	APTO
57	JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE	08480465794	APTO	APTO	APTO
58	JULIANA MARQUES ALVES	26867918883	APTO	APTO	APTO
59	KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	14787527770	APTO	APTO	APTO
61	KELLY LAUREANO MORRIRA	11971734713	APTO	APTO	APTO
62	KÊNIA DE ALMEIDA GOMES SILVA	09757106720	APTO	APTO	APTO
63	KÊNIA GOMES FERREIRA	14771583757	APTO	APTO	APTO
65	LARISSA MARIA DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	15980400737	APTO	APTO	APTO
66	LETICIA DA SILVA NEVES	16930280771	APTO	APTO	APTO
71	LOUISE GONÇALVES LISBOA	17265865707	APTO	APTO	APTO
72	LUANA LISBOA CURCIO	17074616788	APTO	APTO	APTO
73	LUCIANE RODRIGUES SANTOS SOUZA	14847793714	APTO	APTO	APTO
74	LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	13720277771	APTO	APTO	APTO
77	MARCIA BARBOSA DE SOUSA	14186097809	APTO	APTO	APTO
79	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MEDEIROS	15709354759	APTO	APTO	APTO
80	MARIA JOSÉ GOARES TEIXEIRA	70133573400	APTO	APTO	APTO
81	MARIA VITÓRIA ALVES TRINDADE	15722750735	APTO	APTO	APTO
83	MARIANA RAMOS DA CUNHA	17619775714	APTO	APTO	APTO
85	MAYANA FRÇA LEITE	13238208764	APTO	APTO	APTO
87	MICHELI MACHADO DE SOUZA	13502561702	APTO	APTO	APTO
88	NATALIA CRISTINA ROCHA TAVARES	12879481708	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Número	Nome do Candidato	CPF	Dinamometria	Corrida	Situação Final
89	NATALIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	16465464748	APTO	APTO	APTO
90	NATALY ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	17579089785	APTO	APTO	APTO
91	PATRICIA SILVA DE AZEVEDO	14975243774	APTO	APTO	APTO
93	RAYANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA DUTRA	17874852770	APTO	APTO	APTO
95	RENATA BARCELOS NATALINO	15800677786	APTO	APTO	APTO
97	ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	09191829763	APTO	APTO	APTO
100	SIMONE DA CONCEIÇÃO SIMAS	03720424731	APTO	APTO	APTO
102	SUELLEN SARRINA SANTOS DA SILVA LISBOA	12735978770	APTO	APTO	APTO
103	TAÍS SANTIAGO DA SILVA	15704213740	APTO	APTO	APTO
105	TATIANA CRISTINA PINTO DE ANDRADE SILVA	09073864747	APTO	APTO	APTO
107	VALÁRIA DOS SANTOS DE ABREU	07791894696	APTO	APTO	APTO
108	VICTÓRIA GONÇALVES LISBOA	15613042713	APTO	APTO	APTO
109	VICTORIA VOGA MINEIRO	10727222759	APTO	APTO	APTO
110	VITÓRIA GOMES DO CARMO	16952974741	APTO	APTO	APTO
112	WINGRID PRISCILA CORREIA GOULART DE LIMA	09491642758	APTO	APTO	APTO
115	CAIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO	18332885728	APTO	APTO	APTO
116	CARLOS OSSRIO DUTRA	00502697717	APTO	APTO	APTO
117	CARLOS REIS DA ROCHA	05648861737	APTO	APTO	APTO
118	CARLOS RENATO CALDAS DA SILVA	09153921780	APTO	APTO	APTO
119	CRISTIANO GOMES	06897687707	APTO	APTO	APTO
120	DANIEL RODRIGUES CAMARGO LIMA	17420078726	APTO	APTO	APTO
121	DAVIS LEONARDO DE SOUZA	07533628721	APTO	APTO	APTO
122	EDINEI ALEXANDRE MEDEIROS	10636798771	APTO	APTO	APTO
123	EDUARDO DA SILVA GOMES LOPES	17612890712	APTO	APTO	APTO
125	FELIPE DE SOUZA DOS ANJOS	05920293799	APTO	APTO	APTO
126	GABRIEL MACEDO FURTADO	18942678777	APTO	APTO	APTO
128	IGOR BOTTINO GOMES	08878172707	APTO	APTO	APTO
129	IGOR RANGEL CARVALHO	17359683742	APTO	APTO	APTO
132	JORGE ROBERTO DE SOUZA	07885357732	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Número	Nome do Candidato	CPF	Dinamometria	Corrida	Situação Final
133	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	02235840701	APTO	APTO	APTO
134	LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	17214829703	APTO	APTO	APTO
135	LUCAS DIEGO JOSÉ DA SILVA	16185972727	APTO	APTO	APTO
136	LUCAS PENHA DE SOUZA	16258360742	APTO	APTO	APTO
137	LUCAS SANTOS DE SOUZA	12915969760	APTO	APTO	APTO
138	LUIS FELLYPE SANT'ANA DE SOUZA	03239941139	APTO	APTO	APTO
139	LUKAS DE ANDRADE SOUTO	18944529760	APTO	APTO	APTO
140	MANOEL MAURICIO DE JESUS HENRIQUES	12749329710	APTO	APTO	APTO
142	MARCOS COELHO ASSUNÇÃO	12204470724	APTO	APTO	APTO
143	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO AMORIM	10520567684	APTO	APTO	APTO
144	MATHEUS COSTA DE MOURA	15710526746	APTO	APTO	APTO
145	MATHEUS FERNANDES PIRES	17442223710	APTO	APTO	APTO
147	MAYKON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA	12925668763	APTO	APTO	APTO
148	NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA	12273138709	APTO	APTO	APTO
149	NATHAN DIÓGENES DA SILVA	17985317716	APTO	APTO	APTO
150	NICHOLAS DIÓGENES DA SILVA	17985306781	APTO	APTO	APTO
151	PEDRO ANTONIO D SILVA OLIVEIRA	17364668799	APTO	APTO	APTO
152	PEDRO SOARES DE SOUZA	19857785727	APTO	APTO	APTO
153	PETER ARAJO DA SILVA	10823127702	APTO	APTO	APTO
154	PHILIPPE AZEVEDO DA SILVA	08731169686	APTO	APTO	APTO
155	RAFAEL ALVES DA SILVA	06340661700	APTO	APTO	APTO
156	RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	15079379707	APTO	APTO	APTO
157	RODRIGO KIKINGER MIRANDA	11673350747	APTO	APTO	APTO
158	RÔMULO SILVA DE OLIVEIRA BALDES	12150802716	APTO	APTO	APTO
159	THIAGO DE SOUZA BORGES	12409432700	APTO	APTO	APTO
160	VINICIUS DAMONICK RODOVALHO	13109625709	APTO	APTO	APTO
161	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	10115384740	APTO	APTO	APTO
163	WILLYAN FARIAS DA SILVA	11120981786	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA FÍSICA

Número	Nome do Candidato	CPF	Dinamometria	Corrida	Situação Final
133	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	02235840701	APTO	APTO	APTO
134	LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	17214829703	APTO	APTO	APTO
135	LUCAS DIEGO JOSÉ DA SILVA	16185972727	APTO	APTO	APTO
136	LUCAS PENHA DE SOUZA	16258360742	APTO	APTO	APTO
137	LUCAS SANTOS DE SOUZA	12915969760	APTO	APTO	APTO
138	LUIS FELLYPE SANT'ANA DE SOUZA	03239941139	APTO	APTO	APTO
139	LUKAS DE ANDRADE SOUTO	18944529760	APTO	APTO	APTO
140	MANOEL MAURICIO DE JESUS HENRIQUES	12749329710	APTO	APTO	APTO
142	MARCOS COELHO ASSUNÇÃO	12204470724	APTO	APTO	APTO
143	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO AMORIM	10520567684	APTO	APTO	APTO
144	MATHEUS COSTA DE MOURA	15710526746	APTO	APTO	APTO
145	MATHEUS FERNANDES PIRES	17442223710	APTO	APTO	APTO
147	MAYKON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA	12925668763	APTO	APTO	APTO
148	NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA	12273138709	APTO	APTO	APTO
149	NATHAN DIÓGENES DA SILVA	17985317716	APTO	APTO	APTO
150	NICHOLAS DIÓGENES DA SILVA	17985306781	APTO	APTO	APTO
151	PEDRO ANTONIO D SILVA OLIVEIRA	17364668799	APTO	APTO	APTO
152	PEDRO SOARES DE SOUZA	19857785727	APTO	APTO	APTO
153	PETER ARAJO DA SILVA	10823127702	APTO	APTO	APTO
154	PHILIPPE AZEVEDO DA SILVA	08731169686	APTO	APTO	APTO
155	RAFAEL ALVES DA SILVA	06340661700	APTO	APTO	APTO
156	RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	15079379707	APTO	APTO	APTO
157	RODRIGO KIKINGER MIRANDA	11673350747	APTO	APTO	APTO
158	RÔMULO SILVA DE OLIVEIRA BALDES	12150802716	APTO	APTO	APTO
159	THIAGO DE SOUZA BORGES	12409432700	APTO	APTO	APTO
160	VINICIUS DAMONICK RODOVALHO	13109625709	APTO	APTO	APTO
161	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	10115384740	APTO	APTO	APTO
163	WILLYAN FARIAS DA SILVA	11120981786	APTO	APTO	APTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO DA PROVA FÍSICA Decisão Judicial Proc. 0002176-09.2020.8.19.0078

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
DIANA OLIVEIRA DA CONCEICAO FERNANDES	APTA	APTA	APROVADA

COMISSÃO ORGANIZADORA

ESF VILA VERDE

Nome do Candidato	Classificação	Prova Física
KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	1	aprovado
GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2	aprovado
DIANA OLIVEIRA DA CONCEICAO FERNANDES	3	aprovado



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCESSO SELETIVO ACS
CLASSIFICAÇÃO DA PROVA FÍSICA Decisão Judicial Proc. 0002176-09.2020.8.19.0078

Nome do Candidato	Dinamometria	Corrida	Situação Final
DIANA OLIVEIRA DA CONCEICAO FERNANDES	APTA	APTA	APROVADA

ESF VILA VERDE

Nome do Candidato	Classificação	Prova Física
KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	1	aprovado
GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2	aprovado
DIANA OLIVEIRA DA CONCEICAO FERNANDES	3	aprovado

ESF VILA VERDE

Nome do Candidato	Classificação	Prova Física
KAREN SOUZA REIS DE OLIVEIRA	1	aprovado
GLEUSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2	aprovado
DIANA OLIVEIRA DA CONCEICAO FERNANDES	3	aprovado
CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	4	aprovado
RENATA BARCELOS NATALINO	5	aprovado
VITÓRIA GOMES DO CARMO	6	aprovado
JAMINE GOMES PEREIRA	7	aprovado
DEBORAH CHRISTINA CORDEIRO DA SILVA	8	aprovado
CARLA XAVIER DE BRITO GOMES	9	aprovado
ANA KARINE DA SILVA MEDEIROS	10	aprovado



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 3 de novembro de 2021, CARLA SANT ANNA SANTOS POLICARPO do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 821, de 23 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.407, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DELAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio da Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.408, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 3 de novembro 2021, AGDA REGINA MORAIS HORVATH MELLO do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Obras, Saneamento e Drenagem, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.189, de 12 de julho de 2021.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.409, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, AGDA REGINA MORAIS HORVATH MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.410, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Portaria nº 1.361, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante das Portarias nº(s) 911, de 21 de abril de 2021, 1003, de 6 de maio de 2021, 1053, de 26 de maio de 2021, 1115, de 16 de junho de 2021 e 1361, de 22 de setembro de 2021, que designou servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I Gabinete do Prefeito:

- a) DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA
- b) JONAS SOUZA NUNES

II Controladoria-Geral:

- a) FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III Procuradoria-Geral:

- a) PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES
- b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) SAULO CARVALHO VIEIRA

VII Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) ROBERTO CAMPOLINA MARQUES JUNIOR

VIII Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) BRUNA BRAGA DO NASCIMENTO
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X Secretaria Municipal de Turismo:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS

XIII Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RUI SÉRGIO SOUZA DA COSTA
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES

XV Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA
- c) WANDER TEIXEIRA CARDOSO

XVI Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES
- b) ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.411, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA MANHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Obras, Saneamento e Drenagem, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.412, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 3 de novembro de 2021, HOZANA XAVIER DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor I da CEDUC, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 863, de 6 de abril de 2021.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.413, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, CARLA SANT'ANA POLICARPO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executiva, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

#vacinabuzios

Família protegida é... Família com a vacinação em dia!



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Saúde



RECICLAGEM AMOR E VIDA
onde reciclar é
salvar vidas

